nest lantico rga.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LI - 24° DA REPUBLICA - N. 81

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 4 DE ABRIL DE 1912

As assignaturas do « Diario Official » são pagas adeantademente: na Capital Federal, á thesouraria da Imprensa Nacional; nos Estados, ás delegacias fiscaes do Thesouro Nacional e ás alfandegas, e custam :

Por anno 24\$000 Por nove mezes 18\$000 Por seis mezes 12\$000

Os funccionarios publicos da União que autorizavem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem. Os funccionarios publicos, estadoaes ou municipaes, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

SUMMARIO

DIARIO OFFICIAL:

Despacho collectivo.

Actos do Poder Executivo:

Decreto n. 9.486, que autoriza a innovação do contracto celebrado com a Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor, em virtude do decreto n. 8.555, de 1911.

Котісіавіо.

PARTE COMMERCIAL.

Secretarias de Estado:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores - Expediente das Directorias de Justica, Contabilidade, Geral de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores - Expediente.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, da Caixa de Conversão e da Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente. Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Viação e Obras Publicas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Industria e Commercio e Agricultura.

CAMARA DOS DEPUTADOS — TRIBUNAL DE CONTAS — DIARIO DOS TRIBUNAES - RENDAS PUBLICAS - MARCAS REGISTRADAS - EDITAES E AVISOS Sociedades Anonymas - Patentes de Invenção - Publicações Di-VERSAS - ANNUNCIOS.

DIARIO OFFICIAL

DESPACHO COLLECTIVO

No despacho collectivo do ministerio realizado hontem, sob a presidencia do Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, foram assignados os seguintes actos:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores:

Indultando o réo Francisco Caetano Martins;

Exonerando, a pedido, o bacharel José Anastacio da Silva Guimarães do logar de secretario do Tribunal de Appellação do Territorio do Acre.

Nomeando o bacharel João Paulo de Almeida Couto para o logar de secretario do Tribunal de Appellação do Territorio do Acre.

-Ministerio da Fazenda:

Expedindo o decreto de n. 9.508, que approva os novos estatutos da Companhia Mannheimer Versicherung Gesellschaft, com séde em Maunheim, Allemanha.

-- Ministerio da Marinha:

Reformando, a pedido, o 2º tenente graduado patrão-mór Elias Venancio do Valle no posto e com o soldo de 1º tenente, percebendo mais cinco quotas da gratificação addicional de 2 %, sobre o soldo annual, visto contar 30 annos, dous mezos e dias de serviço.

- Ministerio da Guerra:

Expedindo o decreto n. 9.507, que crea um Collegio Militar no Estado de Minas Geraes.

Nomeando:

O general de divisão José Agostinho Marque Porto chefe do . Departamento da Guerra;

O tenente-coronel Affonso Fernandes Monteiro director commandante do Collegio Militar de Barbacena;

O general de brigada Tito Pedro Escobar commandante da brigada mixta provisoria;

O Dr. Arnulpho Pires da Nobrega 1º tenente medico do Exercito.

Promovendo:

Na arma de engenharia:

A coronel, o graduado Olavo Ottoni Barreto Vianna, por antiguidade, para o quadro especial, e o tenente-coronel Candido Mariano Rondon, por merecimento, para o 4º batalhão;

A tenente-coronel, o graduado Joaquim Marques da Cunha, por antiguidade, para o quadro especial, e o major José Pantoja Bodrigues, por merecimento;

A major, o graduado João Baptista de Oliveira Brandão Junior, por antiguidade;

A capitão, o graduado Amilcar Armando Botelho de Magalhães, para a 4º companhia do 3º batalhão;

A 1º tenente, o graduado Rodolpho Villa Nova Machado.

Na arma de infantaria:

A 10 tenentes, por estudos, os 20 tenentes João da Costa Mesquita e Dario Tito Castello Branco;

A 20 tenentes, os aspirantes a official Antonio da França Comes e José Augusto da Costa Leite.

Na arma de cavallaria:

A 1^{on} tenentes, por estudos, os 2^{on} tenentes Euclydes de Oliveira Figueiredo e Egydio Warton de Sá;

A 2º tenente, o aspirante a official Antonio Carneiro Pinto.

No Corpo de Saude: a capitão medico, o graduado Dr. Antonio de Castro Pinto.

Graduando:

Na arma de cavallaria: no posto de capitão, o lo tenente Joaquim Riacho Horacio e Silva.

Na arma de engenharia: no posto do coronel, o tenente-coronel José da Silva Braga; no de tenente-coronel, o major Raymundo Arthur de Vasconcellos; no de major, o capitão Pedro Maria Trompowsky Taulois; no de capitão, o 1º tenente Luiz Sá de Affonseca; no de 1º tenente, o 2º Ivo Tupy Formel.

No Corpo de Saude: no posto de capitão, o 1º tenente Julio Paula Filho; no posto de capitão-dentista, o 1º tenente Sylvestre Moreira e no de 1º tenente, o 2º Hermano de Oliveira Rocha.

Exonerando:

O general de brigada Roberto Trompowsky Leitão de Almeida, do cargo de commandante da 2ª brigada de cavallaria;

O general de brigada Pedro Augusto Pinheiro Bittencourt, do cargo de commandante da brigada mixta provisoria, a pedido.

Mandando reverter à 1º classe do Exercito o 2º tenente aggregado à arma de cavallaria Dionysio Affonso Fernandes.

Reformando:

O coronel da arma de infantaria Benjamin da Cunha Moreira Alves;

O tenente-coronel da arma de infantaria Alexandre José Barbosa Lima:

O tenente-coronel medico Dr. José Olivio de Uzeda;

O 2º tenente de cavallaria Hildebrando Marchano;

O 1º tenente Dario de Oliveira Neves;

O soldado Seraphim Lopes da Silva.

Aposentando Leocadio Baptista Teixeira no cargo de secretario do Arsenal de Guerra de Matto Grosso.

Incluindo:

Na arma de infantaria: o capitão Pedro Cavalcanti de Albuquerque Vasconcellos, para ajudante do 54º batalhão de caçadores; o 1º tenente Oswaldo Steinberg e 2º tenentes Cornelio Caldas da Silveira, Henrique Pereira, Leopoldo Frederico Teixeira Campos e Pedro de Pinho.

Na arma de cavallaria, o 1º tenente Seraphim Regis de Alencastro e os 2ºº tenentes José Maria de Castro Neves e Raul Betim Paes Leme.

Transferindo:

Na arma de infantaria, por conveniencia do serviço:

Os capitães Leandro José da Costa, da 2ª companhia do 44º batalhão do 15º regimento para a 3ª do 55º de caçador s; José da Silva
Teixeira, desta companhia e batalhão para a 3ª do 5º, também de caçadores, e Manoel Domingues Porto, desta para a 2ª do 44º do 15º regimento; Quintino Jaguaribe de Oliveira, da 3ª companhia do 46º batalhão de caçadores, para a 2ª do 48º do 6º regimento; Antonio Fernandes da Silveira e Silva, do cargo de ajudante do 54º batalhão de
caçadores para a 4ª companhia do 15º batalhão do 5º regimento; Horacio Clementino dos Santos Croá, da 4ª companhia do 54º de caçadogoverno de vehículos;

res para a 3º do 25º do 9º regimento, e desta companhia, batalhão e regimento pura a 1º daquelle, Nestor Alfredo dos Passos.

O tenente coronel João Martins d'Avila, do quadro ordinario para o supplementar; o coronel graduado Aristides de Oliveira Goulart, deste para aquelle, sendo classificado no 50º batalhão de caçadores.

O capitão Hygino Pantaleão da Silva Junior, da 4º companhia do 14º batalhão do 5º regimento para o cargo de ajudante do 57º batalhão de caçadores, por conveniencia do serviço;

Os capitães Adolpho Massa, da 2ª companhia isolada para a 4ª, e Antonio Ferreira Dias, desta para aquella.

Para a arma de infantaria: o 2º tenente de cavallaria Joaquim Manoel Vieira de Macedo Filho.

Para a arma de cavallaria: o 2º tenente de infantaria Dorvalino Coussicat de Araujo; o capitão Polydoro Rodrigues Coelho, da 4º companhia do 17º batalhão do 6º regimento para a companhia regional do Alto Juruá, sendo classificado na 1º companhia daquelle batalhão e regimento o capitão José Henrique Pereira de Mello.

Na arma de artilharia: por conveniencia do serviço, os capitães Simeão Pereira Reis, da 1º bateria do 9º batalhão para a 6º do 11º grupo do 4º regimento, e Narciso Peixoto Lopes, desta bateria grupo e regimento para a 1º daquelle batalhão;

Do 2º batalhão para a 6ª batéria do 3º regimento, o capitão Nicolau Antonio da Cunha; deste regimento para a 2ª bateria do 9º batalhão, o capitão Emilio Rosano de Almeida; do quadro supplementar para o ordinario, sendo classificado na 3ª bateria do 2º batalhão, o capitão Candido Carolino Chaves e, do quadro ordinario para o supplementar, o capitão do 9º batalhão Hermenegildo Augusto de Seixas.

Para a 2º classe do Exercité, o 4º tenente de artilharia Alfredo Leopoldo de Azevedo Sá.

- Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Expedindo o decreto n. 9.509, que transfere á Empreza de Navegação Rio São-Paulo o contracto celebrado com a firma Joaquim Garcia & Comp. para o serviço de navegação a vapor entre o Rio de Janeiro e Paraty.

- Ministerio da Agricultura:

Expedindo os decretos concedendo patentes de invenção aos Srs.: Simon Cohen, para um novo confeito de amendoas;

Mario Silvestrini, para um apparelho accendedor automatico de gaz de illuminação;

Albert Goldstein, para um systema electrico de alarma para aviso de incendios e outros fins;

Gesellschafft für Lind's Eismachinen A. G. Filiale München, para um processo para extracção do hydrogenio contido em misturas gazosas e apparelho para esse fim;

United Shoe Machinery Company of South America, para uma machina aperfeiçoada de aparar palmilhas na fabricação de calçados;

United Shoe Machinery Company of South America, para aperfeiçoamentos em machinas de pregar tacões;

United Shor Machinery Company of South America, para aperfeiçoamentos em esticadores de bicos de calçado;

Whitehead & Comp., para aperfeiçoamentos em dispositivos para destroir redes de protecção contra torpodos;

Henri Pieper, para aperieiçamentos relativos à propulsão e governo de vehículos:

Antonio Candido dos Santos Silva, para applicação de crystal de rocha ou vidro em construcções prediaes e em objectos de arte, a que denominou «Crystallino Telmo».

Depois do despacho collectivo, o Sr. ministro da Fazenda prestou ao Exmo. Sr. Presidente da Republica as seguintes informações:

Não soffreu alteração o mercado de cambio na ultima semana. O Banco do Brazil sacava hontem a 90 d v. á taxa de 16 7/32 d. e obtinha lettras para cobertura a 16 9/32 d. e 16 5/16 d.

As taxas a que os demais bancos realizaram hontem opera o s de cambio a 90 d'y. foram as seguintes:

London and Brazilian	16 3/16 d.
The British Bank	16 3 16 d. e 16 7/32 d.
London & River Plate	16 3/16 d.
Française et Italienne	16 3/16 d.
Brasilianische Bank	46 5/32 d. e 16 3/16 d.
Español del Rio de La Plata	16 3'16 d.
Allemão-Transatlantico	16 3/16 d.
Deutsche-Südamerikanische	45 3/16 e 16 13/64 d.

A cotação official do cambio sobre Londres foi hontem de 16 3/16 d. a 90 dias e 16/1/32 d. a vista, como na terça frira anterior.

Foi regular o movimento da Bolsa na ultima semana.

As apolices geraes de 1:0003, 5 %, tiveram negucios la 1:0268 na sua maioria, obtendo hontem 1:028\$, manifestando assim tendencia para alta.

As do emprestimo de 1909 mantiveram-se a 1:0128 e 1:013\$000.

As do emprestimo de 1903, com uma venda apenas na semana, obtiveram 1:031\$ e 1:034\$090.

As do emprestimo de 1897 tiveram poucos negocios a 4:010\$ e

As apolices federaes de 3 % teem ainda 10: ultima cotação a do dia 11 de março proximo findo, a 630\$000.

As acções do Banco do Brazil, que estavam a 2358, subiram até 2388000.

As cotagies dos titulos brazileiros em Lon ires na semana passada foram as seguintes:

Emprestimo de 1883	97		a	99	
Emprestimo de 1888	100		a	102	
Emprestimo de 1889	88	3.8	a	89	
Emprestimo de 1895	100	1 2	a	101	1/2
Funding Low	103	1/2	a	105	1/2
Rescision	85	1 2	a	86	
Emprestimo de 1903	101		a	103	
Emprestimo de 1908	101	1,2	a	102	1/2
Emprestimo de 1910	83	1 2	a	84	
Emprestimo de 1911	91	3.7	a	92	1/4

Comparadas estas cotações com as da semana anterior, verifica-se pequena baixa nas dos títulos dos emprestimos de 1889 e 1910, não tendo havi lo alterações nas demais.

O deposito de ouro hout un na Caixa de Conversão era no valor de £ 23.492.466-5-11, correspondentes a 352.386:9943486, contra

Prana Gesellschafft für Tageslicht Projection mit bescrankter | £ 23.557.307-10-8, correspondentes a 353.359:6138023 na terça-feire anterior.

> O total da emissão circulante era hontem no valor de £ 24.781.784-14-0, correspondentes a 371.726:770\$502, contra £ 21.846.625-18-8, correspondentes a 372.699:389\$039 na terça-feira-

> As entradas de ouro do dia 27 de março até hontem foram na importancia de 140:079\$639; as retiradas, na de 1.067:465\$876; o troco de notas, na de 595:310\$000.

> As notas em circulação hontem importaram em 371.718:500\$, ao cambio de 16 d. por 18, e a moeda subsidiação em 8:2708502, contra 372.691:670S e 7:7198039, respectivamente, na terça-feira anterior.

> Não se modificou a situação do emprestimo de 1868, juro de 4 %, ouro, em liquidação.

> Desse emprestimo já foi resgatada a somma de £ 698.020 ou 6.205:500\$, restando em circulação, títulos, no yalor de £ 13.172 ou 117:000\$000.

> Do emprestimo de 1897, jura de 6.24, papel, no total de 60.000:000\$, já havia sido resgatada até hontem a somma de 51.130:000\$, restando por pagar 1.973:000\$ de titulos sorteados.

> Do dia 27 até hontem foram pagas pelo Thesouro Nacional apolices desse emprestimo no total de 249:0098090...

> O mercado de café estere fronxo no Rio, com o typo 7 (15 kilos) a 12\$700, contra 12\$900 na terça-feira anterior.

O stock hontem era de 349,300 sacras.

Em Santos o mercado calmo, com os typos 4 e 7 (10 kilos) a 8\$700 e 7\$900, respectivamente, contra 18\$750 e 7\$900 na terça-feira anterior.

O stock hontem era de 2,036,867 saccas.

As noticias do mercado da borracha em Manãos e Pará na semana passada registram o seguinte movimento:

Em Manáos:

T	oncladas
Entradas	385
Em transito para o Pará	336
Embarcaram	469
Stock	350
No Pará:	onelada s
Entradas	814
Sahi las	443
Stock	3.385

Preço - 4 sh. e 10 1/2 d., contra 5 sh. e 2 d., na semana anterior.

Informações prestadas pela Junta dos Corretores aos ministros da Agricultura, Industria e Commercio e da Fazenda sobre o movimento dos mercados de algodão, assucar, borracha, café, cereaes e xarque, relativo à semana de 25 a 30 de março corrente:

Mercado de algodão:

Corren este mercado um pouco mais movimentado esta semana realizando-se negocios em primeiras sortes a 10\$ e 10\$100. Entretanto a maioria dos vendedores acha-se firme nos preços de 108 e

Sacans

10\$290 a 19\$500

Naminal

9\$800 a 10\$900 Nominal

Nominal

Nominal

Nominal

Durante a semana entraram de:		
		Fardos
Maceió		500
Ceará		428
Parahyba	• • • • • •	183
	-	1.211
Sahiram dos trapiches 4.633 fardos e ficaram e	m stock 21.8	313.
Regularam as seguintes cotações, por 10 kilos:	•	
Pernambuco fa sorte do sertão	408499 a 4	18000
Pernambuco 1ª sorte	10\$200 a 1	0\$609
Pernambuco mediano	Nomina	al
Assú 4ª sorte	40\$300 a 1	05600
Natal 1ª sorto	40811) a 1	08400
Natal regular	Nomina Volume	al
Mossoró 1ª sorte.	(1080)) a 1	03400
Mossoró regular	Nomina	ıl
Ceará 1ª sorie	10\$200 a f	08600
Ceará regular	Nomina	a t
Parahyba 1ª sorte	40\$100 a 4	05290
Parahyba regular	Nomina	ıl

Mercado de assucar:

Penedo 1ª sorte.....

Sergipe, Dores.....

Sirgipe, Itabaiana.....

Maranhão regular.....

Ainda com evoluções de alta, funccionou o nosso mercado de assucar, tendo os brancos crystaes alcançado o preço de 670 r\u00f3is cada kilo, preço este ha muito n\u00e3o registrado para o genero fino. Desprovido como se acha o mercado dos assucares finos da Bahia, por falta de entradas, motivada pelas remessas directas para outros mercados, \u00e3 possível que as qualidades melhores de Campos, apezar de humidos, e os seccos do norte, venham ainda obter preços mais altos, attendendo-se \u00e1 animação existente entre os especuladores, que fazem desta qualidade o «pivot» de suas operações.

Com a vinda dos refinadores ao mercado e que prudentemente vão effectuando as suas compras á proporção das suas necessidades, mais firme ficou este mercado, obrigando-os também a elevar os preços do assucar refinado, cuja tabella começou a vigorar em 29 do corrente e que estabelecia os preços de 700 reis o kilo de primeira, 660 réis o de segunda e 560 o de terceira, preços estes que deverão ser augmentados, si continuarem os preços a soffrer novas oscilla foes de alta.

A safra do assucar de Campos, conforme informou o Sr. inspector agricola do 13º districto, coronel João A. Tavares, foi de 603.000 saccas em 4911. A Junta dos Corretores aguarda a relação da producção por uzina para transcrevel-a nestas revistas semanaes.

No norte continuam também firmes os diversos mercados productores, sendo recusados novos negocios para outros embarques, por se acharem em atrazo compras anteriores.

No ultimo dia da semana manifestou-se grande procura para os mascavos, cuja posição até então ficara estacionaria, movimentando o mercado, sendo conhecidos bastantes negocios entre os limites de 300 a 320 reis, fechando também bestante firme e com prespectiva de maior alta.

guintes procedencias:	uas se-
	Saccos
Pernambucs	53.183
Sorgipe	54.030
Macei 5.	41.888
Parahyba	1.320
Minas	323
Camps.	44.579
	435 333

As autoriles no compante mor Curam de 125 202 cacros

As sahilas des trapiches para embarques e consumo, foram de 455,979 succes, ficturale em stock 424,318 nos seguintes trapiches o armazeus:

Armaz m. 12. 59.838 C. C. Navega jūo. 57.208 Rio do Jun dro. 56.843 E. B. de Navegação. 22.521 C. Paniista. 16.963 Armaz m. 13. 15.649 S. João da Barra. 12.051 Vpiranga. 7.450 Caray dias. 7.242		Duscos
Armaz m 12. 59.838 C. C. Navega jio. 57.208 Rio de Janairo. 56.843 E. B. de Navegação. 22.521 C. Panilsta. 16.963 Armaz m 13. 15.649 S. João da Barra. 12.051 Vpiranga. 7.450 Caray días. 7.242 Medeiros. 5.201	Armaz m. 14	87.06%
C. C. Navega jūo. 37, 208 Bio de Janeiro. 56,843 E. B. de Navegação. 22,521 C. Paniista. 16,963 Armazon 13. 15,649 S. João da Barra. 12,051 Vpiranga. 7,450 Caravellas. 7,242 Medeiros. 5,201	Cantarelra	76.288
Rio de Janeiro. 56.843 E. B. de Navegação. 22.521 C. Panista. 16.963 Armazem 13. 15.649 S. João da Barra. 12.051 Vpiranga. 7.450 Carayellas. 7.242 Medeiros. 5.201	Armazem 12	59.838
E. B. de Navegação., 22.521 C. Panilsta 16.963 Armazem 13. 15.649 S. João da Barra 12.051 Vpiranga 7.450 Caravellas 7.242 Medeiros 5.201	C. C. Navega (15).	37.208
C. Paniista 16.963 Armazim 13 15.649 S. Joho da Barra 12.051 Vpiranga 7.450 Caray dias 7.242 Medeiros 5.201	Rio de Juaciro	56.843
Armaz m 13. 15.649 S. Joho da Barra. 12.051 Vpiranza. 7.450 Caray dias. 7.242 Medeiros. 5.201	E. B. de Navegação,	22.521
S. Joho da Barra 12.051 Ypiranga 7.450 Caray dias 7.242 Medeiros 5.201	C. Pani'sta	16.963
Ypiranga. 7.450 Caray dias. 7.242 Medwiros. 5.201	Armazam 13	15.619
Carav dias	S. João da Barra	12.031
Medeiros. 5.201	Ypiranga	7.450
Medeiros. 5.201	Caray dias	7.242
424.318	Medeiros	5.201
		424.318

Movimento do mercado de assucar no mercado do Rio de Janeiro no mez de março de 1998,1912

	1908	1909	1910	1911	1912
Entradas	107.434	177.417	125.265	223.438	135.323
Sahidas	85.211	132.087	114.374	130.661	155.979
Existencia	287.919	338.791	299.391	320.847	121.318
Posição do mercado	Estavel	Estavel	Firme	Firme	Firme
Posição do mercado Preços :	Estavel	Estavel	Firme	Firme	Firme
•					

Mercado de borracha:

Tendo a entrada da semana anterior sido maior, os compradores modificaram as suas offertas, sendo vendidos alguns lotes ao preço de 448, por 15 kilos, ficando o mercado calmo.

Não houve entradas.

Mercado de café:

O Syndicat Général de Défense du Café, com séde em Paris, acaba de publicar um folheto, uma monographia sobre a cultura do café nas Indias Necrlandezas e do apparecimento de duas novas especies de café, productos hybridos do café da Liberia e Arabia.

Dassa hybridação destaca-se o «Java Robusta» que na apparencia ilhade ao comprador, mas não ao consumidor, pois as analyses e experiencias feitas mostram o sua inferioridade aos cafés do Brazil.

Esse beletim diz: «A precocidade e a abundancia da producção, fazem do Robusta uma arvore preciosa, mas além dessas qualidades, elle ainda possue outras que merceem ser estudadas com detalhe».

Refere-se então ao preparo, ao custo da colheita, á porcentagem obtida de café beneficiado, cuja proporção é superior aos denomi-

nados Liberia e Arabia, sendo alem disso, mais refractario à contaminação da Hemileia, doença que tem dizimado as plantações cufeeiras na ilha de Java. As suas plantações podem ser feitas nos intervallos das carreiras do cafezal, sem que a sombra das arvores antigas tenham a menor influencia desvantajosa para essa qualidade. O seu actual preço regula de 37-50 florius, por sacco com 61 kil : e 670 grammas, e. pela apparencia das novas plantações, alguns opinam que seu preço poderá chegar á meta le do actual, retirando ainda os cultivadores lucro sufficiente. Trata-se, portanto, de um novo concurrente aos cafés do Brazil, que, pela sua qualidade e baixos procos, vem não só prejudicar aos cafés do Braz'l, como também aos succedancos empregados para baratear o preço, pois a quantidade a empregar nas misturas das torrefações será em muito maior porcentagem.

No momento em que todas as attenções se acham voltadas para as causas que motivam a carestia da vida, a apparição dessa nova qualidade de café, cujos preços tendem a baixar bastante, de accôrdo com o augmento da producção, que, para o proximo anno, está estimada de 1.000.000 de saccas, torna-se um problema bastante serio, pela sua concurrencia aos cafés brazileiros, e deve merecer a attenção dos nossos agricultores, pela invasão nos mercados, de um producto que, não sendo sup rior, é barato e provocará maior baixa nos preços dos seus succedaneos, que tambem serão empregados nas torrefações.

-0 registro de movimento diario do mercado de café apresentou no primeiro dia da soma a bastante firmeza e procura, sondo os muitos lotes negociado aos preços conhecidos de 128800 a 128900, para o typo 7.

Esta situação foi mantida no dia immediato, tendo o preço mais alto sido de 125900, por arroba, situação que se manteve no dia 27, sendo sustentados os mesmos pregos.

No dia 28, a procura foi mais calma, dando em resultado apresentarem os compradores offertas ma'; baixas, allegando que as evoluções dos outros merca los tinham sido fracas.

Ainda assim, os negocios registrados obedeceram aos preços de 12\$800 e 12\$900, fechando o mercado frouxo.

No dia 29, apezar de maior numero de negocios, não melhorou a situação, pois os preços conhecidos accusaram uma pequena baixa, sendo registrados os de 12\$750 e 12\$900, fechando o mercado no ultimo dia da semana frouxo e sem animação, sendo unicamente negociados os cafés do typo 7 na base de 12\$800, por arroba.

Durante a semana entraram 412.486 saccas de café, foram embarcadas 84.019, vend. das 43.804 e ficaram em stock 169.349.

Mercado de Santos:

Em Santos as entr. las foram de 74,202 saccas, as sahidas de 194.331, as vendas de 87.185, ficando em deposito o stock 1.789.850 saccas.

Bolsas estrangeiras:

Nas bolsas estrangeiras foram vendidas 1.005.000 saccis, assim distribuidas:

1.0	Saccas
Nova York	515.000
Havre	200.000
Hamburgo	230.000
Londres	60.000

1.005.000

Mercado de Cereaes:

Não houve alteração digna de registro nos preços dos cercaes acui negociados, continuando, porém, activa a procura para os sinhos do Rio Grande, cujas qualidades trem merecido franca acceitação, fazendo com que as suas cotações s. jam actualmente de 1408 a 150\$, por pipa.

Continuam as chavas no interior a prejudicar consideravelmente as lavouras. As plantações de arroz teem soffrido bastante com as inundações motivadas pelo crescimento das aguas nos rios.

Entraram:

Ţ			
	Arroz;		Saccus
١	Dec extraction of		
1	Por cabotagem Pelas estradas de ferro		2.434
	Do estrangeiro		932 500
i	Do estrangeno	* * * * * * * * * *	
į			3.866
	Feijão de diversas qualidades:		
1			Saccos
į	Por cabotagem		6.587
ł	Pelas estradas de ferro		697
	Do estrangeiro		688
i	The second secon		
1			7.972
i	Farinha de mandi ca :		
,	Tarmin do mana da .		Saccos
į	Por cabotagem		2.2(2
:	Pelas estradas de forro		5.3
			2.267
:	\$777		2.201
	Milho:		_
i			Sacios
	Pelas estradas de ferro	• • • • • • • • •	$\frac{10.199}{121}$
	101 04000050	• • • • • • • • •	
١			10.320
į	Diversos generos:		
	Alfafa :		
	······································		Fardos
	Por cabotagem		1.810
	Aguardente :		
•			Pipas
	Por cabotagem		415
!	Pelas estradas de ferro		42
)	1	•••••	
			157
	Alcool:		
		Pipas	Toncis
	Por cabotagem	15	2
	,		
		15	2
)	Banha ;	Caixas	Latas
)	Por cabotagem	4.196	
,	Pelas estradas de ferro	Z.190	93
-			23

1.916

93

Fumo:			_
	Fardos	Rolos	Pacotes
Pelas estradas de ferro	178	160	2.254
Por cabotagem	1.110	-	14
	1.288	460	2.268
Manteiga:		Lata ₃	Caixas
Pelas estradas de ferro		2.732	108
Por cabotagem	••••••	_	252
		2.732	360
Vinho:		•	Pipas
Por cabotagem		· · · · · · · · · · · · · · · ·	588
Mercado de xarque:			

Fortes entradas de xarque vieram trazer ao nosso mercado o desanimo aos compradores desse genero, sendo poucos os negocios realizados, ainda mesmo com as concessões offerecidas pelos vendedores para negocios maiores. Os compradores porém, não as acceitaram e, na espectativa de maiores reducções, conservaram-se retrahidos.

Entraram 13, 199 fardos, do Rio da Prata e 5, 425, do Rio Grande do Sul. As sahidas foram de 5.124 fardos, ficando em stock 28.500 fardos.

Regularam os seguintes preços, por kilo:

Rio da Prata:

Patos e mantas	\$720 a \$780
Puras mantas	\$800 a \$900
Rio Grande:	
Patos e mantas	\$720 a \$760
Puras mantas	\$720 a \$ 820
Systema nacional	Não ha.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 9.486 — DE 30 DE MARÇO DE 1912

Autoriza a innovação do contracto celebrado com a Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor, em virtude do decreto n. 8.555, de 15 de fevereiro de 1911

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil. arando da autorização que lhe confere o n. II do art. 52 da

lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, decreta: Artigo unico. Fica autorizada a innovação do contracto relebrado, em virtude do decreto n. 8.555, de 15 de fevereiro de 1911. com a Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor, mediante as clausulas que com este baixam assignadas pelo ministro e secretario de Estado da Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1912, 91º da Independencia e 24º da Republica.

> HERMES R. DA FONSECA. José Barbosa Gonçalves.

Clausulas a que se refere o decreto n. 9.486, desta data

A séde da empreza será no Recife.

11

O serviço de navegação constará das seguintes linhas e viagens:

Linha de Norte - Duas viagens redondas mensaes de Recife a S. Luiz, com escalas por Cabedello, Natal, Macáo, Mossoró. Aracaty. Fortaleza, Camocim e Amarração.

Linha do Sul - Quatro viagens redondas mensaes de Recife á Bahia, com escalas por Porto Calvo, Jaraguá, Villa Nova, Penedo e Aracajú.

Linha do Centro - Uma viagem redonda mensal de Recife a Fernando de Noronha e nocas.

Sugar Salar Salar Salar

A contractante obriga-se a apresentar, para iniciar o serviço contractado, pelo menos cinco navios, com accommoda-ções para 30 passageiros de 1º classe e para 50 de 3º; capacidade para 200 toneladas metricas de carga; camaras frigori-ficas para tres metros cubicos de conteúdo; marcha nunca inferior a 10 millias por hora, tendo o calado necessario para transpor as barras em que devem entrar.

Esses vapores deverão tar todos os melhoramentos recentemente adoptados e serão iluminados a luz electrica.

Esses vapores serão examinados pela Inspectoria Geral de Navegação antes de encetado o serviço de navegação e, no caso de serem acceitos, a contractante entregará os planos, os documentos de custo e os certificados de construcção dos navios á mesma inspectoria.

ΙV

Os vapores deverão ter a bordo os sobresalentes, aprestos, material necessario para os serviços de carga e descarga, para accidentes de mar e incendio; objectos de serviço de passageiros e tripulação e numero de pessoal marcado pelos vigentes regulamentos da marinha.

A contractante obriga-se a iniciar o serviço de navegação dentro do prazo maximo de 12 mezes, contado da data da assignatura do contracto, e, não o fazendo, será o contracto rescindido, de pleno direito, por decreto do Governo, sem dependencia de interpellação ou acção judicial, e a caução de que trata a clausula XXIV não lhe será restituida.

VI

Os vapores que se inutilizarem no serviço ou se perderem por accidentes serão substituidos por outros que satisfacam

as condições acima dentro do prazo maximo de 10 mezes.

Da época do accidente até á substituição do navio, poderá ser o serviço feito por navio tomado a frete e acceito pela Inspectoria Geral de Navegação.

Os navios gozarão dos privilegios e isenção de paquetes, ficando, porém, sujeitos aos regulamentos de Policia, Saude, Alfandega e Capitanias de Portos e a quaesquer outros ema-rados do Governo Federal, que existam ou vierem a existir, referentes e applicaveis ao serviço de navegação que lhe é concedido e que não contrariarem as presentes clausulas.

VIII

As tabellas de passageiros e fretes, bem como das distancias entre os diversos portos, para os effeitos das clausulas XIII e XVII, serão apresentadas á approvação do Governo dentro do 15 azo de tres mezes, coniado da data da assignatura do contracto, devendo ser os fretes para generos de producção nacional os mais reduzidos.

Vigorarão as tabellas approvadas pelo Governo, com as

modificações por este feitas.

Essas tabellas não poderão ser alteradas e serão revistas

de dous em dous annos.

Enviará tambem a contractante as tabellas de generos e artigos vendidos a bordo aos passageiros, afim de serem ap-provadas pelo inspector geral de Navegação.

IX

Os dias e horas de partida, o temno de demora em cada porto de escala e a duração da viacem, serão regulados de accordo com o fiscal e sujeitos á approvação do Governo.

X

A contractante obriga-se a transportar em seus vapores gratuitamente:

1º, o inspector geral de navegação, o sub-inspector e os demais fiscaes da navegação, quando viajarem em serviço;

2°, o empregado do Correio, encarregado do serviço postal· 3° as malas do Correio, nos termos da legislação yigente

fazendo-as conduzir de terra para bordo e vice-versa, passando e exigindo recibo nas respectivas agencias e administrações;

4°, os dinheiros publicos, federaes ou estadoaes, na forma

das leis em vigor;

5°, os objectos destinados á Secretaria de Estado da Via-ção e Obras Publicas, ou a quaesquer repartições a ella anne-xas e ás exposições officiaes ou autorizadas pelo Governo.

XI

A contractante obriga-se a conceder em seus paquetes transporte com abatimento de 50 % sobre os preços das respectivas cabellas, para força publica ou escolta conduzindo presos e com 30 % para qualquer outro transporte feito por conta da União ou dos Estados.

XII

Além das vistorias exigidas pela legislação em vigor, ficam as embarcações da contractante sajedas ás que forem julgadas necessarias, a juizo do fiscal da navegação.

XIII

Em caso de interrupção total ou parcial de serviço, por mais de um mez, e não sendo por força maior, devidamente comprovada, a juizo do Governo perderá a contractante o direito ao recebimento da subvenção mensal, e pagará mais uma multa correspondente à metade da renda bruta mensal, calculada pela media dos cinco mezes anteriores ou, si o Governo preferir, mandará fazer á sua custa as viagens com o material da contractante, que o indemnizará de todas as despezas e pa-gará mais 50 % das mesmas, como multa.

Si a interrupção se prolongar por mais de tres mezes, ex-ceptuados os casos de força maior, caducará o contracto, ficando, além disso, obrigada a contractante ao pagamento de uma multa de 50 % da subvenção annual.

O calculo da subvenção, todas as vezes que esta tenha de seffrer desconto em consequencia de falta de viagem, será feito pela divisão total da subvenção pelo numero de milhas correspondentes ás viagens que em um anno está a contractante obrigada a fazer, sendo o quociente multiplicado pelo numero de milhas relativo á viagem não realizada, numero esse determinado na tabella de distancias de que trata a clausula VIII.

XIV

Salvo caso de força maior, devi - Austificado **e ac**ceito pelo ministro da Viação e Obras granheas, ficará a contractante sujeita ás seguintes multas:

°, da quota da subvenção correspondente a cada viagem, calculada pela fórma determinada na clausula anterior, pela suppressão de qualquer dellas e mais 50 % sobre a referida

quota:

2º, de 2008 a 4008, além da perda da subvenção respectiva, no caso de interrupção da viagem encetada: si, porém, a interrupção for devida a caso reconhecido de força maior, não se verificará a multa, mas a contractante perceberà apenas a subvenção correspondente ao numero de milhas navegadas;

3°, de 1008 a 2008, pelo periodo de cada 12 horas exce-

dentes á que for marcada para sahida do porto;

4°, de 2003 a 4008, pela demora de entrega ou máo acondicionamento das malas do Correio e de 5008 no caso de extravio;

5°, de 2008 a 4008, por infracção ou inobservancia de qualquer das clausulas do contracto, para a qual não haja

multa especial.

As multas serão impostas pela Inspectoria Geral de Navegação, por proposta do fiscal junto á companhia, com recurso ao ministro da Viação e Obras Publicas, e deverão ser pagas na Delegacia do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, dentro do prazo maximo de 10 dias, a contar do dia da imposição, ou descontadas da quota de subvenção que a contractante tenha de receber.

A Commence of O Governo podera occupar temporariamente todos ou parte dos paquetes da contractante, indemnizando-a da renda ii-quida que couber a cada uma das embarcações occupadas, avaliada esta indemnização pela média das viagens realizadas nos 12 mezes, que precederem á data da occupação.

A contractante deverá apresentar ao fiscal, trimestralmente, quadros estatísticos minunciosos, conforma os modelos que esta a sentar, sobre o movimento de passageiros e cargas, discriminando estas quanto a qualidade, eso, volume e frete recebido, bem como das despezas feitas, tanto de material como de pessoal, de fórma a se poder computar com exatidão a renda de cada viagem.

Afim de servir de base ao certificado, que, na fórma dos regulamentos da Fazenda Nacional, houver de ser expedido para a isenção de direitos aduangiros, conferida por lei ás emprezas de navegação, apresentará igualmente a contractante, com a necessaria antecedencia, uma relação minunciosa dos generos e artigos, que, destinados a uso e consumo dos navios, passageiros e ressoal de hordo, tiver de importar em cada semestre, com a juella isenção, devendo a relação ser organizada. de accordo cora o consumo médio verificado nos semestres anteriores e visada pelo fiscal junto á contractante.

XXII

Em retribuição do serviço contractado, receberá a contractante, tendo em conta as milhas realmente navegadas, uma subvenção annual até trezentos contos de reis (300:0008), paga em prestações mensaes pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, mediante requerimento acompanhado do attestado passado pelo fiscal, no qual se determinará o numeeo de milhas navegados de de control de das, e de um certificado do administrador do Correio.

XVIII

Para as despezas de fiscalização a contractante entrará para a mesma delegacia fiscal com a importancia de tres contos de reis (3:0008), dentre de primeiro mez de cada semestre.

XIX

A contractante sujeitar-se-lia ás clausulas geraes de uso em contractos desta natureza.

A contractante obriga-se a não commerciar por sua conta ou por conta de outrem nos mercados comprehendidos nas linhas de aavegação de que se incumbir.

A contractante poderá receber subvenção ou favores dos governos dos Estados, sem prejuizo da subvenção e favores que receba do Governo Federal.

IIXX

Em caso de desintelligencia sobre interpretação de clausulas do contracto, entre o Governo, e a contractante, será a questão submettida ao ministro da Viação e Obras Publicas.

Si a contractante não se conformar com a resolução deste, será a questão resolvida por arbitramento, segundo as fórmas

legaes.

Fica entendido que as questões previstas ou resolvidas em clausula do contracto, como as de multa, rescisão e outras, não são comprehendidas na presente clausula.

XXIII

A concessionaria não poderá transferir o seu contracto, nem arrendal-o, sem prévia autorização do Governo Federal.

Como caução do contracto depositará a contractante no Thesouro Nacional a importancia de trinta contos de reis (30:000\$), em moeda corrente, ou titulos da União, apresentando o respectivo documento no acto da assignatura do contracto.

A contractante obriga-se a estabelecer trafego mutuo com as linhas de navegação ou via-ferreas que venham ter ao Recife.

XXVI

O contracto vigorará pelo prazo de 10 annos, contados da data da assignatura do mesmo.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1912. — José Barbosa Gonçalves.

NOTICIARIO

Conferenciaram hontem com o Exmo. Sr. Presidente da Republica os Srs. ministros da Justiça, Exterior, Fazenda, Viação, Marinha e Guerra.

Estiveram hontem no Palacio do Cattete com o Exmo. Sr. Presidente da Republica os Srs. senadores Antonio Azeredo e Lauro Sodré; deputados Dr. Raymundo Miranda, general Bezerril Fontenelle e Frederico Borges; Dr. Armenio Jouvin, director da Imprensa Nacional e Belisario Tavora, chefe de Policia.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica retirou-se hontem do Palacio do Cattete ás 5 1/2 horas da tarde.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica chegou hontem ao Palacio do Cattete á i hora da tarde, acompanhado dos Srs. capitão de fragata Jorge da Fonseca, sub-chefe da casa militar e tenente Leonidas Hermes da Fonseca, ajudante de ordens.

Visitaram hontem o Exmo. Sr. Presidente da Republica, no Palacio Guanabara, os Srs. Drs. Oliveira Botelho, presidente do Estado do Rio e Epitacio Pessoa, ministro do Supremo Tribunal Federal.

Não ha expediente hoje na Secretaria do Palacio Presidencial.

Foi concedido exequatur á nomeação dos Srs. Fernão Botto Machado para consul geral da nação portugueza na cidade do Rio de Janeiro; Ildefonso Albano para vice-consul da Allemanha na cidade de Fortaleza, com jurisdicção no Estado do Ceará, e Manoel Gutierrez para vice-consul da Republica da Bolivia em Santo Autonio do Rio Madeira, no Estado do Amazonas.

O Sr. Dr., Francisco Salles, ministro da Fazenda, dirigiu ao Sr. Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles a seguinte carta:

∢E'-me grato apresentar-vos cordeaes cumprimentos e francos applausos pelo patriotismo que mais uma vez puzestes em prova - acceitando o convite que yos dirigiu o Chefe da Nação para o cargo de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brazil na Republica Argentina, no exercicio do qual continuareis a prestar inestimaveis servicos ao paiz.

vada estima e consideração.»

O Sr Dr. Campos Salles, hontem mesmo, foi ao Ministerio da Fazenda agradeger ao Sr. ministro a distinguida consid ração com que foi por S. Ex. tratado.

Ao delegado fiscal na Bahia declarou o Sr. director geral do Gabraele do Ministerio da Fazenda que, não sendo permittido ao mesmo delegado impugnar a precaioria expedida pelo juiz federal naquelle Estado, para levantamento do depesito judicial de 3:0008, constante de uma caderneta da Caixa Economica, que representava a garantia da multa de igual importancia, imposta a J. D. Silva, por infração do regulamento dos impostos de consumo, deve providenciar para que o thesoureiro da Delegacia Fiscal levante na Caixa Economica a caderneta penhorada áquelle negociante

Ao mesmo delegado determinou também aquelle director que providenciasse no sentido de ser recolhida aos cofres da União a importancia 3:0008, tirada da de 3:3748550, total da caderneta, devendo o restante ser entregue ao escrivão do citado juizo para indemnização de custas vencidas.

O director do Gabinete da Fazenda recommendou ainda ao delegado fiscal na Bahia que ao Thesouro enviasse o necessario recurso ex-officio, de accordo com o regulamento em vigor, chamando a sua attenção para o facto de ter mandado sustar, sem ordem do Thesouro, um

executivo fiscal, o que não podia fazer. O recurso ex-officio deverá ser interposto do acto pelo qual, verificando as infracções de que se trata, se impoz a alludida multa, de accordo com a lettra a, n. 129, do regulamento approvado pelo decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906.

O Sr. director geral do Gabinete da Fazenda scientificou, por ordem do Sr. ministro, aos demais directores do Thesouro Nacional, de que hoje e amanhã será facultativo o ponto nas repartições da Fazenda.

Tendo o Tribunal de Contas solicitado ao Sr. ministro da Fazenda providen-cias no sentido de serem feitas nos creditos distribuidos a diversas delegacias fiscaes, por conta do que foi fixado pela lei n. 2,356, de 31 de dezembro de 1910, para despezas com a verba 6º do orçamento do Ministerio da Agricultura, as annullações dos saldos deixados nas referidas distribuições pelas despezas do exercicio de 1911, afim de ser cumprido o disposto no art. 76 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro ultimo, o Sr. director da Despeza Publica determinou que se tele-graphasse ás Delegacias a que foram distribuidos os creditos, recommendando que fizessem as annullações pedidas.

Feitas as annullações, poderá o Tribu-nal de Contas transferir o saldo verificado para o exercicio de 1912.

A Directoria da Despeza Publica remetteu à de Contabilidade as demonstrações das despezas da 2º pagadoria do

Acceitae os protestos da minha ele- | Thesouro Nacional nos mezes de janeiro e feverciro de 1911, exercicio de 1910, por conta dos Ministerios da Justica, do Exterior, da Marinha, da Guerra, da Viação, da Agricultura e da Fazenda e de Depositos.

> A Directoria da Despeza Publica vas autorizar a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes a adeantar a quantia de 8:0003 ao director do Campo de Demonstração do municipio de Lavras, para pagamento de despezas da verba 19º do orçamento da Agricultura para o corrente anno.

> O Sr. director da Despeza submetteu tambem a despacho do Sr. ministro da Fazenda o aviso em que o Ministerio da Agricultura rede a distribuição do credito de 184:2838210 á Delegacia do Thesouro em Santa Catharina, credito esse que deverá ficar á disposição do chefe da commissão incumbida de dar combate á epizootia reinante naquelle Estado e que se destina ao pagamento das despezas da mesma commissão até a fim do corrente ر المنطقة الماكات الما

> A Directoria da Despeza Publica vae distribuir os creditos necessarios ao pagamento de despezas da Inspectoria Geral de Estradas ás Delegacias nos Estados onde teem séde os districtos da mesma inspectoria, attingindo a somma total de 336:582\$500 os creditos a distri-. ABATT -

> O Tribunal de Cont-s registrou o credito de 22:2798918, supplementar á ver-ba 11. do exercicio orçamentario de 1911.

> O Tribunal de Contas julgou regal a concessão de meio-soldo e montepio a D. Amanda Brancante Machado.

> > 1200

Em sessão de ante-hontem, o Tribunat de Contas ordenou o registro dos creditos de 109:3868384, 5538, 1:1318700, 1:1778640, 5728500, 1:5718147, 2058120, 3158740 e 2:9728340, para pagamento a Virgilio da Silva Pereira,Lino Gomes Barhosa, João Batalha Rodrigues e outro. Joaquim Gonçaives da Silva e outro, José Antonio da Conceição, Dr. José Joaquim Baeta Neves, Francisco Alves Rollo, Antonio José Villela e Lopes & Sobrinho,

De accordo com o registro do Tribunal de Contas, vae o Thesouro Nacional pagar

8008, a Raul Heitor Baptista, de gratificação;

5:0008, a Manoel Gonçaives Corréa, a

titulo de premio; 33:648\$120, a Oswaldo Ramos de Lima, de trabalhos feitos em proveito do Servico de Recenseamento; --

16:167\$269 e 20:701\$233, a diversos. de fornecimentos, por conta do Ministerio

da Justica;
333\$332, a Ernestino Francisco do Sa-

cramento, de vencimentos; 3:950\$,a Firmino Tamandaré de Toledo Junior, de vencimentos e transporte, per distribuição de credito á Delegacia Fiscal em S. Paulo.

Foi exonerado o Sr. Sebasinho de Affonseca e Silva do logar de collector das Rendas Federaes em Araxá, no Estado de Minas Geraes, sendo nomeado para substituil-o Antenor Affonso da Silva.

Para o logar de escrivão da mesma collectoria foi nomeado Raymundo Pereira Franca.

A Directoria da Despeza Publica determinou á Delegacia Fiscal no Maranhão que, do credito que lhe concedeu para custeio de despezas com as obras do porto de S. Luiz, annullasse e transfe-risse ao Thesouro Nacional a quantia de 50:0008, que ficará á disposição do engenheiro chefe da commissão de estudos das obras do mesmo porto, para pagamento das despezas que se realizarem aqui, no Rio de Janeiro.

Verificando-se, por occasião da abertura, na Caixa de Amortização, de um caixote com o valor declarado de 10:0008, remettide pela Delegacia Fiscal em Pernambuco por intermedio do cominan-dante do vapor Olinda, que o mesmo cai-xote apresentava indicios de violação e continha apenas 9:925\$ em notas de 1\$, em vez da importancia acima mencionada, o Sr. ministro da Fazenda solicitou do presidente do Lloyd as necessarias providencias no sentido de ser recolhido ao Thesouro Nacional, pela empreza em questão, a quantia que fa' a para completar a de 10:000\$000.

O Sr. Alfredo Regulo Valdetaro, director da Despeza Publica, submetteu a despacho do Sr. Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda, o aviso do Ministerio da Justiça solicitando a distribuição, á Delegacia Fiscal no Amazonas, do credito de 750:000\$, para occorrer a despezas com as obras federaes que estão sendo levadas a effeito no Territorio do

S. Ex. mandou que se cumprisse o aviso da Justiça, que hontem mesmo foi enviado ae Tribunal de Contas para registrar a despeza.

Para attender ás necessidades do serviço publico foi prorogado até ás 4 horas da tarde o expediente da Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

O Sr. Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda, recebeu communicação telegraphica, do delegado especial do serviço de repressão do contrabando na fronteira sul do paíz, de que l na ultima quinzena foram levadas a effeito 48 apprehensões,

Dellas foi a mais importante a que se realizou no 2º districto de Paratiny e que constou de uma mala com mercadorias e arreios.

Um guarda aduanciro fez frente a um grupo de 15 contrabandistas e a um delles gravemente feriu, matando-lhe o cavallo.

Dopois da luta, o guarda conseguia desvencilhar-se do grupo e, embora perseguido, trouxe o contrabando que apprehendera.

Pela communicação recebida, o guarda aduaneiro soffreu perseguição até a estação de Basilio.

Tendo Joaquim Amaro Pinto requerido premio pela construcção da alvarenga Paraguassa, de 108 toneladas, em seu estaleiro «Galeão», no municipio de Cayrá, na Bahia, o Sr. ministro da Fazenda mandou que o requerente provasse poder a embarcação mover-se por si.

A thesouraria da Casa da Moeda remetteu pelo Correio Geral, em sellos adhesivos, 307\$500 para a Collectoria das Rendas Federaes de Itaguahy; em sellos e cintas para o imposto de consumo nacional 4008 para a de Barra Mansa 48:0008 para a de S. Gonçalo, 4458 para a de Bom Jardim, 508 para a de Paraty e 400\$800 para a de Cantagallo, todas no Estado do Rio de Janeiro.

Recebeu da Officina de Impressão, conferiu e empacotou 13.531.120 fórmulas para o imposto de consumo nacional e estrangeiro, cintas estadoaes e sellos adhesivos, na importancia de 993:085\$200 e de um particular 70 moedas de ouro pesando 559 grammas, para afinar.

Inutilizou 15.000\$ em cedulas recolhidas. Trocou para esta praça 1:9748 em moedas de prata e 350\$ em nickel por papel-moeda, 2:020\$ em nickel do antigo pelo cunho novo é 226\$400 em bronze por cobre velho.

Esteve hontem no ministerio da Marinha, em visita ao Sr. almirante Belfort Vieira, o Sr. Dr. Campos Salles, acompanhado do seu secretario.

Devem reunir-se os seguintes conselhos de

lloje, ás 11 horas, o a que responde o fo-guista extranumerario de 1ª classe Pedro Matheus da Fonseca, do qual é presidente o capitão-tenente Oscar de Assis Pacheco, devendo comparecer o réo e as testemunhas, foguistas extranumerarios, cabo Francisco Romano de Lima e, de 1ª classe, Nathalio Martins de Souza e Antonio Dyonisio de Macedo;

No dia 6 do corrente, ás mesmas horas, aquelle a que responde o foguista extranu-merario de 2º classe Manoel Amaro dos Santos, do qual é presidente o capitão-tenente Arthur Frederico de Noronha;

No dia 12, ás mesmas horas, o a que responde o marinheiro nacional grumete Nedino José de Almeida, do qual é presidente o contra-almirante, reformado, Aristides Monteiro de Pinho, devendo comparecer o réo acompanhado do seu curador e a testemunha, marinheiro nacional, cabo Antonio de Souza Madeira :

No dia 13, ao meio dia, aquelle a que responde o marinheiro nacional grumete José Aprigio Bezerra, do qual é presidente o capitão de corveta Octavio Luiz Teixeira, devendo comparecer o réo, seu curador e as testemunhas, sargento, auxiliar de escravente. Emiliano de Mello Sampaio e, marinheiros nacienaes, cabos Bento Gonzaga de Souza e Paulo José de Souza e, de 1ª classe, Leopoldo de Oliveira;

No dia 18, ao meio dia, o a que responde o marinheiro nacional grumete João José dos Santos, do qual é presidente o capitão de corvera Heraclito da Graça Aranha, devendo comparecer o réo acompanhado do seu curador, 2º tenente Raul Esnaty, e a testemunha capit to-tenente Antonio Rodrigues de Freitas Caracciolo.

São chamades à Superintendencia do Pessoal da Armada, afim de receber suas cartas patentes, os seguintes officiaes:

Capitaes de mar e guerra Manoel Joaquim Nobrega de Vasconcellos e Antonio Leopoldino da Silva; capitães de corveta Arthur Thom-pson, Eduardo de Carvalho Piragibe, Wencestão de Albuquerque Caldas e Alberto Durão Coelho; capitaes-tenentes Mario Victor Barreto e Leopoldo Nobrega Moreira; primeirostenentes: Oscar Machado de Castro e Silva, Luiz Augusto Pereira das Neves, Alexandro Paranhos da Silva Velloso, José Velloso Pe-derneiras, José do Amaral Castello Branco, Francisco Ancora da Luz, Carlos Sussekind, Luiz de Barros Falcão e José Eduardo de Macedo Soares; segundos-tenentes José Alipio de Carvalho Costallat e Wan-Tuyl Pereira da Silva Torres.

Foi supprimida provisoriamente a luz da boia que assignala os baixos do «Peixe Páo» no porto de Maceió, no Estado de Atagôas. Outro aviso indicará seu restabelecimento.

Foram determinados os desligamentos: do capitão de corveta, Luiz Dias Carneiro, por ter sido nomeado para exercer o cargo de ajudante do Arsenal de Marinha desta Ca-

do capitão de corveta Cesar Augusto de Mello, por ter de seguir para a Europa; do 1º tenente Taucredo Tillemont Fontes, por ter de seguir para o Estado do Rio Grande do Norte;

do sub-machinista extranumerario Palmerio Augusto Coelho, do Corpo de Marinheiros Nacionaes.

Foram rescindidos os contractos dos fo-! guistas extranumerarios de 1º classe Antonio Junior e Vicente Torterolli, embarcados no encouraçado Minas Geraes, a bem da disciplina, não podendo ser mais contractados para o serviço da Armada, á vista do Conselho de disciplina procedido a bordo do navioescola Benjamin Constant, quando faziam parte da guarnição desse navio; e do foguista extranumerario de 2º classe Simeão Gonçalves do Nascimento, em serviço no Corpo de Marinheiros Nacionaes, visto tor sido julgado invalido, em inspecção de saudo, pela respectiva Junta Medica.

O Sr. almirante chefe do estado maior da Armada recommendou aos Srs. commandantes da divisão de encouraçados, da defesa, movel e dos navios soltos que determinem a remessa ao chefe da commissão do mostruario, com urgencia, da relação de todos os objectos formecidos e consumidos, com especificação e esclarecimentos que os tornem conhecidos, o que devera ser feito pelos respectivos commissarios ou encarregados, à vista dos objectos

que existem, devendo as gachetas e cabos de arame, além da especie, ser indicadas com o comprimento, espessura, largura ou diametro e os parmos de borracha para valvulas com a superficie e espessura, o que poderá ser obtido temando as medidas das existentes, mormente nos navios que se acharem em moutagem e desmontagem de suas machinas.

Apresentaram-se á Superintendencia do Pessoal da Armada :

O capitão-tenente Antonio Affonso Monteiro Chaves, por ter vindo da Europa; os 10x tenentes Theophilo de Faria e Talma Freire de Carvalho, vindos inspeccionados, este do Estado de Matto Grosso e aquelle do Estado do Amazonas; os guarda-marinhas Altamir do Valle Accioly e Vasconcellos, Mauricio Eugenio Xavier do Prado e machinistas Nelson Aquino de Andrade, Orlando de Sonza Martins Ferreira e João Rodrigues da Costa, vindos da Escola Naval.

O enfermeiro naval de 2º classe Avelino Alves de Souza foi nomeado para servir na flotilha do Amazonas.

Foram determinados os embarques:
Dos guarda-marinhas Altamir do Valle
Accioly e Vasconcellos e Mauricio Eugenio Xavier do Prado, no encouraçado Minas Geraes;
dos guarda-marinhas machinistas Nelson de
Aquino Andrade, Orlando de Souza Martins
Ferreira e João Rodrigues da Costa, no navioescola Benjamin Constant, e do enfermeiro
naval de 2ª classe Luiz Pinto de Oliveira, no
scout Rio Grande do Sul.

Foram determinados os desembarques:

Do 2º tenente engenheiro machinista Francisco José de Pinho, do scout Bahia; do enfermeiro naval de 2º classe Avelino Alves de Souza, do scout Rio Grande do Sul; do taiteiro Antonio Vieira, do contra-torpedeiro Amazonas, e do cozinheiro Agostinho Ferreira do Almeida, do navio-escola Primeiro de Março.

- O Sr. ministro da Marinha autorizou a abertura de nova concurrencia para o fornecimento à Superintendencia do Material da Armada de uma cabrea fluctuante.
- O 1º tenente Arnaldo Pinheiro Bittencourt foi nomeado ajudante da Capitania do Porto do Estado do Espirito Santo.

O capitão-tenente Thomaz de Aquino Freitas foi nomeado auxiliar da directoria de construcções navaes do Arsenal de Marinha desta Capital.

Os capitães-tenentes Aristides Galvão Bueno, Rogerio Augusto de Siqueira e Heitor Xavier Pereira da Cunha e o 1º tenente Armando de Azevedo Penna foram nomeados para os cargos de auxiliares os primeiros, e o ultimo, amanuense da Superintendencia de Portos e Costas.

O Sr. ministro da Marinha permittiu que o tenente do Exercito Amadeu Pereira de Macalhães sieva innto à Commissão Fiscal das Obras de Construcção do Arsenal de Marinha, na ilha das Cobras.

O capitão-tenente pharmaceutico Arthur Ferreira Carneiro foi nomeado para o cargo de chimico da Directoria do Armamento da Marinha.

Ao Sr. ministro da Viação foram solicitadas providencias para que aos 1ºº tenentes Graciliano Porto da Fontoura, Glycerio Fernandes Gerpes , Antonio de Sampaio e Arthur Alves e 2ºº tenentes Agnetto de Souza, Honorio da Costa Maia, José Barbosa Monteiro, Antenor Maciel Bué, Clarindo Mey, Francisco Ferreira Alves dos Reis, Manoel Antunes de Castro Guimarães Junior, Luiz Sylvestre Gomes Coelho, José Alberto de Mello Portella, José Enygdio Rodrigues Galhardo e Julio Capitulino da Silva Pitta, que concluiram o curso de engenharia no correcte anno, seja permittido praticar nas diversas dependencias daquelle ministerio.

Ao Sr. ministro da Agricultura foram solicitadas, pelo Ministerio da Guerra, providencias para que sejam enviados a esta Secretaria de Estado os dados estatisticos existentes naquelle ministerio, afim de ser organizado pelo Grande Estado Major um projecto de mobilização do Exercito.

O Sr. ministro da Guerra determinou ao chefe do Departamento da Guerra que mande annullar a praça a todos aquelles que a verificaram com o fim de matricular-se na Escola de Guerra, conforme exigencias de disposições regulamentares em vigor, e que não conseguiram tornar effectiva aquella matricula.

Foram transferidos na arma de cavallaria o 1º tenente João Theodoro de Mello Netto do 3º regimento para o 10º e 2ºº tenentes Arthur Oscar Maciel da Silva do 5º para o 9º e Francisco Jaguaribe Gomes de Mattos deste regimento para aquelle.

Ficou sem effeito a designação do capilão medico Dr. Francisco Antonio Rodrigues Salles Filho para representar officialmente o Brazil na 9º Conferencia Internacional da Cruz Vermelha, a reunir-se em Washington, no mez de maio proximo.

Ficou sem effeito a licença concedida ao aspirante a official Hildeberto de Albuquerque para matricular-se na Escola de Guerra.

O Sr. ministro da Guerra determinou que fique adiado até segunda ordem o embarque do 1º tenente pharmaceutico Gustavo Alberto da Camara Castro.

Apresentaram-se ao Departamento da suma as inicoes de ministro piempotenciario da suma as inicoes de ministro piempotenciario de la suma as inicoes de la suma assistante de la suma as inicoes de la suma as inicoes de ministro piempotenciario de la suma as inicoes de l

Frederico Nabuco, por ter sido desligado da Escola do Estado Maior, para seguir para Europa; major Apollinario Pereira Bustamante, por ter sido promovido; ca-pitães Nonato Barbosa Rodrigues Pereira, por ter vindo de Matto Grosso em goso de licença para tratamento de saude; Chry-santho Leite de Miranda Sá Junior, por ter concluido o curso da Escola de Arti-lharia e Engenharia; João Augusto Curado Fleury, por ter sido nomeado ajudante de ordens do Sr. general ministro da Guerra; 1° tenentes Orestes da Silva Castro, por ter vindo doente, do Ceará; Carlos Luiz de Lima Bastos, por ter de se reunir a seu corpo: 2° tenentes Mario Sarbado por ter vindo de Alexando. Earbedo, por ter vindo de Alagoas; Eduardo Lima, por ter vindo a esta Capital com permissão; José Alberto de Mello Portella, Epaminondas Teixeira Guimarães, Sebastião Pinto Caldeira, Armando Eugenio Mariante, por terem sido des-ligados da Escola de Artilharia e Engenharia, em virtude de haverem concluido o respectivo curso; Paulo Neves de Moraes Gomides, por ter sido nomeado professor da Escola de Guerra e sido dispensado da commissão que exercia na Brigada Policial desta Capital: Cid Carnego da Franca, por ter si lo transferido; Alfredo Gomes da Paiva, por ter sido classificado e pharmacentico adjunto Lu-cindo de Almeida Simões, por ter de se-guir para Santo Antonio do Carangola, onde vae continuar o seu tratamento,

Os 1º sargentos Julio Vianna de Alcantara, José Pereira Dias e João Arigo Miscow, requereram inscripção no concurso a realizar-se para o preenchimento de vagas existentes no quadro de amanuenses do Exercito.

Reune-se no dia 6 do corrente, o conselho de guerra a que responde o réo soldado do 1º regimento de infantaria Joaquim da Silva Barbosa, ao qual deverá compatecer, e de que fazem parte o capitão Adelino Soares de Oliveira, 1º tenente Zakeu Penha Brazil, 2º tenentes Edmundo Carneiro de Souza, João Damasceno de Albuquerque, Pedro Magno de Barros e Marcellino José do Couto; e no dia 8 o a que responde o soldado do 55º de caçadores João Rufino, de que fazem parte o major Melchizedeck de Albuquerque Lima, capitão Jose Sotero de Meneczes, 1º tenentes João Lopes da Silva, João Paulo de Miranda Nunes, 2º tenentes Pedro Idilio da Silva Azevedo e Octavio Toledo Bandeira de Mello; cuja reunião terá logar na sala do serviço de justiça da 9º região.

Está marcado para o dia 6 do corrente. o embarque para os portos do Norte e o dia 7 para a 13º região militar, exclusivamente, tendo logar no antigo Arsenal de Guerra, ás 8 horas da manhã.

Está sendo chamado, com urgencia, ao Quartel General da 9º região, o 1º tenente Francisco Corrêa de Macedo.

Esteve hontem no gabinete do Sr. Dr. Barbosa Gonçalves, ministro da Viação, de quem foi despedir-se, por ter de partir, afim de assumir as funcções de ministro plenipotenciario do Brazil na Republica Argentina, o Sr. Dr. de seu secretario.

O Sr. ministro da Viação autorizou o registro do titulo de engenheiro civil conferido pela Escola Polytechnica do Rio de Janeiro ao Dr. Hermann Fleiuss, conforme o mesmo solicitou.

Pelo Sr. ministro da Viação foi concedida aposentadoria ao contador da Administração dos Correios do Pernambuco Marcolino Dias de Andrade.

O Sr. ministro da Viação approvou as instrucções submettidas ao seu parecer, para a fiscalização do porto do Rio Grande do Sul e a proposta de nomeação do pessoal que vac fazer parte daquella commissão fiscal, assim constituida:

Chefe da fiscalização, Dr. Antonio Ayres de Azambuja ;

Chefe de secção, Dr. Francisco de Avila Silveira;

Engenheiros de 2ª classe, Armando Salgado, Candido Lucas Gaffrée e Ernesto Rohte

Conductores de 2ª classe, Gabriel Dutra, João Moutinho, Guilherme Pereira e Agenor dos Santos Reis;

Pagador, Joaquim de Lima Frazão.

Foi nomeado Henrique Hackmann para exercer as funcções de agente do Correio de Bom Retiro, Estado do Rio Grande do Sul.

A Directoria Geral dos Correlos autorizou o levantamento da caução de 500\$ feita pela firma commercial desta praça Bertholdo Wachneldt, para garantia de assignatura de contracto para fornecimento de material ele-

Ao Ministerio da Viação foi remettida pela Directoria Geral dos Correios a conta de exercicios findos do servente de 1º classe da referida directoria Paulino Pereira Cardoso.

Cempareçam á Directoria Geral de Obras Publicas -- foi o despucho que deu o Sr. ministro da Viação nos requerimentos da Com-panhia Federal de Fundição e de Turino &

O ministerio da Viação, em resposta a uma reclamação feita pelos exportadores de madella do porto de São Matheus, no Estado do Espirito-Santo, declarou que a falta de navios para transporte, de que trata a mesma reclamação, é devida á affluencia momentanea de cargas e devida ao facto de que o Lloyd Brazileiro só dispos de um pequeno vapor para a linha daquelle porto, s'indo que a Companhia São João da Barra a Campos, que faz transportes daquella praça, não é subvencionada pelo Governo.

Ao Ministerio da Viação enviou a Directoria Geral dos Correios o requerimento de Fran-cisco Pinheiro da Costa, contador da Sub-Administração de Diamantina, pedindo contagem do tempo de serviço estadual e municipal, para os effeitos da aposentadoria.

O director geral dos Correios autorizou o levantamento da caução de 5008, feita pela l

Manoel Ferraz de Campos Salles, acompanhado 1 firma Alberto de Almeida & Comp. para garantia de assignatura do contracto de fornecimento de material.

> Foi evonerado, a pedido, Cesario Ventura de Castro do logar de agente do Correio de Natividade, no Estado de S. Paulo, sendo nomeado em sua substituição Amancio Marcellino Salgado.

> Pela Directoria Geral dos Correios foi approvado o concurso de carteiros, effectuado a 4 do mez proximo findo, na agencia postal de Campinas, no Estado de S. Paulo, em cujo concurso focam approvados 19 candidatos e inhabilitado um.

> Foi exonera lo, por abandono de emprego, João Ramos da Silva, conductor de malas entre S. Paulo e Santos, tendo si lo nomeado para substituil-o João de Siqueira Branco.

> O Sr. ministro da Viação autorizou, no despacho de hontem, os seguintes pegamentos:

> De 500:0005 por conta da Caixa Especial das Obras do Porto do Rio de Janeiro, ao engenh iro Adolpho José Del-Vecchio, inspector federal de portos, rios e canaes, afim de occor-

> rer às despezas da mesma inspectoria ; De 2318107, por exercic os tind s, a Virgilio da Silva, correspondente à gratificação que deixon de receber no anno de 1907 :

> De 2:4588695 a varios funccionarios da Secretaria de Estado, por serviços extraordinarios

> além das horas do regulamento. De 12:1048400, de varios fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brazil em fevereiro ultimo.

> Por ordem do Sr. ministro da Viação foram concodidas franquias telegraphicas a William Cheston, director da Escola Permanente de Lacticinios de Barbacena, ao engenheiro Floresta de Miranda, da inspecção da rêde cearense, a Julio Lewandosk, da fiscalização da Estrada de Ferro Noroeste do Brazil, e ao Dr. Felippe Luctzelburg, inspector das Obras Contra as Seccas.

> Em resposta **à consulta que lhe dirigiu o** director da Estrada de Ferro. Oeste de Minas, o Sr. ministro da Viação declarou haver approvado as minutas dos contractos a serem celebrados com os Srs. Manoel. Pereira Lima, Dias & Firmo, José Moreira Carneiro, Felippe e Annibal Pires e Theophilo Ezequiel Filho, para o foraccimento de dormentes às linhas de bitela estrata de 00,76 e 12,0 da Estrada de Ferro Oeste de Minas no corrente anno, necessarios á conservação e ás construcções em andamento.

> O Sr. ministro da Viação approvou o balanço da receita e despeza da Repartição Geral dos Correios no exercício de 1910.

O Sr. ministro da Agricultura recebeu, datado de 10 de março, de Victoria, no rio Xingú, o seguinte relatorio parcial dos engenheiros O. Labroy e V. Cayla, por S. Ex. commissionados para procederem, no extremo norte da Republica, a estudos e pesquizas sobre a borracha:

«Chegamos, hoje, a Victoria, na foz do rio Xingú. A viagem do Pará até esta lo-

calidade nos deixou a melhor impressão, permittindo-nos, ao mesmo tempo, co-lher interessantes informações sobre o estado actual da industria do caoutchouc. e as possibilidades do desenvolvimento agricola na região denominada « das lhas∍.

Não obstante a paralyzação, quasi completa, na major parte dos seringaes, inundados, na sua quasi totalidade, pela en-chente annual do rio, é facil ao visitante observar que esta parte do territorio, amazonico está ainda longe de haver escotado as suas ricas florestas de arvores de caoutehoue. Tivemos occasião de observar, mesmo o longe das margens do diversas ilhas, nas partes accessiveis, uma porcentagem bastante elevada de arvores adultas, em excellente estado de prodi cão e susceptiveis de serem exploradas siuda durante um bom numero de annos. O problema economico, de que actualmente se cogita na Amazonia, decidira, sem duvida, do futuro dessas florestas de caoutchouc. theoricamente inesgotaveis.

A industria extractiva do norte do Brazil não corre absolutamente os perigos immediatos invocados por certos espiri-tos pessimistas ou interessados; no entretanto, esse perigo existe de facto, porquento não é possível considerar como um factor a desprezar as 13.000 toneladas de caoutchouc. exportadas em 1911, pelos paizes do Oriente e do Meio, sem comprometter irremediavelmente a do Brazil, no que se refere á producção da preciosa materia.

E', pois, necessario proseguir energicamente, sem desfallecimentos, na applica-ção da lei federal, de janeiro de 1912, quo comporta medidas sufficientes para salvaguardar a industria da borracha no Brazil.

Nestas regiões do baixo Amazonas, e, especialmente, no baixo e médic Xingú, que viemos de percorrer, como sem duvida, em numerosas outras localidades, existem excellentes terrenos para iniciativas sérias de plantação da Hevéa, do cação, e de outras culturas de grande resulfado. Por outro lado, algumas locali-dades desta região prestam-se admiravelmente á criação de gado, o que testemunham os resultados surprehendentes ohtidos pelo senador estadual José Porphirio, nas sues propriedades no Xingú. Finalme : seria relativamente facil reduzir la fante o preço de todos os generos necessaçios á subsistencia nos centros do producção da borracha, cultivando e preparando alli mesmo os generos de pri-meira necessidade, que es seringueiros pagam actualmente a preços verdadeiramente fabulosos.

Amanhã, deixaremos Victoria, para prnetrar o interior, a caminho de Altamira, e para nos installarmos,, durante alguns dias, em pleno centro productor da borracha. Em taes condições esperamos proceder a compensadoras observações, de grande proveito para o futuro desse producto brazileiro.»

De ordem do Sr. ministro da Agricul-tura, a Directoria Geral da Agricultura, attendendo ao pedido da Inspectoria Agricola do Rio Grande do Sul, respondeu que o ministerio não dispõe de carneiros Roz mey Marsh em numero sufficiente para fornecer actualmente a diversos criadores daquelle Estado.

O Sr. ministro da Agricultura solicitou do director da Estrada de Ferro Central do Brazil, do gerente do Lloyd Brazil leiro do presidente da Estrada da Bahia a S. Francisco, as necessarias providencias para o transporte de um novilho de raça : Caracú, da estação de S. Paulo á desta capital, e dagui á da Bahia até a da Matta de S. Jeão, e destinado ao Sr. Aydano Sampaio.

Pelo Sr. ministro da Agricultura foi autorizado o director do Posto Zootechnico Federal de Pinheiros, a vender, de accordo com as informações prestadas, aos Srs. Durisch & Comp. o varrão Berckshire, Link-Necrolite, pela quantia de 3008000.

De ordem do Sr. ministro da Agricultura a Directoria Geral de Agricultura e Industria Animal communicou ao Dr. Luiz Misson, à delegado do Estado de S. Paulo, à reunião da commissão organizadora do projecto de instrucções para o Serviço de Policia Sanitaria Animal, que, para os devidos effeitos, o Sr. ministro resolveu aguardar o trabalho que deve ser apresentado pela commissão de veterinarios francezes, a quem o governo daquelle Estado confiou o estudo das referidas instrucções, afim de que a or-ganização geral do mesmo serviço mantenha perfeita harmonia de vista entre o serviço federal e o estadual, no modo de encarar e resolver o problema da hygiene des campes.

" A bordo do Itauba partiu houtem para o Sul, em commissão do Ministerio da Agricultura, o Dr. Manoel Rodrigues Peixoto, director geral da Agricultura do mesmo ministerio.

O Dr. Rodrigues Peixoto vai inspeccionar todos os estabelecimentos de propriedade ou dependentes do ministerio nos Estados do Sul, o mesmo fazendo depois aos do Norte da Republica.

No embarque daquelle funccionario o Sr. Dr. Fedro de Toledo esteve representado pelo seu secretario, Dr. Gama Cerqueira, comparecendo tambem os directores geraes, officiaes de gabinete do Sr. ministro e muitos funccionarios do Ministerio da Agricultura.

No Aragnaya partiu hontem para a Europa o Dr. Cypriano Lopes da Silva. chefe da 6º secção da Directoria do Serviço de Estatistica.

Hoje e amanhă não haverá expediente no Ministerio da Agricultura.

O Sr. Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura, ante-hontem foi visi-tado, em Caxambú, pelos Drs. Wenceslau Braz, Vice-Presidente da Republica, e Sabino Parroso, presidente da Camara dos Lepute los, que se hospedaram na re-ridencia daquelle ministro; e hontem 88. EExs. acompanharam o Sr. ministro da Agricultura al a estação de Passa Quatro, de onde regressaram.

do Dr. Rodrigues Peixoto, director geral da Agricultura, o seguinte telegramma: «Partindo ás 11 horas, não pude espe-

ray V. Ex., como desejava, e receberci ordens directamente.

Sinto caltar-me competencia para o desempenho da conmissão do governo oberoso de V. Ex., com o brilho que me-. rece.>

Durante o primeiro trimestre do corrente nne, a Directoria do Serviço do 2.104.568 kilogrammas de mercadorias e car-l'oyon iento do Solo recebeu 228 cartas, vão da estrada e de particulares e exportou resolver toda e qualquer duyida que se

pedindo informações, procedentes dos 1 seguintes paizes: Estados Unidos, Austria, Argentina, Transwal, Canadá, lemanha, França, Austria, Hollanda, Suissa, Belgica, Inglaterra, Algeria, Hespanha e Italia.

Essas cartas, em geral, solicitavam informações acerca dos nucleos coloniaes em fundação, dos favores que o Governo concede a immigrantes agricultores, do clima, das qualidades do solo, productos,

vias de communicação, etc. Foram todas respondidas nos idiomas em que vieram escriptas, sendo acompanhadas de todas as instrucções precisas, como impressos, mappas e outros dados para a elucidação dos respectivos assumptos.

Segundo communicação que teve Sr. ministro da Agricultura, o Sr. Pio Corrêa, naturalista do Jardim Botanico, de passagem para o Pacífico, esteve alguns dias em Buonos Aires, visitando, por essa occasião, entre outros estabelecimentos, o Jardim Zoologico, o Jardim Bolanico e o parque florestal de Belgrano.

No Ministerio da Agricultura da vizinha Republica foi aquelle funccio-nario brazileiro obsequiado com interessantes obras referentes ás collecções de sementes de plantas uteis madeiras, as quaes deverão em breve ter entrada no ministerio.

Visitou tambem o Museu Nacional, em La Plata, observando as riquissimas collecções alli existentes sobre historia natural.

Da ordem do dia do commando da Brigada Policial, de hontem, consta o seguinto:

Exoneração e louvor-Em virtude do decreto de 30 do mez findo, publicado no Diario Official de 1 do corrente, foi exoneredo, a sen pedido, do cargo de capitão engenheiro desta Brigada, o 2º tenente do Excicito Paulo Neves de Moraes Gomide, pelo que determino a sua exclusão do respectivo estado-maior.

O afastamento de tão distincto auxiliar da minha administração é um facto que me não póde ser indifferente, tantos foram os bons servicos por elle prestados a este commando durante o tempo em que serviu commissionado na Brigada.

Para esses serviços, cuja excellencia assignalei por vezes em ordem do dia,nunca faltaram ao Sc. capitão Gomide o interesse e o devotamento de que sempre fazia acompanhar a sua competencia profissional, o seu criterio e a sua aprimorada educação civil e militar.

Despedindo-me, pois, de tão digno official, agradeço mais uma vez o concueso que me prestou e o louvo com sineero prazer pelos motivos acima expostos.

A commissão de promoções da Brigada Policial, reunida hontem, nos termos do art. 47 do regulamento em vigor, completou as listas de promoções por merecimento, decorrentes das vagas existentes em consequencia da ag-gregação do major fiscal do 4º batalhão, com os segumtes officiaes e official inferior : para o posto de major, o capitão Carlos Antonio dos Santos; para o posto de capitão, o te-nente José Francisco Teixeira; para o posto de tenente, o alferes Quintiliano Ferreira da Costa, e para o posto de alferes, o 1º sargento amanuense do 2º batalhão Affonso de Mello e Silva, com 11 annos e seis mezes de serviços prestados a esta corporação.

A estação Maritima importou ante-hontem

653.429 kilogrammas de mercadorias diversas. minerio, milho, feijão e café.

A ficada deste ultimo producto foi de 763 saccas.

A renda no dia anterior foi de 38:591\$100. A estação de S. Diogo importou e exportou 730.738 kilogrammas de mercadorias, materiaes, carne verde e encommendas.

A renda do dia 31 foi de 75\$320.

Pelo sub-director da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil foram designados para servir: em Lauro Müller, o praticante Arnaldo Motta; na Central, o telegraphista Alfredo Pedro de Alcantara e o praticante Olavo Arthur Coelho; no kilometro 233, o telegraphista João Marcondes de Olive ra.

Deram parte de doente os telegraphistas da Estrada de Ferro Central do Brazil João da Rocha Paris, do kilometro 233 e o praticante Fernando Costa, de Lauro Muller.

Desde o dia 4 do corrente estão sendo vendidos bilhetes singelos para os trens procedentes da Central e para os destinados á Central, nas estações servidas pelos trens dos suburbios e pequeno percurso.

Os bilhetes para os trens procedentes da Central (trens de ida) serão datados no verso por meio do carimbo humido da estação emissora e só terão valor nos trens impares.

Os bilhetes para os trens destinados à Central (trens de volta) serão carimbados no verso por meio de carimbo especial, com a data da emissão e a palavra «volta». Estes bilhetes só terão valor nos trens pares, exclusivamente nestes.

Ao passageiro que quizer bilhetes para ir e voltar serão vendidos dons bilhetes singelos; um para os trens impares e outro para os trens pares.

Pela sub-directoria da 23 divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil foram designados para servir : em Gustavo da Silveira, o praticante Augusto Nascimento ; em Meyer, o praticante Alberto, Luna Freire, e em Rio das Pedras, o praticante Adamastor Lopes.

O movimento de gado nas estações foi hontem o seguinte:

Santa Cruz, recebidas	752	rezes
Matadouro, abatidas	121) >
Bemfica, stock	1.200	>>
Sitio, »,	1.063	>>

E' o seguinte o programma para o campeonato de tiro que será realizado em maio de 1912 pelas sociedades de tiro confederadas.

Prova de fuzil-Fuzil Mauser R. B.-300 metros, alvo CC, n. 3, de 10 zonas-60 tiros nas tres posições regulamentares.

Limite minimo para classificação, 480 pontos.

Prova de revolver—Revolver ou pis-tola de guerra—50 metros, alvo CC n. 1, de 10 zonas—40 tiros de pé a braços livres.

Limite minimo para classificação, 240 pontos.

O concurso será iniciado em principios de maio, em dia e hora previa-mente designados pelo conselho director de cada sociedade e encerrado em 24 do mesmo mes.

possa suscitar no decorrer do mesmo, e ! não p evista nas presentes instrucções, o conselho director de cada sociedade nomeara um jury composto de quatro membros (um servindo de secretario) pessoas de reconhecida probidade e 'ompetencia no assumpto.

A fiscalização do concurso será feita por uma commissão composta do reprosentante da região militar (como pre-sidente) e de mais dous membros no-

meados pelo jury.

Não pódem fazer parte do jury ou commissão atiradores concurrentes ás

A' hora marcada para o inicio do concurso, tirada a sorte entre os atiradores presentes, será feita a chamada de accórdo com a mesma para os postos de tiro, dando-se assim começo aos traballios. Os retardatarios inscrever-sehão no livro de presença por ordem de j chegada, que será a de chamada.

As provas constarão: as de fuzil, de seis séries de 10 tiros cada uma, e as de revolver ou pistola, de quatro series de

igual numero de tiros.

E' facultado aos atiradores produzirem duas series consecutivas, não lhes sendo entretanto permittido interrupção em serie, salvo em caso de força maior, a juizo da commissão fiscal.

A prova de fuzil será disputada primeiro pela posição de pé, na qual atirarão todos os atiradores inscriptos, e successivamente pela posição ajoelhada e deitada e nenhum atirador poderá produzir nova série em outra posição, sem que todos os presentes tenham concluido as suas, pela ordem aqui estabelecida.

Para correcção de pontaria, é facultado aos atiradores fazerem tres disparos ao iniciarem suas séries, não lhes sendo registrados os pontos que porventura possam fazer em taes tiros, desde que, préviamente e em voz alta, avisem ao registrador que vão usar dessa facul-

Os tiros prematuros ou fortuitos, bem como os anormaes por defeito da mu-

nição, são considerados válidos. São expressamente prohibidas ma-nifestações que posam alterar a boa marcha do concurso, como commentarios

sobre os tiros, etc. etc.

Nos abrigos dos marcadores haverá um representante da commisão fiscal, encarregado de zelar pela fiel marcação, sendo facultado aos concurrentes designarem tambem um para o mesmo fim, ção sobre a marcação e punido com eliminação do concurso e mesmo do polygno de tiro aquelle que, procedendo de modo contrario puder ser prejudicial à boa ordem, a juizo da commissão fiscal, com appellação para o jury.

Nos casos de empate prevalecerá: primeiro o maior numero de impactos e successivamente os resultados da posição de pé e ajoelhado e si ainda assim persistir o empate, far-se-ha o desempate por novas séries.

Ao ser disparado o primeiro tiro, compete ao jury e commissão fiscal a direcção geral da linha de tiro.

Apurado o resultado do concurso. será pelo secretario do jury lavrada uma acta no livro competente e da qual serão extrahidas duas cópias as quaes devidamente assignadas pelos meml os do jury e commisão fiscal, serão remettidas, uma á região militar e outra á Direcção da Confederação do Tiro Brazileiro para o julgamento definitivo do mesmo e

consequente distribuição de premios que constarão de medalhas de ouro, rata e bronze.—Manoel da Cruz ir onte, general de divisão, director da Confederacão.

A Inspectoria de Obras contra as Seccas enviou à sua 2º secção, com so le em Natal, afim de autorizar a construcção sob a sua fiscalizrão, o projecto e o orgamento, na importancia de 16:154\$208, approvados pelo Sr. ministro da Viação, do acude particular «Sacco», município de Patú, Estado do Rio Grande do Norte, com uma capacidade de 224.620 metros cubicos. O sou proprietario, Sidronio de Mello Andrade, depois de construil-o, terá direito a um premio em dinheiro, igual à metade do orçamento approvado, de accordo com o regulamento da inspectoria.

Requerimentos despachados

Pelo director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Alexandre Paccone. -- Concado, sendo com 75 % de abatimento para o requerente.

Apollinario Alves de Sonza. - Proceda-se de accordo com a lei n. 2.544, de janeiro ultimo. Avelino da Silva Moreira. -- Archive-se.

Aristides Vieira Peres -- Deferido. Alv., ro Ribeiro. - Satisfaca o exigido na

informa ao da 1º directoria.

Arlindo de Menezes Vianna.—Attenda-se

com 50 %

Abilio José Fernandes.-Idem. Adrium Barard. - Deferido. Agraor Rodrigues Neves .- Idem. Adolpho Pereira Pinto. - Idem. Antonio S. da Silva Castro. - Concedo. Antonio Peraira Bittencourt.-Idem. Autonio Pinto de Freitas (2). - Concedo.

Antonio Braz de Araujo.—Permitto que se ausente por 30 días, sem vencimentos.

Belarmino Corréa Ramos.— Concedo com

Cyro Gorraga. - Concedo ida e volta. Duarte Baptista Guimaraes. - Concedo, sem direito, porém, de interrupção.

Ernesto Cavelluci. - Concedo 90 dias, sem

vencimentos.

Horacio Praxedes Figueira. - Indeferido. Juvenal Loureiro Rocha. - Idem.

Jayme Silverio. - Concedo.

Jovino Gonçalves. -- Proceda-se de accordo com a lei n. 2.544, de janeiro uitimo.

João Raphael. - Attenda-se durante o mez corrente.

João José de Oliveira. - Concedo.

João de Paula. - Concedo ida e volta João da Costa Thomé.—Requeira ao Exmo. Sr. ministro da Viação.

Joaquim Correa Jorge. - Concedo.

Joaquim Francisco. — Archive-se. José A. Castello Branco Tavares. — Concedo ida e volta.

Waldemar da Silva Guimarães (2). -- Concedo.

Serviço do Exercito para hoje: Superior de dia, capitão Ramiro da Silva Souto.

A 1ª brigada dá os officiaes para ronda, auxiliar do superior de dia e para o serviço da 9º região.

Auxiliar do official de dia, amanuense ${\bf C} or in tho \, .$

A brigada mixta dá as guardas dos palacios do Cattete e Guanabara e Arsenal de Marinha.

O 3º regimento de infantaria dá a guarnição.

Uniforme, 5.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, o major graduado Salles. Official de dia a Brigada, o capitão Silveira.

Medicos: de dia, o major graduado Dr. Molina e de promptidão, o tenente Dr. Lima.

Dia à pharmacir, tenente pharmaceutico. Cortez e pratico Ar. 1do.

Interno de dia o alferes honorario Cassio. Ajudante de parada, o do 1º batalhão.

Musica de p. rada e promptidão, a do 3º batalhão e para o cinematographo, um terço da do 4º batalhão.

Parada, a banda de corneteiros e tambores do 3º batalhão.

Hondam com o superior de dia o tenento Machado Filho e o alfere Limociro.

Rondam as ruas do Nuncio, Regente o S. Jorga o touante Pereira de Mello e um inferior, amoos de cavallaria.

Roudantes à disposição do superior de dia, tres inferiores de cavallaria, sendo um para as patrulhas dis 1°, 3° e 5° districtos, dous do 3º, dous do 3º, um do 2º e um do 4º batalhão.

Guardas: da Caixa da Amortização, o alferes Themistocles; da Caixa de Conversão, o tenente Lupciano; do Thesouro, o alferes Albino e da Casa da Moeda, o alferes Quirino.

Estado-major nos corpos: no iº batalhão, o tenente Horacio; no 2º, o alferes Soido; no 3°, o capitão Anastacio; no 4°, o tenente Continho; no 5°, o capitão Telles; na cavallaria, o capitão Pinho França, e no e rpo de serviços auxiliares, o tenente Saturnino.

Promptidão: na cavallaria o tenente Gomes e no 4º batalhão o aiferes Telles.

Auxiliares do official de dia, um inferior do 4º e um corneteiro do 1º batalhão.

Ordens à assistencia do pessoal, um cabo do 1º e um corneteiro do 4º batalhão.

O regimento de cavallaria dará o servico já determinado, um official de promptidão com 30 praças, as guardas das 12ª e 14ª estações, a conducção de presos até 60 praças e o mais

que se podir.
O la batalhão dará parte da guarnição, o policiamento e extraordinarios determinados, as promptidos de incendio e soccorro, a conducção de presos até 10 praçaque se pedir e dous porteiros para o cinematographo.

O 2º batalhão dará o policiamento da 6º, 7º e 21º districtos, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

O 3º batalhão dará o policiamento dos 18º, 19º e 20º districtos, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

O 4º batalhão dará parte da guarnição, o policiamento e extraordinarios determinados, a promptidão permanente com um subalterno. a conducção de presos até 10 praças e o mais que se pedir.

O 5º batalhão dará o policiamento dos 9º. 15', 16° e 17° districtos, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

O corpo de serviços auxiliares dará um bombeiro, um electricista, uma ambulancia, um auto para incendio durante 21 horas, os serviços já determinados e o mais que so pedir.

Uniforme, 3°.

O movimento do Hospital da Santa Casa de Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora. da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Soccorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 2 do corrente o seguinte:

	Nacionaos	Estrangs.	Total
Existiam	1.032	717	1.749
Entraram	46	25	71
Sahiram	33	23	56
Falleceram	5.	7	12
Existem	1.040	712	1.752

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.098 consultantes, para os quaes so aviaram 1.239

Fizeram-se 40 extracções de dentes de 160 pequenas operações.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Estado do tempo ao meio-dia de Greenwich — Rio de Janeiro, 1 de abril de 1912.

	GEOGRAPI	ENADAS APINCAS		MAR	TEM	PERATUR	Α	NPOR	72	VEN	ro	CiO	
ESTAÇÕES	Latitude	Longitude W. Grw.	AI.TITUDE	PRESSÃO A NIVEL DO M	A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera	TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM HORAS	Direcção	Força	ESTADO DO	ESTADO DO TEMPO I: PHENOMEN(DIVERSOS
			ms.	700 +	0	0	۰	m/m	m/m				
Luiz do Maranhão. ortaleza. ernando Noronha uixeramobim. latal. arahyba loyanna lecife. aracajú l. Bento das Lages. londina laetité lhéos. luyabà. fontes Claros lheophilo Ottoni luro Preto. franca Ribeirão Preto. Barbacena Muzambinho Lavras. Palmyra Campos Juiz de Fora S. Carlos do Pinhal Caxambú S. Paulo dos Agudos Rio Claro. Vassouras Rezende. Pinheiro Passa Quatro Mendes. Piracicaba Campinas Campinas Campinas Campinas Campinas Capital (Rio) Taubaté Tatuhy S. Paulo Santos Faxina Iguape Guarapuava Curytiba Paranaguá Blumenau Camboriú Brusque Florianopolis Cruz Alta Guaporé Santa Maria Uruguayana Porto Alegre Cachoeira Bagé Pelotas Jaguarão Montevidéo Montevidéo	39,43 30,43 30,50 50,16 50,46 70,06 470,34 80,05 100,55 100,55 130,00 140,02 140,47 150,35 160,43 180,10 210,23 210,10 210,13 210,18 210,18 210,23 210,10 210,23 210,30 220,30 230,30 240,40 250,55 250,5	38", 45	12 30 93 207 28 48 44 900 31 32 46 900 33 34 900 31 31 31 31 31 31 31 31 31 31	69.9 59.5 60.1 54.0 56.3	######################################	32.3 33.0 33.8 25.3 20.8 30.0 30.2 31.0 27.7 31.0 27.3 33.7 28.5 29.8 20.0 25.3	15.0 24.5 16.7 16.6 15.8 19.2 18.6 19.7 18.5 19.3 24.8 24.8 23.4 20.8 24.8 20.8 24.8 20.4 20.4 20.4 21.2 20.4 21.2	23. 7. 8. 8. 8. 9. 9. 9. 9. 9. 9. 9. 9. 9. 9. 9. 9. 9.	5.7. 6.9.2 5.7. 6.9.2 6.7. 6.9.2 7.1.2 8.2. 6.5.2 8.2. 6.0 9.0.0	E O NE NE S O O SW O SE NE O N		9 4 8 6 1 8 9 0 0 0 4 8 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	Mão, Incerto, Incerto, Incerto, Mão, Bont, Orvalhou, Bom; nev. orvalhou Incerto, Mão, Nevociro tenne; o Bom; orvalhou, Orvalhou, Bom; nevociro, Incerto, Bom; nevociro, Incerto, Incerto.

OCCURRENCIAS

Em Ilheos, Curytiba, Cruz Alta e Vruguayana está chovendo. Em Quixeramobim e Ribeirão Preto está chuviscando. Em Recife, Sac. Paulo, Santos, Santa Maria e Bagé choven esta manhã. Em Natal chuviscon esta manhã. Em S. Luiz do Maranhão, Fortaleza, Parahyba. Goyanna, Recife, Cuyabá, S. Curlos do Pinhal, Faxina, Guarapuaya, Paranaguá, Camboriú, Brusque, Florianopolis, Cachoeira e Pelotas choven hontem. Em Fernando Noronha, Theophilo Ottoni, Ouro Preto, Franca, Ribeirão Preto, Agudos e Iguape choviscou hontem.

As temperaturas mínimas da vespera verdicaram-se: em Passa Quatro 14°,1 e em Monte Claros com 15°,0.

Convenções: Estado do céo em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Os muneros indicativos da

força de tento referem-se à escala Beauford, de 0, calma, a 12, tufão.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes: Hoje:

Pelo Itacolomy, para o Rio Grande do Sul, recebendo impressos até às 10 horas da manhã, cartas para o interior até às 10 1/2. ditas com porte duplo até às 11 e objectos para registrar até às 9.

Pelo Piauhy, para Victoria, Ilhéos, Bahia e Aracajú, recebendo impressos até ás 7 horas da manha, cartas para o interior até às 7 1/2, ditas com porte duplo até às 8.

Pelo Itauna, para os portos do sul, rece-bendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o interior até às 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até à 1 e objectos para

registrar até às 11 da manhā.

Pelo Pardo, para Victoria, Bahia, Aracajú
e Maceió, recebendo impressos até às 7 horas da manhā, cartas para o interior até às 7 1/2

ditas com porte duplo até às 8.

Pelo Ocean Prince, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paragnay, recebendo, impressos até à 1 hora da tarde, cartas para o interior até à 1 1/2 e ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 do manhã.

Pelo Cubatão, para Paraná e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até à 1 hora da tarde, cartas para o interior até 1 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até ás 2 da tarde e objectos para registrar até ás 12 da manha.

Pelo Erlangen, para Santos, receberdo impressos até às 2 horas da tarde, cartas para o interior até às 2 1/2, ditas com porte duplo até às 3 e objectos para registrar até à 1 da

Nota-Saques para Portugal e vales postaes para o interior nos dias uteis, até às 2 1/2 da

tarde. - Recebimento de encommendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até i vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes, e entrega tambein nos mesmos dias, das 10 horas da manhà ás 2 da tarde.

PARTE COMMERCIAL

RIO DE JANEIRO, 4 DE ABRIL DE 1912

Informações diversas

Não funccionarão hoje e amanhã os estalecimentos que representam o alto commercio desta praça, por ser esses dous dias santificados de guarda.

Reuniões convocadas

Companhia União, á 1 hora do dia 6, para contas e eleições.

Empreza Fluminense de Annuncios, à 1

hora de 6, para contas e eleições. Seguros Varegistas, para discutir a reforma dos estatutos e resolver sobre uma proposta,

å 1 hora de 8. Tecidos Sapopemba, ás 2 horas de 9, para contas e eleições.

Companhia de Seguros Indemnizadora, para resolver sobre diversos assumptos, á i hora

de 10. Melhoramentos no Rio, para contas e eleições, á 1 hora de 10.

Tecidos Esperança, para contas e eleições,

å i hora de ii. Tecidos Industrial Mineira, às 2 horas de 11,

para contas e eleições. Fiação e Tecelagem Carioca, para contas e

eleicões, a i hora de 11.

A Internacional, para sua junicção com uma outra, as 3 horas de 12.

Companhia Manufactora Fluminens, para apresent udo de contas e eleições e para resolver sobre outros assumptos, à 1 hora de 12. Acidos, à 1 hora de 15, para contas e

DIARIO OFFICIAL

eleições. Porto da Victoria, para prestação de con-

tas e eleições, à 1 hora de 15.

Tecidos Carioca, para contas e eleições, ás 2 horas de 17.

Companhia Morro da Mina, para apresen-tação de contas e eleições, á i hora de 30.

Estão avisados os seguintes pagamentos

JUROS

Apolices municipaes: Emprestimo de 1896, papel, 6 %, os juros,

desde iá. Emprestimo de 1906, desde já, os juros. Emprestimo, ouro, de £ 20, desde já, os juros de 5 %.

Jockey Club, 85 por titulo, desde já. E. F. S. Paulo-Goyaz, os juros vencidos, desde já.

Tecidos Magéense, os jures vencidos, des-

Tecidos Carioca, os juros dos debentures. Tecidos Esperança, os juros vencidos, dos-

de já. Nacional de Seguro Mutuo contra Fogo, até

o dia 30, o premio de seus seguros. Companhia Manufactora Fluminense, os

juros dos debentures, até o dia 5. Tecidos Santo Aleixo, os juros vencidos,

Irmandade da Candelaria, os juros das

obrigações e o capital dos titulos resgatados desde ja.

Companhia Manufactora Progresso, o coupon n. 3, desde já.

America Fabril, o 1º coupon, desde já. Fabrica de Tecidos S. Joaquim, os juros dos debentures, desde jå.

Companhia Vulcano, desde já, os juros dos debentures.

DIVIDENDOS

S. Paulo Tramway Light and Power, desde já, o dividendo de 10 % por acção.

DIVERSOS MERCADOS

O CAMBIO

Esse mercado regulou, hontem, em posição calma, tendo o Banco do Brazil operado para remessas a 16 7/32 d., com dinheiro para letras a 16 9/32 d., mas com pouca pro-cura para aquelle effeito e sem muitas letras de cobertura em demanda de dinheiro.

Os estrangeiros deram para remessas a 16 3/16 d., contra letras particulares a 16 1/4 d. e 16 15/64 d.

Foram reproduzidas as tabellas officiaes de 16 5/32 e 16 3/16 d., sendo a primeira pelo River Plate Bank, Brazilianisch e British e a segunda por todos os outros sacadores.

TABELLAS OFFICIAES

BANCOS ESTRANGEIROS

Taras erivemas

laxus exti	remas	
Praças:	a 90 d. v	. á vista
Londres (por pence) Pariz (por franco) Hamburgo (por marco)	\$ 590	
Praças:	a 3 d	. v. ·
Londres (por pence) Pariz (por franco) Hamburgo (por marco). Italia (por lira) Portugal (réis forte) Hespanha (por peseta) Nova York (por dollar). Turquia (por pence)	16 \$596 \$737 \$596 \$310 \$556 38090 45 31/32	a 16 1/16 a \$594 a \$7733 a \$590 a \$306 a \$552 a 3\$078
Austria (por pence)	15 31/32	

		_	
Rio da Prata: Argentina (por peso) Uruguay (por peso)	3\$035 3\$250	a a	3\$020 3\$240
Sobre-taxa: Café (por franço)*	\$ 595	a	\$ 592
Operações: Bancario Particular	16 1/4	a 1	6 3/16 6 15/64

BANCO DO DRAZIL

Taxas exti	rema s	•
Praças:	£ 90 d. v.	a 3 d. v.
Londres (por pence) Pariz (por franco) Tamburgo (por marco)	16 3/16 \$589 \$728	16 1/16 \$594 \$733
Cafe : Sobre-taxa, por franco		\$592
Alfandega : Vales, ouro (por 1 5000).		1\$687
Operações : Bancarias Particulares		16 7/32 16 9/32

Praças	A' vista
Londres (pence)	16 d. \$596 \$736

Por telegramma:

A BOLSA

O mercado de fundos, hontem, teve regular movimento de operações, não só em titulos de ordem legitima, como de natureza especula-

Com effeito, foram negociadas as apolices geraes em escala desenvolvida, mas as antigas ficaram menos firmes, com as de 1909, tambem geraes, nas mesmas condições.

Em acções de jogo, houve regulares nego-cios, tendo cabido novamente as das Docas da Bahia, qua ficaram com compradores a 106\$ e vendedores a 1083000.

Todos os demais papeis de especulação regularam com alternativas, tendo sido, porem, todos elles muito negociados.

As accões de bancos e de companhias permaneceram bem collocadas, como se constata das vendas e offertas em seguida.

VENDAS OFFICIAES

Apolices geraes	
Antigas, 5 %, 3	1:028\$000
Antigas, 5 %, 1, 9, 1, 2, 5, 11, 13, 46	1:025\$000
Antigas, 5 %, 2, 3, 3, 4, 5, 3, 6, 8, 10	1:026\$000
Miudas, de 2008, 1 Emp. 1903, 2	1:000\$000
Emp. 1909, 50, 90	1:013\$000
Idem, idem, 50	1:0125000
Estaduaes	
Rio, de 1008, 4 %, 20	98\$000 993\$000
Municipae s	
Emp. 1906, port, 6, 100	201\$000

	Emp. 1906, port, 6, 100 Emp. 1906, port., 10, 21	201\$000 202\$000
١	Banco s	

Brazil, 47	239\$000 240\$000		
0 11 .			
Compa nhias			

· •	
Docas da Bahia, 200	1028000
Docas da Bahia, 100	1043000
Docas da Bahia, 100	106\$000
Docas de Santos, port., 25, 55, 45,	

20. 30.....

Terras e Colonização, 2		128000	ACÇÕES DIVE	BSAS	1	TRABALUC	OS DO DIA	
Melhoramentos no Mar		48\$000	Bancos:		1	Verificou-se no mer	cado o segu	iinte movi-
Loteriaes Nacionaes, 50		ceeout	Do Brazif	2448000	2395500	mento, que foi officialn	iente confirm	nado:
100 50 F0		66\$090 103\$000	Commercial	2568000	243\$000			Saccas
Sul Mineira, 50, 50		302\$000	Do Commercio	2108000	208\$000	Danna dantas		
Tec. Alliança, 10, 15 Idem, idem, 15		3018000	Da Lavoura	1958000	1905000	Barra dentro Cabotagem		_
Tec. Progresso, 6		360\$000	Nacional		180\$000	Estrada de Ferro Cent	ral do Bra-	
Minas de S. Jeronymo,		22\$500	Mercautil	272\$000	268 \$ 000 90 \$ 000	zil		701
Centros Pastoris, 100		23\$500	Hypothecario	1208000	0004666	Estrada de Ferro Leop		4.137
Deher	utures		Companhias de tecidos:					
Usinas Nacionaes, 100.		2038000	Alliança		3015000		• • • • • • • • • •	4.838
Jornal do Brasil, 100		2008000	Corcovado	3155000	260\$000	Desde o dia 1 de julho	• • • • • • • • • • •	2.214.038
Manufactora Flumineus	se, 50	203\$000	Brazil Industrial Confiança	300\$000 272\$00	3203000 255\$000	Vendas conhecidas :		
Por a	alvará		Petropolitana	310\$000	2905000	No dia de honten		2.100
Apol. ger. de 1:000\$,		1:0258000	Magéense	133\$000	-	No dia de ante-honten		3.500
Apól. municipaes, £ 20,		2908000	S. Felix	1008000	835000	Desde o dia 1 do corr		12.600
Banco do Brazil, 112		2398000	Carioca	-	2968000	Desde o dia 1 de julho		1.267.600
Idem idem, 20/40		3208000	Progresso	3608000	3403000	Passaram por Jundiah	Y	11.700
Banco da Lavoura, 400		181\$000	Esperança	2058000	2008000	Pauta da semana 89	10 réis.	
Centros Pastoris, 500		26\$000 12\$050	S. Pedro de Alcantara	280\$000	250\$000			
Terras e Colonização, 4 Ind. Noroeste do Braz		\$550 \$550	União Lavrense		2208000 2608000	NOTAS ES	STATISTICAS	
Loterias Nacionaes, 250		66\$250	Botafogo	1035000	2008000	Stock em 1º e 2º mãos	:	
E. F. Norte de S. I		00,4,,	Manufactora	250\$000	2285000			Saccos
. 4/2 % 50		\$800	Tijuca	260\$000		Stock anterior		470.795
			Bom-Pastor	2058000	200\$000	Ultimas entradas		5.120
•	ERTAS		Companhias de seguros:		,			
Apolices geraes		Compradores				Total.	• • • • • • •	475.915
Antigas. (5.%)	1:020\$000	1:0258000 1:0128000	Argos Flumineuse	5002000		Ultimos embarques		5.596
Empr. de 1897 (6 %). Empr. de 1903 (5 %).	1:035\$000		Confiança	_	63\$000	•		
Empr. de 1909 (5 %).	1:011\$000		Varejistas	9::6000	1223000 20\$000	Stock actual	· · · • • • • •	470.319
Empr. de 1910 (3 %).	660\$000	650\$000	Indemnizadora Integridade	25 \$ 000 —	53\$000	EN IT	GADAS	
Apolices estaduaes :			União dos Proprietarios		1205000	Dia 1 a 2:		
Rio, 500\$ (6 */•)	508\$000	500\$000	Brazil	30\$000	248300		Saccos	Kilogs.
Rio, 100\$ (4 %)	98 \$ 500	98\$000	Garantia		2708000	E. de F. Leopoldina	8.278	496.680
Minas, 1:0008 (5%)	_	9958000	Companhias diversas:			E. de F. Central	1.390	83.400
Espirito Santo (6 %)	983\$000		Docas da Bahia	1088090	1068000	Por via maritima	1.292	77.520
Rio Grande, de 1:000\$			Loterias Nacionaes	67,5000	65\$300	(P)	40.40	
Dia Cuanda da Sul	1:050\$000		Sangamento do Rio		1158000	'Fotal	10.950	657.600
Rio Grande do Sul,	1:050\$000	1:020\$000	Minas de S. Jeronymo	230000	228500	Dia f a 3 :		
,: (6 %)	1.0303000	1.0203000	Terras e Colonização	125500	128250	•		
Apolicos municipaes:	0026000	0016000	Rede Sul-Mineira	1078000	1018000		Saccos	Kilogs.
Empr. de 1906 (nom.) Idem (ao portador)	202\$000 203\$000	201\$000 201\$000	U cas de Santos (nom.)	"0"C000	5908000	E. de F. Leopoldina	12.415	744.900
Empr. de 1909 (port.)	~0.5000	1938000	Idem (ao portador) Gentros Pastoris	593\$000 26\$500	590\$000 23\$000	E. de F. Central	2.091	125,460
Ouro £ 20 (nominaes)	_	300\$000	E. F. do Norte	808000	758000	Por via maritima	1.292	77.520
Idem (ao portador)	302\$000	300\$000	E. F. Goyaz	528000	475000	Total	48.702	947.880
Nitheroy (2° serie)	208\$000	206\$000	Commercio e Navegação	1508000	100\$000	10(41	10.775	347.000
idem (ao portador)		2088000	Melhor, no Maranhão	518000	458000	l ionna	troues	
Idem (nominaes)	9035000	208\$000	Melhor, em Pernambuco.		24\$000	Dia 2:		
Empr. de Petropolis	2028000	198\$000	Construcções Civis	-	122*(000)		Saccos	Kilogs.
Debentures:			Cantareira e Viação E. F. Victoria a Minas	210S000 125S000	2005000 115\$000	Estados Unidos	4.997	296,820
America Fabril	· -	2145000	S. Paulo Rio Grande	55\$000	40\$000	Europa	125	7.500
Brazil Industrial	2168000	204\$000	Cervejaria Brahma	-	3058000	Rio da Prata	100	6.000
Tecidos Carioca (nom) Idém (ao portador)	215\$000	2125000 2135000	Mercado Municipal	_	308000	Pacifico	-	_
Petropolitana		1908000	Transporte e Carruagens.	938000		Cabo	-	9" //0
Manufactora	208\$000	205\$000	Materiaes de Construcção.	9205000	206\$000	Cabotagem	424	25.440
Tecidos Confiança		213\$000	Garage Vera Cruz	2208000	206\$000	Total	5.596	335.760
Idem Botafogo	_	208\$000	O CAFÉ			Dia 1 a 2:		
Idem Corcovado Idem S. Pedro (nom.)		2088000 2128000		_	مام مام		Sacco	Kilogs.
S. Bernardo Fabril.	=	208\$500	Funccionou, houtem, n mercado, com procura aca			Estados Unidos	7.966	477.980
Industrial Mineira		213\$000	pressão desfavoravel de n			Europa	1.500	90.000
Santo Aleixo	2128000		cusadas pelas bolsas dos			Rio da Prata	100	6.000
Tecidos S. Felix	203\$000	180\$000	dores.	•	**	Pacifico		_
Idem Santa Helena		210,5000	Os commissarios inicia	aram os	traballios	Cabotagan	434	25 440
Magéense (1ª série)	212\$000	203\$000	respectivos com pouco es	acam os Afé á vendi	a e divut-	Cabotagem	424	25.440
Idem Manufactora Mercado Municipal	203\$000	2035000	garam o limite de 12\$700 s			Total	9.990	599.400
Industr. de Electrici-		=0.7,5000	o qual não se conformara	um os com	pradores,	ļ		
dade	2628000	1988000	que, por isso, se abstivera			Desde o dia 1 de julho	±.001.001, 1	40, 40V, 4 2U
Luz Stearica	207\$000	2058000	novos negocios.			COLYCYO 1	POR ARROBA	
Comp. Editicadora	2035000		Com effeito, limitaram			}	_	
Industrial do Brazil	190\$000	186\$000	dia, que orçaram por 2.10			i ·	.olven)	
Docas de Santos	2128000	210\$000	ao preço acima, contra pera.	araco aita	.5 ua 105-	Typo n. 3		
Industria e Commercio Transp. e Carruagens		90\$000 210\$ 000	· .			» 11. 4	• • • • • • • • • • • • • • •	43\$300
Cantareira o Viação		2105000	O mercado fechou frou	ixo e em	condições	» n. 5		
S. Paulo-Goyaz (E.F.)	200\$000	_	nominaes.			» n. 6		
"Corvejária Brahma	2148000	2108000	Passaram por Jundial			» n. 8		
Paulo Zsigmondy	_	2028000	Santos, 11.700 saccas, Con	ntra 12.7	uu do dia	» n. 9		
Usinas nacionaes	=	204\$000	l anterior.		•		-	-

EM SANTOS

As entradas foram regulares e pequenas as sahidas, mas o mercado manteve-se inalterado a 78900; hoje e amanha não havendo trabalhos.

Foram recebidas 15.970 saccas e sahiram 5.628, tendo passado por Jundiahy 11.700 saccas.

Desde o dia 1 entraram 28.897 saccas, na média de 14.414 e desde 1 de julho foram recebidas 9.176.015 ditas.

Fechou o mercado calino e sem negocios, sendo o stock de 1.818.677 ditas.

Sahiram desde i do mez 22,100 saccas e desde i de julho 1,958,309 ditas.

MERCADO DE ALGODÃO

Em Liverpool, o mercado de algodão hontem teve uma baixa quatro de pontos, que reduziu a cotação do genero de Pernambuco á base de 6.88 d por libra.

O mercado aqui regidou calmo e sem pro-

Entraram ante-hontem, da Parahyba, 520 fardos e sahiram dos trapiches 309, sendo o deposito hontem de 22.417 ditos.

Regularam os seguintes procos:

Proxid meias	Por 10 kilos
Proordincias Pernambuco, 1º sorte, do Sertão.; Pernambuco, 1º sorte. Pernambuco, rediano. Assú, 1º sorte. Natal, 1º sorte. Natal, regular. Mossori, 1º sorte. Mosso, regular. Leará, 1º sorte.	10\$400 a 41\$000 10\$200 a 10\$600 nominal 10\$300 a 10\$600 10\$000 a 10\$400 nominal 10\$000 a 10\$400 nominal 10\$200 a 10\$600 nominal
Parahyba, 14 sorte	10\$100 a 10\$500

ACADO DO ASSUCAR

Esteve houtem bem collocado e firme esse mercado que funccionou com sahidas regulares.

Entraram ante-hontem 416 saccos de Pernambuco a Barbosa Albuquerque & Comp. e sahiram dos trapiches 8.027 ditos, ficando hontem em deposito 413.837 saccos.

Este mercado não funccionará hoje e amauhã, por serem esses dous dias santificados.

Regularam os preços seguintes:

Qualidade:	Por kilos	
Branco usina	Não ha	
Branco crystal	\$580 a \$670	
Branco 3* sorte	\$520 a \$560	
Itranco 2º jacto	\$449 a \$520	
Somenos	Não ha	
Mascavinho	\$360 a \$500	
Crystal amarello	\$410 a \$510	
Mase vo bom	\$290 a \$320	
Mascavo regular	\$280 a \$295	
Mascavo baixo	\$260 a \$275	

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS NO DIA 3

De Pernambuco e escalas — Paquete nacional Iris, commandante Frederico Ferreira, nove dias de viagem e um do ultimo porto, 837 toneladas; passageiros: Maria Augusta, Lourival Mendouça e familia, tenente Salvador de Mello Cardoso, Gedio de Araujo Lima, Sylvio Lima, Antonio de Freitas Brandão, Maria e Afra de Menezes Dorial, Olympia de Brito, Alvaro Ludovico, Marietta Silveira, tenente Raul de Andrade, João Silveira, Francisca Carneiro Lima, Laura Novaes, tenente Antonio Pacifico de Souza e familia, Otto Augüsto Roedel e familia, Dr. J. I. de Oliveira Borges é seu secretario, Ribeiro Ruve, João

Luiz Pacifico Bastos e familia, J. Prado e familia, Lili Rocha, Bandeira Chagas e senhora e Raul Augusto; 97 em 3ª classe, carga ao Lloyd Brazileiro.

De Porto Alegre e escalas—Paquete nacional Itapaca, commandante Kevin, 6 dias de viagem, 869 toneladas, passageiros: Awen Petitrilleon, Ida Daudt e filhos, Gabriela Pereira, Dr. Francisco Flores, Dr. Silva Rangel, Ernestina de Barros, Josephina Rocha, Adela Rosa, Alvaro Castello e senhora, Merce les Maia, Albino Caminha e familia, Dr. Oswaldo Gomes, Germano Boettcher e senhora, Dr. Antonio Leivas, Dr. Victor Leivas, Otto Honor e familia, Leopoldo Horstel Filho, Maria Nort, Antonio Louzsa, Carlos Filvich, Filhyscher, Oscar Maciel, Frederico Nicanor e familia, Maria Fernandes, Fernando Romberg e familia, capitão de fragata Dr. J. F. de Matta Bacellar, Alvaro Catalcanti, tenente Waldemar Richer, Jacques Jassome, José N. Galhardo, 33 em 3ª classe; carga: varios generos a Lage & Irmãos.

De Buenos Aires e escalas — Paquete inglez Araguaya, commandante Dagnall, cinco dias de viagem e um do ultimo porto, toneladas 6.634; pas ageiros: Unares Uvora Tonuel Grover e s uhera, Thomaz Rountree, Dr. Maximiliano Reche, Gesar Peirano, Benedicto e Luiz Novaes, Homere Castro, Louiso Dayzae, Dr. Pedro Dand to Banduglie, Martins Etchart e familia, Pedro Ganduglio e familia, Eduardo de Le Balze, Alfredo e Frederico Gaspar, Willian Morman, Magdaleno Kropar, Aex Ellians Boley e senhora, Dr. N. Varelli, Henry Gilby, Honro Reco, Richard Becchinder, Dr. Abarn Stephoson, Dr. Charles Vabor, Henry Portlock, Dr. Roje Roberto, Dr. Charles Turnor, Williams Muchuan, Loitus Faire, Aunic Mart, Williams Colmoro, Alfredo Sequero e familia, Dr. José Botafogo, G. Antonio Leite, Dr. Mario Ribeiro e senhora, Domingos Sognes, John Russoll Luiz Appress mingos Soares, John Russell, Luiz Augusto, Mario Piedade Rebello e familia, Annita Sarres, Adriano Galvão e senhora, Brigaty My-Domingos Leal e senhora, Anna Luiz Cavalcante, Dr. Pedreira nezes, Stoltz, Luiz Cavalcante, Dr. Pedreira dos Santos, Bernardino de Souza e senhora, José Vilardo, Gelesio Pimenta, Nulogio Martinez Grau, Josè da Costa Maria, Moura Albuquerque e senhora, Luiz Felix dos Santos, Adão Silva e senhora, Alfredo Azevedo, Dr. Pereira Ramos e senhora, Pereira de Souza, Felix Lewi, Fernando Fabor e senhora, Williams Roeyer, Maria Penna, Dr. Victorio Drummond, Al nio Pereira, Dr. Olegario Dantas, João Mello, 30 em 2º e 59 em 3º classes e mais 575 em transito; carga: varios generos á Mala Real Ingleza.

De Genova e escalas — Paquete italiano Re Vittorio; commandante, Bartollo; 15 dias de viagem, 4.284 toneladas; passageiros: Luiz Bertini, José Lipiani, Thereza Molio, Yolanda e Italia Siglia, Margharita Chiggiani, Domenica Nagro, Pietro Roveli, Edwiges Noglie, Zeferino Bengonz, 106 em 3ª classe e mais 933 em transito; carga: varios generos a S. A. Martinelli.

De Buenos Aires e escalas — l'aquete italiano Principe Umberto; commandante, Pondres; 5 dias de viagem, 4.087 toneladas; carga: varios generos a S. A. Martinelli.

SAUIDAS DO DIA 3

Southampton e escalas—Paque inglez Araguaya, commundante Dagnell; passageiros:
J. S. Bergen e senhora, Dr. Alberto Possolo e
familia, José Viriato da Cunha e senhora, João
D. da Silva Braga, Rufino Augusto Pires e
familia, Mmz. Borges, Adelino Magalhães,
Mme. Francisca Penalva dos Santos e familia,
Dr. Cypriano Lage, Silvio Braga, Dr. F. de
Azevedo Monteiro Caminhos, capitão Cesar de
Mello e senhora, H. Dodá e familia, Dr. Henrique Ferreira de Moraes, Manoel Carvalhos,
Luiz Baptista e familia, Dr. Antonio da Costa

Junior, José N. Peixoto e familia, João V. C. Bello e senhora, capitão Paulo Fragoso e senhora, coronel James Magnus, José Felner, Fortunato Rocha Manoel Pinto, Antonio de Souza, Belmiro Campochão, Miranda Latife e familia, Mario da Costa, Dr. Alencar Lima, J. Ruidy, Augusto Assumpção, Manoel Gomes, Leonardo de Mello, Savage Landor, Dr. R. Crundall, Octavio Mendes, Charles Felippe, Manoel Arrojado Lisboa, Oscar Massenes, E. Chalat, Luiza Proença, Dr. Julio Brandão, Otto Mediger, Rubem Rodrigues, Maria Bravo, Celestino de Paiva, Mme. Maestrinim, Mamede Ramos, Guilherme Brack, J. da Costa Maia, II. E. Churcill e senhora, 15 cm 2ª e 286 cm 3ª classes.

Porto Alegre e escalas — Paquete nacional Itaituba, commandante March; passagoiros: Celso Fenianos e filhos, major Cyriaco Pereira e familia, capitão Francisco Mello, Henrich Franck, capitão Nicoláo Silva e familia, Alberto Ruter, Dr. Manoel Rodrigues Peixoto, Bueno Labat, Rigidio Herve, José Gomes da Silva, Isaac Sevilia, Vidal Palma, José Lucas, R. M. Caldas, Jorge Nicoláo e 131 em 3º classe.

Buenos Aires e escalas — Paquete inglez Vandich, commandante Cadogar; passageiros: F. Celestino e senhora, D. N. Leite e familia, Maria da Gloria, José Orlando, coronel Orlando e familia, Luiza Correa, Dr. Clovis Correa da Costa e senhora, Dr. Heraclito Braga, A. J. Spens, Laurence Sloper, Dr. A. Fernandes e senhora, Eric Mathien e senhora, Mme. Beaumon, e 22 cm 2° e 3° classes.

Buenos Aires e escalas— Paquete italiano

Buenos Aires e escalas— Paquete italiano Re Vittorio, commandante Bartollo; passageiros: commandante Cordeiro da Graça, Herminio Ahrens, Antonio Narmeno e familia, Jayme Carlos e 16 em 2º classe.

Genova e escalas—Paquete italiano Principe Umberto, commandante Andres.

VAPORES ESPERADOS

AVIONE2 EPLEUADO2	
Nova York, Tapajoz	Ļ
Portos do sul, Mintigacira	4
Portos do sul, Ibianaba	'n
Rio da Prata, Ternero	4
Marselna e escalas, Valdivia	!
Bremen e escalas, Crefeld	5
	5
	5
Bordéos e escalas, Cordillère	ij
	7
Nova York, Voltaire	7
	7
Portos do sul, May nk	8
	ij
Rio da Prata, Magellan	9
Montevidéo e escalas, Orion	ij
	9
	9
	9
	9
	9
Hamburgo e escalas, Cap Roca 1 Calláo e escalas, Ortega 1	•
Rio da Prata, Saroia	
Rio da Prata, Amazon 1	
Liverpool e escalas, Oronsa 1	
Buenos-Aires, Guajara 19	-
Genova e escalas, Indiana 1	1
Santos, Erlangen 1	1
Hamburgo e escalas, Belgrano 1	
Rio da Prata, Formosa 1	
Santos, S. Paulo 1	
Trieste e escalas, Francesca	
Portos do norte, Minas Geraes	
Genova e escalas, Principesca-Mafalda 1	
Sautos. Cap-Verde 1	
Soutampton e escalas, Avon 1	
Rio da Prata. Cap Blanco 1	
Rio da Prata, Asturias 1	
Rio da Prata, Asturias. Liverpool e escalas, Cervantes.	

Saccas

520

VAPORES A SAILIR	•
Aracajú e escalas, Piculty	4
Maceiò e escalas. Rio Pardo	4
Rio da Prata, Vandick	4
Portos do sul, Rauna	4
Nova York, Byron	5 5
Marselha e escalas, Espagne Rio da Prata, Valdivia	6
Portos do norte, Alagons	6
Pará e escalas. Aracaty	Ğ
Portos do sul, Itapuca	6
Santos, Tibagy	G
Florianopolis e escalas, Anna	7
Montevidéo e escalas, Acre	7
Rio da Prata, Cordillere	7
Rio da Prata, K. Wilhelm II	8
S. Fidelis e escalas, Teixeirinha	8
S. Matheus o escalas, Fidelense	8
Trieste e escalas, Martha Washington	9
Bordéos e escalas, Magellan	9
Montevidéo e escalas, Jupiter	9
Rio da Prata, Argentina	9
Hamburgo e escalas, Cap Ortegal	9
Aracajú, Santa Cruz	9
Pará e escalas, S. Paulo	10
Liverpool e escalas, Ortega	10
Southampton e escalas, Amazon	10
Callao e escalas, Oronsa	10
Rio da Prata, Cap Roca	10
Rio da Prata, Bragança	10
Marselha e escalas, Formosa	11
Rio da Prata, Indiana	11
Bremen e escalas, Orlangen	12
Hamburgo e escalas, S. Paulo	12
Portos do Norte, Ceará	12
Rio da Prata, Francesca	12
S. Matheus e escalas, Industrial	12
Mandos e escalas, Piragy	13 14
Recife e escalas, Iris	15
Rio da Prata, Principessa Mafalda	15
Cabedello e escalas, Ipiapaba	15
Bio da Prata, Avon	16
Laguna e escalas, Mayrink	16
Nova-York, Vasary	16
Hamburgo e escalas, Cap Blanco	17
Southampton e escalas, Asturias Rio da Prata, Saturno	17 17
nio da trata, outarno	1/

CAMARA SYNDICAL

UMMAIN SINATURE	ı
CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA	. METALLICA
Praças 90 d/v	' A' vista
Sobre Londres 16 3 1	
	89 \$595
Sobre Hamburgo \$75	27 \$734
Sobre Portugal	\$314
Sobre Nova York	\$314 3\$ 081
(فسندن	
Libra esterlina — em	
moeda	158025
Ouro nacional — em vales	
por 15000	15687
Apolices geraes miudas de 5 %	1:000\$000
Apolices geraes de 1:000\$, de	
	1:025\$000
Apolices do emprestimo nacional	1.0200000
Applices do empresamo nacionar	1:031\$000
de 1903, port	1.0312000
Apolices do emprestimo nacional	4.0196000
de 1909, nom	1:012\$000
Apolices do emprestimo munici-	*****
pal de 1901, nom	290\$000
Apolices do emprestimo munici-	
cinal de 1906, port	201\$000
Apolices do Estado de Minas Ge-	
raes de 1:0008, nom	993\$000
Anolices do Estado do Rio de Ja-	
neiro de 1008, 4 %, port	98\$000
neiro de 1008, 4 %, port Banco Lavoura e Commercio	1815000
Banco do Brazil	239\$250
Danca do ntarii	-000

	DIARIO OFFICIAL	
1	Companhia Terras e Colonização. Companhia Industrial Norte e	12\$000
i	Oeste do Brazil 20 % Compublia Estrada de Ferro	\$ 550
	Minas de S. Jeronymo Companhia Centros Pastoris do	22\$500
	BrazilCompanhia Melhoramentos no	268000
	Maranhão	48\$000
ì	do Brazil	66\$060
ł	Réde Sul Mineira	1038000
į	Companhia Docas da Bahia	103\$500
	Companhia de Tecidos Alliança Companhia Tecidos Progresso In-	301,5500
1	dustrial	360\$000
1	Companhia Docas de Santos	5908000
1	Debentures Jornal do Brasil	2008000
ł	Debentures Usinas Nacionaes	2038000
1	Debentures Tecidos Manufactora	
J	Fluminense	2038000
ı	Secretaria da Camara Syndical	
i	Janeiro, 3 de abril de 1912. — A.	Simonsen
I	syndico.	
1	Vendas por alvara	
ł	2 Apolices geraes de 1:000\$,	1
	5 %	1:0255000
ļ	nicipal de 1904, nom	2908000
١	400 Banco Lavoura e Commercio	1813(00
١	112 Banco do Brazil	2398000
l	20 40 Banco do Brazil	320\$000
١	50 Empreza Industrial do Norte	3205000
ı	e Oeste do Brazil de 200\$ c/	1
ļ	20 °/	\$350
ļ	50 Companhia Estrada de Ferro Norte de S. Paulo de 200\$ c/	
Ì	20 1 2 %	\$ 800
1	150 Empreza Terras o Coloniza-	130000
Ì	ção de 40\$, nom	12\$050
	do Brazil de 2008 c/ 30 %	268000
Į	250 Companhia do Lotarias Na-	202000

S cretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 3 de abril de 1912.—A. Simonsen, syndico.

250 Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil.....

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admittir á negociação e respectiva cotação official na Bolsa as acções nominativas da companhia Mercantil e In-dustrial Casa Vivaldi, em numero de 10.000, do valor nominal de 2008 cada uma, integralizadas, representativas do seu capital social de 2.000:000\$000.

Na secretaria dessa Camara acham-se archivados um exemplar da cautela das acções c demais documentos legaes.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 3 de abril de 1912.—A. Simonsen, syndico.

O corretor Joaquim da Silva Gusmão Filho, autorizado por alvará do Dr. juiz da 3ª Pre-toria Civel, venderá em leilao, na Bolsa, no dia 11 do corrente mez, 37 apolices do em-prestimo nacional de 1897, nominativas, com a clausula de dotaes, pertencentes a D. Isabel da Porciuncula de Magalhães.

Secretaria da Camara Syndical, 3 de abril de 1912. — A. Simonsen, syndico.

JUNTA DOS COHRETORES

Mercado de casé:

O mercado de café no Centro do Commercio de Café abriu hoje calmo, tendo-se

١	realizado de 12\$700 arroba.	vendas	de 1	.542	saccas,	na	base
ı	de 12\$700	para o	typo	7 (de	sensacca	ido),	por
i	arroba.		_				

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 495 saccas ao mesmo preço, fechando o mercado calmo.

Total das vendas conhecidas	2.037
Entradas conhecidas :	Saccas
Cabotagem E. F. Leopoldina E. F. Central	4.137 701
Total	4.838

Mercado de algodão: Fardos.

Entradas em 2..... Sahidas em 2..... 309 22.417 Existencia em 3..... Mercado calmo.

Observações-Mercado de Liverpool: 4 po n tos de baixa.

As entradas foram de Parahyba.

Mercado de assucar: Saccos Entradas em 2..... 416 8.027 Sahidas em 2..... Existencia em 3..... 413.837

Mercado firme.

66\$250

Observações — As entradas foram de Pernambuco.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 2 de abril de 1912

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o coronel commandante da Brigada Policial a conceder baixa do serviço, nos termos do art. 201 do regulamento em vigor, ao musico do 4º batalhão de infantaria Francisco da Silva.

-Concederam-se:

Seis mezes de licença com os vencimentos a que tiver direito, na fórma da lei, ao encarregado da secção photographica do Gabinete de Identificação e Estatistica Octavio Michelet

de Oliveira, para tratamento de sua saude; Seis mezes de licença, para tratamento de saude, ao Dr. Francisco Claudio de Sá Fer-reira, alienista da Assistencia a Alienados do

Districto Federal.

- Solicitaram-se do procurador geral do Territorio do Acre informações sobre si houve recurso da sentença proferida pelo Tribunal de Appellação do mesmo Territorio, annullando o processo instaurado por crime de responsabilidade contra o promotor publico da comarca do Alto Acre, bacharel Antonio Augusto Ribeiro de Almeida.

- Transmittiram-se:

Ao procurador geral do Districto Federal, afim de providenciar como for de direito, a carta de Verecundo Lugo, reclamando contra

a demora no seu julgamento; Ao presidente do Estado de Minas Geraes, afim de ser tomada na consideração que me-recer, a carta de José de Paula Soares, condemnado pelas justicas do Estado, por crime de defloramento, padindo para casar com a menor offendida.

Expediente de 28 de março de 1912

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 34:028\$227, fornecimentos feitos á Casa de Detenção em fevereiro findo (aviso numero 1.605):

De 699\$110, fornecimentos feitos em fevereiro ultimo ao Lazareto da Ilha Grande (aviso

n. 1.594); De 66:817\$116, fornecimentos feitos ao Hospital Nacional de Alienados em fevereiro findo

aviso n. 1.595). - Transmittiram-se ao Tribunal de Contas zópias dos contractos celebrados com diversos commerciantes para fornecimento de varios artigos ao Corpo de Bombeiros, durante o corrente anno (aviso n. 1.00i).

Dia 30

Solicitaram-se ao Ministerio da Faz ada os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 5:861\$107, fornecimentos feitos á Brigada Policial, em março corrente (aviso n. 1.593);

De 5:230\$, folha relativa a março findo, do pessoal technico e administrativo do escriptorio de obras deste ministerio (aviso u. 1.625);

De 1:0503, salarios vencidos em março findo pelos serventes do Instituto Nacional de Mu-

sica (aviso n. 1.626);
De 28, transportes feitos pelo Lloyd Brazi-leiro para a Bibliotheca Nacional, no anno findo (aviso n. 1.592).

– Transmittir**a**m-se:

Ao Tribunal de Contas cópia dos contractos celebrados com a Companhia Locativa e Constructora, para execução de obras no predio em que funcciona a 7ª secção da Guarda Civil e no edificio occupado pela 8ª pretoria (avisos ns. 1.616 e 1.617)

Ao Ministerio da Fazenda os processos de dividas de exercicios tindos, nas importancias de 3:231\$150 e de 4:313\$271, de que são crelores Sonza & Torres e Souza & Pestana

aviso n. 1.619).

Consultou-se o parecer do Tribunal de Conas sobre a abertura do credito de 10:000\$, para pagamento de auxilio concedido á Academia Nacional de Medicina (aviso n. 1.618).

Requerimento despachado

D. Rosa da Silva Pestana de Aguiar, vinya de Alonso Pestana de Aguiar, porteiro do fribunal do Jury, pe lindo pensão de montepio.-Por exigencia da Directoria da Despeza do Thesouro Nacional, deve a requerente provar: que sempre viveu em companhia de seu marido e quaes os filhos nascidos desse consorcio, que estes não percebem pensão dos cofres publicos e bem assim que não existem filhos naturaes do contribuinte. Prove igualmente qual o ordenado de seu marido quando falleceu e o do cargo anterior, si o exerceu.

Expediente de 2 de abril de 1912

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao director da Repartição de Estatistica e Archivo do Estado de S. Paulo o recebimento de dous volumes do Annuario Estatistico, do anno de 1909, daquelle Estado.

-Communicon-se:

Ao director geral de llygiene e Assistencia Publica, que a desinfecção do predio onde funcciona a escola publica Visconde de Ouro Preto foi iniciada a 17 e terminada a 20 do mez findo ;

Ao director do Lyceu de Artes e Officios, que quo ja foi levada a esieito a desinsecção dos ralos e encanamentos de aguas pluviaes daof quelle estabelecimento.

-Officiou-se ao Sr. ministro sobre a conveniencia de se abrir o Hospital Paula Candido, para receber os doentes de molestias contagiosas provenientes dos navios fundeados neste porto.

—Remetteram-se:

Ao Sr. ministro, o requerimento do Dr. Benjamin de Mattos, inspector sanitario desta directoria, pedindo para mandar rectificar o seu nome para Benjamin Henrique de Mattos, fazendo-se as respectivas annotações no livro dos funccionarios desta directoria e no Thesouro:

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos de exame de validez de João Pinheiro Guimaraes, Severiano Salomé, Simplicio Ferreira, Pedro Cardoso Parreiras, Calixto José de Mello, José Lino, Benedicto Borges, João Cardoso de Moraes, Autonio Candido Leal Pacheco, Pedro Joaquim de Paula, Francisco do Prado, Diogenes Ribeiro Motta, Oscar Candido Rodrigues, José da Silva, Augusto Correa Medina, Levy Christiano Desouzart, Manoel Malaquias dos Santos, l'edro Rodriguas Paes Leme, Albino Ferreira Myrrha, Adelino Nicoláo Pereira, Manoel Campos, Americo Soares, Felinto Pinto de Oliveira, Luiz de Azeredo, Joaquim Thomaz de Aquino, Francisco Espacial Campos de Salvata Campos de Sa Ernesto do Souto, Goraiano Peres e Augusto Mello Cordeiro Gitahy;

Ao director geral dos Correios, o de Manoel

Alves de Castilhos;

Ao secretario da Policia,o de Heitor José do Nascimento:

Ao director geral da Repartição de Aguas e Obras Publicas, o de Alvaro de Souza Pessoa.

-Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. ministro, no sentido de ser provido de bomba e motor o poço tubular á margem do porto de Natal, para obter agua para a lancha que faz o serviço sanitario do mesmo porto ;

Ao director geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal, no sentido de se promover o fechamento do terreno situado entre a rua do Riachuelo e a praça dos Governadores, cujo máo estado de hygiene constitue uma ameara à salubridade publica.

-Hestituiram-se ao delegado do 8º districto sanitario os documentos que acompanharam o officio n. 22, de 25 do mez findo, relativos aos predios ns. 65 e 67 da rua dos Artistas e n. 145 da rua Felippe Camarão.

Requerimentos despachados

José Ferreira dos Santos Dias Junior (2º districto). - Relevo a multa, por ter sido cumprida a intimação.

Antonio José da Fonseca Moreira (3º districto). - Queira comparecer á secção de engenhária.

Santa Casa de Misericordia (3º districto).— Queira comparecer á secção de engenharia. G. Farne, (3º districto).— Deferido, nos

termos da informação do Dr. delegado. Antonio Coutinho Pereira (4º districto).— Queira comparecer à secção de engenharia. Manoel Ferreira Soares Ribeiro (4º distri-

cto). - Concedo 30 dias em prorogação. Avelino Carvalho Gomes (6º districto) .-Fica a multa reduzida ao minimo.

José Pinto (6º districto). - Queira compa-

recer à secção de engenharia.

Maria Margarida Labbée (9º districto). - A multa será relevada si a peticionaria cumprir

a intimação recebida no prazo de 30 dias. Pedro Alvares Alonso (9º districto). — Deferido.

Manoel Joaquim da Costa (9º districto).-Deferido.

Ayres Gomes Carvalho. - Cumpre ao peticionario dirigir-se ao juizo competente, ao qual já soi assecta a questão.

Eduardo Lynch. - Deferido.

Francisco Djalma Monteiro. — Estando a questão já affecta a juizo, cumpre ao peticionario a elle dirigir-se.

Companhia de Navegação S. João da Bart Campos. - Deferido.

Agrippino Louzada. — Indeferido.

Companhia de Commercio e Navegação. — Deferido.

Sociedade Anonyma Martinelli. - Indeferido, nos termos do regulamento.

Additamento aos despachos de 27 de março de 1912

Dr. Benjamin de Mattos. - Attendido.

Durante o mez de março ultimo, foram apresentados ao registro a esta directoria os seguintes titulos:

Medicos:

Carlos Ráo, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 2 de março findo).

Dagoberto Pagani, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 2 de março findo).

José Dutra de Oliveira, formado pela Fa-culdade de Medicina do Rio de Janeiro, (registrou seu titulo em 4 de março findo).

Nelson Augusto Pinto de Miranda, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, (registrou seu titulo em 18 de março findo).

Mario da Cunha Canto, formado pela Fuculdade de Medicina do Rio de Janeiro, registrou seu titulo em 22 de marco findo).

Pedro Monteiro Gondin Junior, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 25 de março findo).

Pharmaceuticos:

Antonio da Rocha Pinto, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 4 de março findo).

Adelaide Pourchet, formada pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 5 de março findo).

João Ribeiro de Castro, formado pela Fa-

culdade de Medicina do Rio de Janeiro (re-

gistrou seu titulo em 11 de março findo). Affonso Portugal Milward de Azevedo, for-mado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 16 de março fiudo).

Hormindo Dipo Soares de Oliveira, formado pela Escola de Pharmacia, de Ouro Preto (registron seu titulo em 21 de março findo).

Henrique Moerbeck Drago, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 26 de março findo). Dentistas:

Mozart Gurgel Valente, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou

José Ribeiro de Assis Bastos, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 14 de março findo).

Augusto Rodrigues Lima, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 14 de março findo). culdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 22 de março findo).

Patrocinio José da Costa, formado pela Fa-culdade de Medicina do Rio de Janeiro (re-gistrou seu titulo em 29 de março findo).

Policia do Districto Federal

PRIMEIRA SECÇÃO

Por actos de 2 do corrente:

Foram transferidos:

O 1º supplente do 12º Dr. Flavio da Silva Ramos, para o 21º districto e, deste para aquelle, o 1º supplente José de Sá Osorio;

Os commissarios, do 14º para o 10º districto José Monteiro de Sá Freire; do 10º para o 20º districto Antonio Ribeiro de Sá; e do 20º para o 14º districto, Mario Ribeiro de Almeida;

Os escreventes, do 5º para o 18º districto.

João Bonuma, licenciado, e seu substituto o interino Raul da Silva Araujo e, do 13º districto para o 5°, Carlos Barcellos Leal.

-Por outros de 3 do corrente foram transferidos os commissarios, do 11º para o 3º districto, Frederico de Azevedo; do 5º para o 11º districto, Orlantino da Silva Loredo; e do 3º para o 5º districto Armando Leite da Cunha

Ministerio das Relações Exteriores

Requerimento despackado Dia 26 de março de 1912 Ildefonso Albano. - Como requer.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Celo Sr. director:

Anna Estellita de Araujo e outros, pedindo expedição de titulo de pensão. - Satisfaçam a

exigencia dos pareceres.

Pricesso referente à habilitação de monte-pio civil de D. Sarah Carneiro Mendonça de Almeida e filhos. - Satisfaça a exigencia do parecer.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao do dia 30 de março de 1912

Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 7-Declaro-vos, para os fins convenientes, haver resolvido tornar sem effeito a portaria n. 5, de 7 de corrente, na parte referente à addição de 2º escripturario da Alfandega de Para Belmiro Milanez de Loyola a essa repartição.

-Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 7-Declaro-vos, para os fins convenientes, haver resolvido que o 2º escripturario da alfandega desse Estado Belmiro Milanez de Loyola pane a servir addido á delegacia em Pernambuco, ficando desse modo de nenhum effeito a portaria n. 2, de 7 do corrente mez, na parte referente á addição do referido funccionario à Delegacia Fiscal no Espirito Santo.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco: N. 19 — Declaro-vos, para os fins conve-nientes, haver resolvido que o 2º escripturario da Alfandega do Pará Belmiro Milanez de Loyola passe a servir addido a essa repartição até ulterior deliberação.

Additamento ao do dia 2 de abril de 1912

Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 27—Accuso o recebimento do vosso aviso n. 119, de 27 do mez findo, e agradeço a com-municação que nelle vos dignastes fazer-me de haver sido nomeado enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brazil na Republica Argentina o Sr. Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles.

Reitero-vos os meus protestos de elevada

estima e consideração.

Exino. Sr. Dr. Manoel Ferraz de Canipos

Salles:

N. 72-E'-me grato apresentar-vos cordeaes cumprimentos e francos applausos pelo patriotismo que mais uma vez puzestes em prova-acceitando o convite que vos dirigiu o chefe da Nação para o cargo de enviado ex-

traordinario e ministro plenipotenciario do Brazil na Republica Argentina, no exercicio do q al continuareis a prestar inestimaveis servicos ao paiz.

Acceitae os meus profestos de elevada estima e subida consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 30 de marco de 1912

- Sr. director da Casa da Monda :

N. 22 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 27 do corrente, resolveu autorizar-vos a mandar cunhar nas officinas desse estabelecimento as medalhas a que se refere o incluso requerimento de R. de Frestas Lima, depois de combinadas entre o interessado e essa directoria as condições do trabalho a executar.

Additamento ao do dia 2 de abril de 1912

Sr. director geral da Imprensa Nacional :

N. 31 - Remetto-vos, para publicação no Dia do Official, o incluso quadro demonstrativo do movimento de importação pelo porto de Santos, em fevereiro do corrente anno, e os mappas demonstrativos dos servicos a cargo da Com-panhia Docas de Santos, no auno proximo

- Sr. director da Estrada de Ferro Central

do Brazil:

N. 64 - De ordem do Sr. ministro, pero providencieis no sentido de ser concedida passagem em 1ª classe, com direito a leito, entre esta Capital e a do Estado de S. Paulo, ao 1º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas Manoel dos Reis Carvalho, que vae exercer o logar de delegado fiscal do mesmo thesouro no Estado de Goyaz, bem assim transporte para a respectiva bagagem.

- Sr. director-presidente do Lloyd Brazi-

leiro:

N. 63-Verificando-se, por occasião da respectiva abertura e conferencia na Caixa de Amortização, em 30 de março do anno passado, que o caixote n. 3, contendo numerario com o valor de 10:000\$, remettido pela Delegacia Fiscal no Estado de Pernambueo, por intermedio do commandante do vapor Olinda, e entregue naquelle estabelecimento pelo immediato do mesmo vapor, apresentava indicios de violação e continha unicamente a quantia de 9:925\$ em notas de 1\$, em vez da mencionada importancia de 10:000\$, peço, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 22 de janeiro ultimo, vos digneis providenciar para que seja recolhida ao Thesouro, como indemnização á Fazenda Nacional, a quantia de 75\$, proveniente da differença encontrada, pela qual é responsavel essa empreza, na fórma da obrigação decorrente do seu contracto a respeito de transporte de valores.

- Sr. delegado fiscal em S. Paulo: N. 173-De ordem do Sr. ministro autorizo-vos a requisitar passagem, em 1ª classe, com direito a leito, entre essa Capital e Ara-guary, para o 1º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado do Amazonas Manoel dos Reis Carvalho, que vae servir de delegado fiscal, em commissão, do mesmo thesouro, no Estado de Goyaz, e bem assim transporte para a respectiva bagagem.

Dia 3 de abril de 1912

- Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 173 — De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 4 de março ultimo, exarado no processo da reforma do guarda dessa al-fandega Alexandre da Silva Borges, peço-vos informeis si o inactivo se acha quite dos direitos devidos pelas suas nomeações ou conSr. director geral de Saude Publica:

N. 149-Tendo o 1º escripturario da Alfandega de Corumbá Agricola Catilina solicitado prorogação, por 90 dias, da licença em cujo goso se acha, peco providencieis no sentido de ser o mesmo funccionario submettido a inspecção de sande.

-Sr. del gado fiscal na Bahia;

N. 53 — Devolvendo-vos o processo a que acompanha a carta precatoria expedida pelo juizo federal nesse Estado, a requerimento do procurador fiscal dessa delegacia, para o fim de ser levantado o deposito judicial da quantia de 3:0008, constante de uma caderneta da Caixa Economica, que representava a garantia da multa de igual importancia, que impuzestes a J. D. Silva, negociante nessa capital, por infracções do regulamento dos impistos de consumo, documentos que transmittistes com o officio n. 55, de 21 de agosto do anno passado, cabe-me declarar-vos, de accordo com o despacho de Sr. ministro, de 22 de dezembro do mesmo anno, que, não nos sindo licito impugnar a referida precatoria deveis providenciar sobre o seu cumprimento, fazendo com que o thesoureiro dessa delegacia levante na Caixa Economica desse Estado a caderneta penhorada a João Dias da Silva, e, da quantia de 3:3748550, que a mesma representa, recolha aos cofres da fazenda a importancia de 3:000\$, sendo entregue a somma restante ao escrivão do citado juizo, para indemnização de custas vencidas. Chamendo a vossa attenção para o procedimento irregular dessa delegacia mandando sustar, som ordem do Thesouro, um executivo fiscal, e não recorrendo ex-officio do acto pelo qual, unificando as infracções de que se trata, impor a alludida multa, conforme dispõe a lettra a, \$ 1°, art. 129 do regulamento approvado pelo decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, recommendo-vos, de accordo com o citado despacho, encaminheis ao Thesouro o necessario recurso ex-officio, na forma prescripta naquelle regulamento.

N. 51-Remetto-vos, para os fins convenien-tes, o incluso titulo de 30 de março, que nomeia Augusto do Amarante Silva para o logar de collector da Collectoria das Rendas Fuderaes em Ituassú, nesse Estado.

Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 56-Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 30 de margo, que nomeia Antonio Fonseca para o logar de agente fiscal dos impostos de consumo na 7ª cir-cumscripção desse Estado.

- Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 60 — De posse do vosso officio n. 52, de 18 do mez proximo findo, em que essa delegacia communica haver installado em dependencias do edificio da Administração dos Correios desse Estado, de accordo com o respectivo administrador, o serviço de colis postaux, ultimamente creado nessa capital, por não existir no edificio da delegacia accommodação apropriada para tal serviço, declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, por despacho de 22 do mesmo mez, resolveu approvar o alludido acto.

- Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 24—Declarando-vos, para os fins convenientes, que, por portaria de 28 de março proximo findo, foi prorogada, por seis mezes, a licença, em cujo gozo se acha o 4º escripturario da Delegacia Fiscal no Pará, Pedro Domiciano Meira, conforme solicitou o mesmo funccionario no processo transmittido com o officio dessa delegacia n. 13, de 4 do mesmo mez, recommendo-vos que, ao encaminhar pedidos da natureza do de que se trata, informe essa delegacia, em caso de prorogação, a data em que houver sido começada a gozar a licença anterior, afim de orientar o Thesouro a respeito dos prazos da mesma prorogação.

-Sr. José Phomaz de Medeiros Corra, delegado do Serviço de Estatistica. Commercial no

Estado da Parahyba:

N. 25-Declaro-uos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o vosso officio sem numero, de 7 de dezembro do anno proximo findo, em que pedis augmento de vossos vencimentos, decidir, por despacho de 15 de janeiro ultimo, que vos deveis dirigir ao Congresso Nacional.

-Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 174—Declaro-vos, para os devidos fins, que, tendo Maurice Lizeray, representante das firmas J. Allard e Boussod, Valadon, W. & Cie, de Pariz, pedido em requerimento de 28 de março ultimo, permissão para retirar da Alfandega de Santos os quadros por elle trazidos no vapor francez Atlantique, entrado no porto daquella cidade a 9 do referido mez, e destinados a uma expo do, que alli pretende fazer, de producções de otaveis pintor-sumancezes contemporaness, resolveu, por acto de 1 do corrente, autorizar o despacho, livre de di-reitos, dos ditos quadros, mediante termo de Responsabilidade responsabilidade, com fiador idoneo, para pagamento dos direitos respectivos, caso sejam elles vendidos ou transferidos de qualquer fórma a terceira pessoa.

N. 175-Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos decretos de 20 de marco proximo findo, nomean lo para essa del gacia: contador, o 1º escripturario da mesma repar-tição João Hamilton Filho; 1º escripturarios, os 2º Francisco Matheus Pereira da Silva e Mario da Cunha Noguerra; 2º escripturarios, os 3" Eurico de Vergueiro e Antonio Gonçalves Pereira Netto; 3rd escripturarios, os 4rd Antonio Ramos e Eugenio de Lucena Neiva.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

Requerimento despachado

Dia 2 de abril de 1912

Irmandade da Cruz dos Militares, pedindo para assignar termo de responsabilidade pelo extravio do conhecimento do pagamento de consumo de agua por hydrometro no te semestre de 1911, do predio à rua Bella de S. João n. 369.—Prove a qualidade em que requer.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 3 de abril de 1912

Francisco de Andrade. - Transfira-se. A. Teixeira & Irmão. —Idem.

Paulo Passos & Comp. -- Estando cumprido o despacho de 21 do mez passado, transfira-se. Augusto & Araujo. — Idem.

Etelvina Marques Guimeraes.—Transfira-se. Arthur Carlos Santiago - Selle o documento de fls. 2.

J. Corréa Frias. -- Averbe-se a mudança. Maria Gonçalves Guimarães. — Satisfaça a exigencia da ultima parte da informação.

Silva & Rodrigues. - Pague o debito accu-

sado no parecer. Maria Cardoso Modesto. - Selle o documento de fls. 2.

Jorge J. Gummel. -- Reduza-se o valor locativo a 1:800\$ no corrente anno e, quanto a 1911, nada ha que deferir, por estar perempta a reclamação.

Contra-fé em nome de Maria Pereira de Barros. - Annullo-se a divida constante da contra-fé junta, officiando se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Idem em nome de Raphael Tobias. - Anmillem-se não só a divida constante da contrafé junta, como também as dos exercícios de 1904 e 190 gofficiando-se à Procuradoria Geral da Fazenda Publica, nos termos do parecer.

Representação contra Antonio Macedo. Inscreva-ce, impenho a multa de 50\$ na forma do art. 44 do dec eto n. 8.742, de 27 fevereiro de 1904.

DIARIO OFFICÍAL

Idem contra Francisco de Oliveira Gomes.— Idem.

Idem contra Fernandes Junior & Comp. --Idem.

Idem contra M. Rosa.—Idem.

Idem contra Fernando Bertillio. -- Idem. Idem contra J. Almeida & Comp.—Idem.

Caixa de Conversão

Movimento do dia 3 de abril de 1912

Moedas	Entradas	Sahidas
Libras	186-0-0	4.760-0-0 2.650
Francos	-	2.650
Marcos	100	3.260
Mil réis ouro	_	200\$000
Pesos argentinos		55
7	I delva	

Lastro

Ouro em deposito Responsabilidade do The-	352.313:987\$501
souro: lei u. 2.357 e decreto n. 8.512	19.339:776\$016
Total	371.653:763\$317

Emissão

Notas em circulação Moeda subsidiaria	371.645:380\$000 8.383\$517

Total. 371.653:763\$517 O escripturario. E. M. Horta.

Inspectoria de seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 27 de março de 1912

Aos directores da A Mutualidade Geral: N. 91-Respondendo á consulta relativa á

scripturação da nova secção. =Àos directores da A Mmas Geraes;

N. 92--Sobeitando informações a respeito do peculio devido ao Sr. Macio Martins Vierra.

Dia 28

Aos directores das Companhias de Seguros Lloyd Amazenense, Amazonia, de Manaos; Allianca, Paraense, Commercial de Seguros, Seguranca, Lealdade, Lloyd Paraense, Brazil Seguradora e Edificadora, de Belém; Maranheuse e Esperança, de S. Luiz; Phenix Per-nambucana, Amphitrite, Indemnizadora e Iris, de Recife; Alliança e Interesse Publico; da Balna.

Ns. 94 a 110-Remettendo o questionario sobre as operações realizadas em 1911.

Ao director da Despeza Publica:

N. 12-Requisitando o pagamento do salario do servente desta inspectoria Avelino Cardoso.

N. 13-Enviando a folha de vencimentos dos fiscaes de seguros.

N. 14-Remettendo a folha de vencimentos dos funccionarios desta inspectoria.

Requerimentos despachados

Dia 28 de março de 1912

Companhia de Seguros Garantia. - Archive-se.

Equitativa dos E. U. do Brazil.-Archivem-se.

Companhia de Seguros Garantia. - Archive-se.

Alliance Assurance Co. Ltd .- Archive-se. Alliance Assurance Co. Ltd. -Archive-se.

Dia 30

Nord-Deutschev. Gellschaft.-Registrado, archive-se.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 30 de março findo foram nomeados:

O 1º tenente Arnaldo Pinheiro Bittencourt para exercer, interinamente, o car-go de ajudante da Capitania do Porto do Estado do Espirito Santo:

O capitão-tenente Thomaz de Aquino Freitas para exercer o cargo de auxiliar da Directoria de Construcções Navaes do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

Por outras de 3 do corrente: Foi exonerado o capitão-tenente Aristides Galvão Bueno do cargo de auxiliar da 3º secção da Superintendencia de Portos e Costas.

Foram nomeados:

O capitão-tenente Rogerio Augusto de Siqueira para exercer o cargo de auxiliar da 2ª secção da Superintendencia de Portos e Costas:

O capitão-tenente Heitor Xavier Pereira da Cunha para exercer o cargo de auxiliar da 3ª secção da Superintendencia de Portos e Costas;

O 1º tenente Armando de Azevedo Pinna para exercer o cargo de amanuense da f* secção da Superintendência de Por→ tos e Costas;

O capitão-tenente pharmaceutico Arthur Ferreira Carneiro para exercer o logar de chimico da Directoria do Armamento.

Secretaria da Murinha Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de abril de 1912

Sr. ministro da Justica e Negocios Interiores:

N. 71—Tenho a honra de passar ás vossas mãos, para os effeitos do registro civil, a inclusa cópia do termo de obita do nacional Lauriano Soares de Queiroz foguista do paquete nacional Industrial, que perecen afogado no porto da barra de S. Matheus.

-Sr. oelegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

N. 73-Accusando o recebimento da vossa circular de 20 do mez passado, agradeço-vos a communicação de haverdes assumido o exercicio do cargo do delegado fiscal do Thesouro Nacional em commissão nesse Estado, para o qual fostes nomeado por decreto de 6 do corvente. rente.

–Sr. commandante do Corpo de Bom-

beiros: N. 74—Accusando o recebimento do vosso officio de 25 do mez passado, agradeço-vos a remessa de um exemplar do regulamento desse corpo, approvado pelo decreto n. 9.018, de 18 de outubro do anno transacto.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de março de 1912

Sr. superintendente do material:

N. 254—Conformando-me com o parecer do Conselho do Almiranta emittido em consulta n. 123, de Almirantado declaro-vos que resolvi do corrente, annullar a concurrencia realizada 27 de novembro e em 2 e 5 de dezembro do anno proximo findo, na Capitania do Porto do Rio Grande do Norte, para divorsos fornecimentos durante o anno corrente.

-Sr. supermiténdente de portos e l costas:

N. 255-Em resposta ao vosso officio n. 357, de 19 do corrente, com o qual enviastes cópia do telegramma em que o capitão do porto do Estado do Rio Grande do Sul apresenta as razões por que não póde attender ao pedido do commandante da barra, afim de que o rebocador Rio Pardo substitua o Albatroz no serviço que lhe é destinado, recommendo-vos que indiqueis a providencia a se tomar no sentido de não ser prejudicado o serviço de pharóes.

Sr. superintendente do material: N. 256 - Conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado, emit-tido em consulta n. 148, de 23 do corrente, autorizo-vos a providenciar para que seja aberta nova concurrencia para o fornecimento de uma cabrea fluctuante para o

servico deste ministerio.

N. 257 — Conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado, emittido em consulta n. 126, de 19 do corrente, declaro-vos, para os devidos fins que resolvi approvar a concurrencia realizada na Capitania do Porto de Santa Catharina, para os diversos fornecimentos durante o corrente anno, aos navios e estabelecimentos de Marinha, com excepção dos grupos dieta e combustivel, para os quaes deve ser aberta nova concurrencia.

N. 258 - De accôrdo com o parecer do Conselho do Almirantado, emittido em consulta n. 110, de 16 do corrente, declaro-vos que resolvi annullar a concurrencia realizada nesta Capital para o forne. cimento de roupas de abrigo, no corrente

anno.

Dia 3

Sr. director-technico da commissão fiscal das chras de construcção do Arsenal de Marinha na ilha das Cobras:

N. 270 — Tendo nesta data permittido que o 2º tenente do Exercito Amadeu Pereira de Magalhães sirva junto a essa commissão, com o intuito de praticar, assim vos declaro para os devidos fins.

-Sr. director do servico meteorologico

de Toronto:

N. 271 — Accusando o recebimento do vosso officio de 15 de fevereiro ultimo, tenho a honra de communicar-vos, de ordem do Sr. ministro, que presentemente não póde ser attendida a vossa solicitação, por se achar esgotada a edição dos boletins pedidos.

Requerimento despachado

Roberto Normanton. - Apresente planos e espicificações completos.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados Dia 3 de abril de 1912

Antonio Ferrreira da Silva. — Certifique-se.

Emygdio Mariot de Andrade, Edgard de Mattos Lima e Genezia Fernandes Lima.

Luiz Eustorgio de Cerqueira Castilho, 2º sargento intendente. - Archive-se, visto os corpos terem recebido ordem de apresentar à escola as praças nas condições do requerente.

Manoel Teixeira Junior e outros. - Indeferido.

Ticiano Corregio Dœmon.—Já foi despachado favoravelmente o requerimento que sobre o mesmo assumpto apresentou anteriormente o peticionario.

Behrend, Schmidt & Comp .- Indeferido. José Francisco Cabral, anspeçada. — Inde-

Leopoldo José Ortiz da Silva. - Selle convenienteinente e volte, querendo.

João Martins Vianna. - Prejudicado, á vista do offició n. 153, de 27 de março proximo findo, do general chefe do grande estadomaior.

André Leon de Padua Fleury. - Indeferido. O requerente póde gosar a licença na séde do seu regimento.

Departamento da Administração da Secreturia de Estado da Guerra

Termo de contracto celebrado pelo Departamento da Administração da Secretaria de Estado da Guerra com os negociantes infra designados, para o fornecimento, durante o corrente anno, dos artigos do grupo «Ferramentas, ferragens e metaes», em virtude do aviso do Ministerio da Guerra numero duzentes e cincoenta e cinco, de vinte e nove de dezembro do anno tindo

Aos vinte e oito dias do mez de março do anno de mil novecentos e doze, compareceram na 4ª divisão do Departamento da Administração da Secretaria de Estado da Guerra os negociantes abaixo mencionados, afim de assignarem o presente termo de contracto de fornecimento dos artigos do grupo «Ferramentas, ferragens e metaes», durante o corrente anno, de accordo com as propostas apresentadas á concurrencia publica, realizada aos oito dias do mez de novembro do anno findo e approvada por aviso do Sr. ministro da Guerra, numero duzentos e cincoenta e cinco, de vinte e nove do mez de dezembro também do anno findo, a saber: Com Placido Teixeira—Barril de faia para

trinta kilos de polvora, a tres mil e seiscentos réis cada um; Cadernal de ferro alceado de dous gornes para cabo de 0m,02540, a quarenta e oito mil réis cada um par; Cadernal de madeira alceado, de dous gornes, para cabo de 0^m,02510, a setenta mil réis cada um par; Cadernal de ferro alceado de tres gornes para cabos de 0m,03810, a cento e dez mil réis cada um par; Cadernal de ferro alceado de tres gornes para cabos de 0^m,0580, a cento e vinte mil réis cada um par; Cobre inglez em barra, a mil o trozentos reis cada um kilo; Chapa de latão de ferro de lancha, de numeros quatorze a dezoito, a mil trezentos e noventa reis cada

um kilo; Estanho em verguinha, marca Car-

neiro, a tres mil e quatrocentos reis cada um

kil).

Com João Ramos & Comp.—Aco de bolha para e dear, a setecentos e sessenta e nove réis cada um kilo; Arame de cobre de qualquer espessura, a dous mil duzentos e noventa e oito reis cada um kilo; Arame de ferro de qualquer espessura galvanizado, a quatrocentos e vinte e nove réis cada um kilo; Barra de ferro Loomor, a seiscentos e setenta e um réis cada um kilo; Barra de ferro Best-Best e da Suecia, a quatrocentos e trinta e dous réis cada um kilo; Balde de zinco cravado de 0m,305×0m,254, a mil setecentes e dezenove réis cada um; Barbante hamburguez em porrete, a mil quinhentos e cincocuta e nove réis cada um kilo; Catraca de mais de 0^m,234 até 0^m,508, a quinze mil novecentos e noventa e oito réis; e de mais de 0^m,508 até 0^m,762, dezoito mil novecentos e noventa e sete réis cada uma; Calha de cobre de 0m,254×0m,152 de flecha, a mil oitocentos e dezenove réis cada um kilo; Chave de parafuso in-gleza de 0",203 com cabo de madeira numero quarenta e tres, a tres mil novecentos e noventa e nové réis cada uma; Contrapino de mais de 0^m,00635 até 0^m,00952, a dous mil quatrocentos e quarenta e nove réis cada uma grosa; Conductores de cobre, conforme as dimensões da calha, a mil oito-

Correntes de ferro patente, a seiscentos e quarento e oito réis cada um kilo; Correntes de ferro galvanizado, a novecentos e quarenta e nove reis cada um kilo; Chumbo em barra, a trezentos e cincoenta e nove réis cada um kilo; Chumbo em lençol de 0m.001587 a 0^m,004762, a seiscentos e cincoenta e oito reis cada um kilo; Chaleira de cobre, dos seguintes numeros, preço de cada uma: de numero quatro, sete inil novecentos e noventa e cito réis; de numero cinco, oito mil quatrocentos e quarenta e cinco réis; e de numero seis, oito mil novecentos e oitenta e quatro réis; chapa de ferro Krupp, a seiscentos e setenta e nove réis cada um kilo; Chapa de ferro Loomor, a oitocentos e setenta e nove réis cada um kilo; Chapa de ferro Best até 0m,02510, a trezentos e cincoenta e sete réis cada um kilo; Chapa de aço de caldeira de 0m,00317 a 04,00952, a seiscentos e ciucoenta e nove reis cada um kilo; Chapa rugada e galvanizada numero vinte, de 0^m,305 a 3^m,05×0^m,68 de largura, a trezentos e dezenove réis cada 0^m.305; Folha de Flandres de C. Charcoal, das seguintes marcas e dimensões, preço de cada uma caixa de cincoenta e seis folhas: + de 0¹⁰,508 a 0¹⁰,711, vinte e quatro mil novecentos e noventa e oito réis; ++ de 0^m,508 a 0^m,711, vinte e sete mil novecentos e noventa e oito réis; + + + de 0^m,508 a 0^m,711, vinte e nove mil novecentos e noventa e oito réis; Lixa esmeril em panno, sortida, de W. J. Davies & Sons, a cincoenta e cinco réis cada uma folha: Lixa vidrada em papel, sortida, de Baedar Adamson & Comp., a trinta réis cada uma folha; Picareta do socar, calçada de aco, a mil noventos e setenta e nove réis cada uma; Rebites de ferro patente, a oitocentos e quarenta e nove réis cada um kilo; Rebolo de amollar, dos seguintes diametros, preço de cada um: de 0^m,50, nove mil e duzentos réis; de 0m,60, onze mil e duzentos réis; e de 0^m,70, quatorze mil e trezentos réis; Tubo de latão de 0^m,01270 a 0^m,47620, a dous mil quatrocentos e setenta e oito réis cada um kilo; Vergalhão de ferro da Suecia, a quatrocentos e trinta e nove réis cada um kilo : Zinco em folha de numeros seis a dezeseis, a oitocentos e vinte e sete réis cada um kilo.

Com Oscar Taves & Comp.—Aço fundido Espora redondo, quadrado e oitavado de 0^m,01270 a 0^m,05080, a setecentos e cincoenta réis cada um kilo; Correia de sola ingleza, singela, de 0^m,07, a tres mil e trezentos reis cada um metro; Cadinho Morgan de Salamander, a duzentos e oitenta e cinco réis cada um numero; Enxada calçada de aço de quatro libras, a dous mil e cincoenta réis cada uma; Marrão e marreta de aço, a sete-centos e oitenta reis cada um kilo; Martello de aço com cabo para ferreiro, a dous mil e quinhentos réis cada um; Vergalhão de ferro Loomor e Best-Best, a trezentos e cin-

coenta réis cada um kilo.

Com Borlido Maia & Comp. - Aco fundido Palmeira redondo, quadrado e oitavado de 0m,01270 a 0m,10160, a quatrocentos e set ma réis cada um kilo; Aço de milão, a seiscentos e cincoenta réis cada um kilo; Antimonio em barra, a mil e cem reis cada um kilo; Almotolia de cobre de dous litros, a tres mil e oitocentos réis cada uma; Arame de aço de qualquer espessura, a mil e quinhentos reis cada um kilo; Arame phosphoroso, a tres mil e duzentos reis cada um kilo; Barbante nacional em novello-pardo, a mil setecentos e oitenta réis cada um kilo; Barbante branco, a dous mil e oitocentos reis cada um kilo; Correia Diks Balata, preço de cada um metro: de cinco dobras de 152,60, dezeseis mil e quatrocentos réis; de quatro dobras de 114,30, oito mil e setecentos réis; e de tres dobras de 101,60, seis mil e quatrocentos réis; Calha de folha de $0^{m},251 \times 0^{m},152$ de flecha, a mil e oitocentos réis cada um metro; Carrinho de mão, americano, de faia, fundo inteiriço e pacentos e quarenta e nova réis cada um kilo. Tafusado, a quatorze mil e oitocentos réis cada um: Cabo de ipe para machado ou picareta, a ! seiscentos e noventa reis cada um: Corta frios e quentes, a dous mil e duzentos réis cada um; Conductores de folha, conforme as dimensões da calha, a dous mil e seiscentos réis cada um metro; Corda de barquinha, a novecentos e oitenta réis cada um kilo; Chapa de cobre até 0^m,00635 de grossura, a mil e oitocentos réis e de 0^m.00633 em deante, a mil novecentos e sessenta reis cada um kilo; Chapa rugada e galvanizada numero vinte e oito de 0^m,305 a 3^m,€5×0^m,68 de largura, a duzentos e oitenta reis cada 0^m,305; Dobradicas de ferro de junta de mais de 0^m,07620 até 0¹¹,08255, a duzentos e oitenta réis cada um par; Enxó da Ribeira de Wme. Greaves, a tres mil e quatrocentos réis cada uma; Enxó da Ribeira de Wme. Greaves encabada, a quatro mil e duzentos reis cada uma; Estopa de linho, a quatrocentos e noventa reis cada um kilo; Fio de algodão, a dous mil e trezentos e cinco enta réis cada um kilo; Fecho de ferro de botão de virar até 0m,15, a trezentos reis cada um ; Fecho de ferro de botão de 1^m,100, a mil e duzentos réis; e de 1^m,200, a mil e trezentos réis cada um; Fole para ferreiro, das seguintes dimensões, preço de cada um: do 0^m,508, cincoenta e tres mil réis; de 03,635, setenta e quatro mil réis; de 0^m,762, a noventa e cito mil réis; de 1^m,02, duzentos e dez mil réis; e de 1º,14, duzentos e trinta mil réis; Folha de Flandres de C. Charcoal 4-4-4 de 0°2,356 a 0°4,508, a trinta e dous mil rois cada uma caixa de cento e doze folhas; Grampo para arame farpa-do, a quatro ratos e vinte reis cada um kilo; Macha o calqulo de aço, de Col-lins ou Wm : Greaves, de quatro libras, a tres mil e quanhentos réis cada um; Palhinha para empalhar, dos seguintes numeros, preço de cada um kilo: numero um, seis mil e seiscentos réis; numero Jous, seis mil o quatrocentos reis; e numero tres, seis mil réis; Pedra para afixe de 0°,254 de comprimento, a quatro mil reis cada uma; Pedra preta es-meril de 0°,30 de diametro até 0°,007, a dous mil e seiscentos réis cada uma; Pedra preta esmeril de 0°,30 de diametro de mais de 0°,007 até 0°,010, a tres mil e quinhentos réis cada uma; Rebites de Loomor, a novecentos e cincoenta réis cada um kilo; Serra de tracar de Wme. Greaves, dos seguintes comprimentos, preco de cada uma: de 1ª,50. doze mil e quinhentes reis; e de 1m,80, quinze mil e quinhentos réis; Serra de cortar ferro de 0^m,303 de comprimento, de Goldemberg, a duzentos e noventa réis cada uma; Serrote de mão de Wine. Greaves, dos seguintes comprimentos, preço de cada um: de 0º,65, quatro mil e duzentos reis; e de 0^m,80, cinco mil e oitocentos reis; Trado de Wine. Greaves, de navalha concava, das seguintes dimensões, preço de cada um: de 0°,011, mil trezentos e cincoenta réis; de 0°,026, dous mil e seiscentos réis; de 0º,032, tres mil e quinhentos réis; de 0m,098, quatro mil e duzentos réis; de 0m,045, cinco mil reis; e de 0m,050, seis mil réis; Tubo de ferro galvanizado para agua de 0¹⁰,00952 a 0¹⁰,10160, a trezentos e noventa réis cada um kilo.

Com Alberto d'Almeida & Comp. - Aço para molas, Mambray, a novecentos réis cada um kilo; Argolas de metal, a quatro mil e seiscentos reis cada um kilo; Arranea prego, bico de papagaio, de 0^m,305 de comprimento, a quatro mil e quinhentos reis cada um; Arame de ferro de qualquer espessura, a quatrocentos e sessenta reis cada um kilo; Arame cosido de ferro, a oitocentos reis cada um kilo; Barrilete com alavanca de 0^m,05080, a seis mil oito-centos réis cada um; Belmazes de latão, a dous mil e novecentos réis cada um kilo; Broca de aço para furar pedra de 1m,0, comprida, a cinco mil e oitocentos réis cada uma; Capa de palha de um litro, a noventa réis cada uma; Cepilho, a dous mil reis cada uma; Cepilho, a dous mil reis cada uma; Chave de paraluso de fenda de Vme. Greaves, das se- 0 00,00175 a 00,002540, a onze mil e oito-farinha de trigo, a dous mil reis cada uma; Borboleta de ferro paraluso de fenda de Vme. Greaves, das se- 0 00,00175 a 00,002540, a oito mil e oitocentos cada uma; Cantoneira de ferro patento de

guintes dimensões, preço de cada: de 0^m,150, setecentos réis; de 0^m,203, oitocentos réis, e de 0^a,254, mil e quinhentos réis; Chave de parafuso ingleza, bico de papagaio, até as seguintes dimensões, preço de cada uma: até 0^m,02540, quatro mil e oitocentos réis, e de mais de 0^m,02540 até 0^m,05080, oito mil réis; Chave de parafuso ingleza, de forca, até as seguintes dimensões, preço de cada uma: até 0°,02540, quatro mil réis, e de mais de 0°,02540 até 0°,03080, seis mil réis; Chaves em palhetão sortidas, a vinte e nove mil réis cada uma grosa; Cadeia metrica e respectivas fichas, dos seguintes comprimentos, preco de cada uma de dez metros, quatorze mil réis; de vinte metros, dezenove mil e quinnhentos réis ; de trinta metros, vinte e sete mil e quinhentos réis; de quarenta metros, trinta e oito mil reis, e de cincoenta metros, quarenta e oito mil réis; Contrapino até 0^m,00635, a mil e oitocentos réis cada uma grosa; Compasso de aço direito de 0m,254 Peugeot, a mil e quatrocentos réis cada um ; Compasso de volta C 1/2 de 0°,272 Peugeot, a mil e seiscentos réis cada um; Cravos de ferro estanhados, sortidos, a mil quatrocentos e noventa réis cada um kilo; Dobradicas de metal de junta de mais de 0^m,03×10 até 0m,05080, a quinhentos e cincoenta réis cada uma par, e de mais de 0^m,05080 até 0^m,06350. a setecentos e cincoenta réis cada um par; Dobradiças de ferro de junta, até as seguintes dimensões, preço de cada um par: até 0^m,02540, noventa réis ; de mais de 0^m,02540 até 0^m,03810, cento e dez réis ; de mais de 0^m,03810 até 0^m,05080, cento e cincoenta réis; de mais de 0\, 05080 até 0\, 06350, cento e setenta e oito réis; e de mais de 0m,06350 até 0^m,07620, duzentos réis; Debastador de 0^m,609 de comprimento, a sete mil e novecentos réis cada um; Espanadores de pennas de 0ª,50 de comprimento, a quatro mil réis cada um ; Ferro guza inglez Govan, a cento e dez réis cada um kilo ; Ferro para plaina de torneiro, singelo, de Isaac Greaves, a novecentos réis cada um ; Formões de 0^m,00635 a 0^m,03810 para carpinteiro, a onze mil réis cada uma duzia ; c para torneiro, a doze mil e qui-nhentos réis cada uma duzia ; funil de ferro agathe de 0^m,152 de diametro, a mil e duzentos reis cada um : fogareiro de ferro de 0^m,305 a quatrocentos e oitenta réis cada um kilo; fecho de ferro de dobradica com as placas, a duzentos e vinte réis ca la um; graminho commun, a dous mil réis cada um; grosas finas e grossas C 1/2 de 0m,254 de comprimento, a mil e duzentos réis cada uma; grosas para ferrador de 0m,356 de comprimento, a mil e oitocentos réis cada uma; molta ingleza reforçada, para porta W. Newmans & Sons, a cinco mil réis cada ama; peneira de arame de latão até 0m,60 com malha de $0^{m},002-0^{m},003-0^{m},004$ e $0^{m},006$, a sete mil e quinhentos réis cada uma ; prumo de quinhentas grammas, completo, a dous mil novecentss e cincoenta réis cada am; rebolo de amollar, dos seguintes diametros, preço de cada um : de 0m,30, tres mil réis ; e de 0m,40, cinco mil e novecentos réis ; serra circular de 0^m,70 de diametro marca Balança ou Goldemberg,a cincoenta mil réis cada uma ; serra de folhear, de 1, m00×0, m100×0, m002, marca Goldemberg, a sete mil e quinhentos réis cada uma; Spich Shave, a dous mil e trezentos réis cada um ; torquez de 0m,203 de comprimento, de Pengeot, a mil e seiscentos reis cada uma; trado de 0^{es},035, de Wme. Greaves, de nava-lha concava, a onze mil e quinhentos reis cada um.

Com Vivaldi & Comp. - Almotolia de cobre de alcance, a tres mil e duzentos reis cada uma; arcos de pua com catraca americana numero trinta e dois, com doze ferros de 0^m,00475 a 0^m,02540, a onze mil e oitoreis cada um; Arame farpado, a tresentos e sessenta réis cada um kilo; Cabide de ferro torcido, a duzentos e oitenta reis cada um: cadernal de ferro alceado de tres gornes para cahos de 0m,03175, a oitenta e cinco mil réis cada um par; Coador de tela de arame. dos seguintes numeros, preço de cada um coador; numero vinte, mil e oitocentos réis; numero vinte e dois, dois mil e cem réis ; e numero vinte e quatro, dois mil e quatrocentos réis; Correntes para auto caminhão, a cento e setenta e seis mil réis cada uma; Corda de linho franceza até 0m,006, a dois mil tresentos e oitenta réis cada um kilo; Escala de madeira de abrir e fechar, nacional, a dois mil quatrocentos e oitenta réis cada um degrão; Estopa de algodão branco nacional. a seiscentos e oito réis cada um kilo; Fecho de ferro pedrez com castanha reforçado, a duzentos réis cada un decimetro; Faca allema para cortar capim, a quinhentos reis cada uma; Rebolo de amollar, dos seguintes diametros, preço de cada um rebolo: de 0º4.80. vinte e oito mil reis; e de 0 ,90, trinta e quatro mil réis; Serra de voltear com ar-mação de 0^m,80 de comprimento—franceza, a quatro mil e quinhentos réis cada uma; Trado de 0,019. Wine. Greaves, de navalha concavaa mil e oitocentos reis cada um,

Com Gonçalves Castro & Comp.-Acoembarras, quadra lo on redondo, a quatrocentos e oitenta e ciuco réis cada um kilo; Aço fundido Cadinho, redondo, quadrado e oitavado, de 0º,01270 a 0m,05080, a mil duzentos e noventa reis cada um kilo; Aço para molas - Palmeira, a quatrocentos e setenta e cinco réis cada um kilo; Aço para molas — Cancella, a quatrocentos e setenta e cinco reis cada um kilo; Alavanca de ferro calcada de aço de cunha ou de unha, quinhentos e noventa réis cada um kilo; Aldraba de ferro completa, redonda, preco de cada uma, das seguintes dimen-sões : de 0,1200, cento e dez reis ; de 01,225, cento e quarenta reis ; de 0^m,250, duzentos e dez réis; de 0m,300, trezentos e vinte réis; de 0^m,350, quinhentos réis; de 0^m,400, seiscentos e quarenta réis; Aldraba de metal completa, redonda, preço de cada uma, das seguintes dimensões: de 0^m,200, mil semcentos e dezenove réis ; de 0^m,225, dois mil e quano centos réis ; de 0,^m250, dous mil novecentos e cincoenta reis; de 0^m,300, tres mil e quinhentos reis; de 0^m,350, tres mil novecentos e cincoenta réis ; e de 0,ª400, quatro mil e quatrocentos réis ; Ancinhos de ferro do dezeseis dentes, a mil cento e noventa e oito réis cada um; Almotolia de folha de dous litros, a mil e oitocentos réis cada uma : Aresta de ferro para vidraça de 0.00952 a 0m.01270, a setecentos e quinze réis cada uni kilos; Arcos de ferro patente de 0m,01904 a 0^m.3810, finos, a tresentos e setenta e cinco réis cada um kilo; Arcos de ferro patente de 0,00985 a 0,10160, a trezentos e setenta e cinco réis cada um kilo; Arame de metal de qualquer espessura, a dois mil e cem réis cada um kilo; Barra de ferro patente, a trezentos e quatro réis cada um kilo; Balde de ferro agathe de 0°,254 × 0°,279 em branco com valvula, a valvula, seis mil e duzentos réis cada um; Balde de folha pintado de 0m,251×0m,279 em branco com valvula, a tres mil réis cada um; Banheira de folha dobrada de 1^m,50×0^m,68×0^m,45, a cincoenta e seis mil réis cada uma; Barbante nacional em porrete, a mil e quatrocentos reis cada um kilo; Belmazes de cobre doce, a tres mil e oitocentos réis cada um kilo; Belmazes de ferro, a mil e cem reis cada um kilo; Bicos conjugados «Bullier» numero mil e quarenta, de trinta velas, a seiscentos e oitenta reis cadá um; Broca para catraca de 0m,00635 a 0m,01904, a mil reis cada uma; Barrica de faia, vasja, de 0°,1904 a 0°,15240, a trezentos e setenta e cinco réis cada um kilo; Cantoneira de ferro patente T. e T. de 0°,02540 a 0°,15240, a trezentos e setenta e cinco réis cada um kilo; catraca até 0°,254, a oito mil e oitocentos réis cada uma; caldeirões cravados, de ferro ba-

tido estanhado, numeros ————, a tres

8 15 30

mil e oitocentos réis cada um kilo; caldeirões esmaltados, de ferro fundido, numeros 25P 50P 100P

8 15 30, a dous mil e oitenta réis cada

um kilo; cano de chumbo para agua, a quatrocentos e dezenove reis; e para gaz, a quinhentos e vinte e nove reis cada um kilo; carrinho de mão, americano, de ferro, a vinte e quatro mil e novecentos e cincoenta réis cada um; carretilhas sortidas, a setecentos réis cada uma; chave de parafuso ingleza, com cabo de madeira numero quarenta e tres, preço de cada uma, das seguintes dimensões: de 0^m,254, quatro mil e quinhetos réis; e de 0m,305, cinco mil e duzentos réis; Cabello de porco, a trinta e cinco mil réis cada um kilo; Capim membeca, a cento e noventa réis cada um feixo de kilo; Cevadeira americana com mola, a nove mil e duzentos réis cada uma; Compasso de mola de Peugeot, a dous mil e oitocentos réis cada um; Ceador de tela de arame numero dezoito, a mil trezentos e noventa e oito réis cada um: Colher de pedreiro de 0^m,15240, a oitocentos reis cada uma; Colher de pedreiro de 0m,20320, a mil cento e oitonta e oito réis cada uma; Correntes de metal para prender caneco, a trezentos e quarenta reis cada um metro; Corda de linho franceza, preço de cada um kilo, das seguintes dimensões: de mais de 0^m,006 até 0^m,012, dous mil réis; e de mais de 0^m,012 até 0^m,025, mil novecentos e cincoenta réis; Corda nacional de qualquer dimensão, a setecentos e cincoenta e cinco réis cada um kilo; Chapa de ferro Best Best até 0m,2540, a quatrocentos e cincoenta e nove réis cada um kilo; chapa de ferro com xadrez até 0^m,00952, a quatrocentos e trinta e cinco réis cada um kilo; diamante para cortar vidro, a a onze mil réis cada um; dobradiças de metal de junta, preço de cada um par, das seguintes dimensões: de mais de 0^m,06350 até 0^m,07620, mil e trezentos réis; e de mais de 0m,07620 até 0m,08890, mil quatrocentos e noventa réis; até 0m.05080×0m.02540, oitocentos réis; de até 0^m,05080×0^m,02540, ohtocentos reis; de mais de 0^m,05080×0^m:02540 até 0^m,06350×0^m,01904, mil réis; de mais de 0^m,06350×0^m,01904 até 0^m,06350×0^m,02540, mil e trezentos réis; de mais de 0^m,06350×0^m,02540 até 0^m,07620×0^m,02540, mil e quinhentos réis; 0",0120 \ 0",07020 \ 0",07020 \ 0",08890 \ \ \ 0",08890 \ ×0m,03810 até 0m,10160×0m,03175, tres mil e duzentos réis; Esmeril (qualquer numero), a mil e duzentos réis cada um kilo; Estanho em lamina de 0^m,00005, a dezoito mil réis cada um kilo; Ferro double T patente, a cento e noventa e cinco reis cada um kilo; Ferro bulb patente, a trezentos e setenta e cinco réis cada um kilo; Ferro de grelha patente e de meia canna patente, a quatrocentos e trinta e cinco reis cada um kilo; Ferro para pua de 0^m,00475 a 0^m,0250, americano, a dez mil réis cada uma duzia; Ferro para soldar de doze a dezeseis onças, a trez mil e quatrocentos cada um; Funil de vidro de 0^m,132 de diametro, a mil e quinhentos reis cada um; Fecho cremone para porta e janella com castanha, preço de cada um, das seguintes dimensões: de 1^m,5 a 0^m,014, a mil réis cada um; e de 3^m,0 a 0^m,018, a mil e oitocentos réis; Fecho de ferro pedrez com castanha, a cento e vinte e cinco reis cada um decimetro; Fecho de ferro de botão de virar de mais de 0",15 até 0",25, a quinhentos reis cada um; Fecho de ferro de botão, preço de cada um,

das seguintes dimensões: de 0m,300, quinhentos réis; de 0^m,400, quatrocentos réis; de 0^m,800, oitocentos réis; e de 0^m,900, novecentos e cincoenta réis; recho de latão e dobrade a cem as placas, prejo de cada um, até as seguintes dimensos: até 0%,30, tres mil réis ; e de mais de 0m,30 até 0m,40, quatro mil réis; Fecho de metal amarello de mella, preço de cada um, das seguintes dimensões: de 0^m,07, mil reis; de 0⁰,45, mil e quinhentos réis; de 0m,50, mil e oit centos reis; de 60.60, mil novecentos e cincoenta réis ; de 6 .65, dous mil réis ; de 0 ... 70, dous mil e quatros ntos réis; e do 0º,75, dous mil e oitocentes reis ; Fecho de terro com guarnição de metal e botão de latão, preço de cada um, das s guintes dimensões: de 0m,70, dous mil setecentos e trinta réis; de 0m,75, tres mil réis ; de 0 ,80, de 0 85 e de 0 90, também tres mil réis ; Fechadura de caixão para porta, a quinhentos e trinta e cinco réis cada uma ; Fechadura de porta, marca « Venancio », a mil e cem reis cada uma + Fechadura com tympano para armario, a mil seiscentos e oitenta réis cada uma ; Fechadura com tympano para gaveta, a mil e oitocentos reis cada uma; Fechadura franceza, reforçada, para porta, a dous mil cento é vinte réis cada uma; Fechadura franceza com trinco e maganeta de porcellana mil flores, a cinco mil e tresentos reis cada uma ; Fechadura franceza com gorgel, com trinco e duas chaves, a quatro mil e cem réis cadauma; Fechadura ingleza, reforçada, com trinco e quatro chaves, a cinco mil réis cada uma ; Fole para ferreiro de 0";889, a cento e quarenta e cinco mil réis cada um; Folha de Flandres de C. Charcoal, das seguintes dimensões e marcas, preço de cada uma caixa: + de 0¹⁰,254 a 0¹⁰,356, dezoito mil réis, com cento e vinte folhas; + + de 0m,254 a 0m,356 vinte o oito mil réis, com cento e vinte folhas; $+ + + de 0,^{m}254$ a $0^{m},356$, trinta mil réis, com cento e vinte folhas; + de 0^m,356 a 9^m,508, vinte e quatro mil réis, com cento e doze folhas; + + de 0^m,356 a 0^m,508, vinte e oito mil réis, com cento e doze folhas; Garlopa de ferro de 0,05755, dobrada de Wme. Greaves de 0^m,660 de comprimento, a sete mil novecentos e oitenta réis cada uma ; Goivas para carpinteiro de 0º,00635 a 0º,3810, a onze mil e oitocentos reis cada uma duzia; Goivas para torneiro de 0m,00635 a 0m,3810, á treze mil e quinhentos réis cada uma duzia; Grampo de ferro para carpinteiro, preço de cada um, dos seguintes numeros: de numeros doze a dezesete, mil e oitocentos réis, e de numeros dezoito a vinte e dous, quatro mil e trezentos réis; Guilherme de 0^m,01270 a 0^m,02540, a dous mil cento e oitenta reis cada um; Gula de 0^m,01270 a 0^m,02510, a dous mil cento e oitenta réis cada uma; Junteira dobrada com ferros de Izaac Greaves, a seis mil e quintientos reis cada uma; Lam-padas de cobre para soldar, dos seguintes numero, preço de cada uma : numeros tres e quatro, quatro mil réis; e cinco e seis, seis mil réis; Linha de barquinha, a mil o tresentos réis cada um kilo; Machadinha numero um, de Cellins, a mil quinhentos e quarenta e cinco réis cada uma; Martello de aço com abo para pedreiro, a mil e quatrocentos réis cada um; Machina para moer tinta, preço de cada uma, dos seguintes numeros: numero um, dezoito mil reis; numero dous, vinte e cinco mil réis e numero tres, trinta e quatro mil réis; Nivel de bolha de ar de 0m,305, de Rabone, a dous mil quatrocentos e oitenta réis cada um; Pá de aço reforçada numero quatro, a mil seiscentos e vinte e oito reis cada uma; Pé de cabra para linha ferrea, a setecentos e quarenta e cinco réis cada um kilo; Pedra para amollar, de 0m,254 de comprimento, a mil e trezentos réis cada uma; Picareta do cavar, calcada de aço, a mil oito-

Wme. Greaves, a dois mil e seiscentos reis cada uma; Rebote dobrado com ferros de 0m,05715 de Wmc. Greaves e 0m,457 ou 0m,406 de comprimento, a seis mil e oitocentos réis cada um; Raspadeira com cabo de ferro, a mil e duzentos réis cada uma; Rebites de ferro galvanizado, a mil e quatrocentos réis; e de ferro Krupp, a mil réis cada um kilo; Serra de traçar, de Wme. Greaves, dos seguintes comprimentos, preço de cada uma : de 1^m,35, onze mil réis; de 1^m,65, quatorza mil réis; de 1^m,93, dezoito mil réis; e de 2^m,10, vinte mil réis; Serra circular de 0^m,75, de discontra reis; 2^m,10, vinte mil reis; Serra encom-0^m,75 de diametro marca balança ou Goldemberg, a oitenta e quatro mil quinhentos e vinte e cinco reis cada uma; Suta de folha de ferro de 0^m,251 de comprimento, a mil e quinhentos réis cada uma; Tachas de cobre de varias dimenso s, em pacotes, a tres mil quatrocentos e cincoenta réis cada um kilo; Tachas de ferro de varias dimensões, em pacotes, a novecentos reis cada um kilo; Tela de arame galvanizado, a mil réis cada um metro; Tela metallica de 0,003, de 0,0015, numeros 25, 45, 60 e 80, a seis mil e quatrocentos reis cada um metro; Tesoura para cortar folha e zinco de 0^m, 254, marca Gambia, a cinco mil quinhentos e cincoenta réis cada u.na; Torquez de 0^m,305 de comprimento, de Peugeot para ferrador, a tres mil réis cada uma ; Torneira de latão com espelho de 0^m,007 a 0^m,025, a quatro mil novecentos e oitenta réis cada uma; Trena de aço, de trinta metros, de Chestermans, a quarenta e quatro mil réis cada uma; Trena de panno com fios metallicos, de Chestermans, preço de cada uma, dos seguintes comprimentos: de 5m,00, tres mil e novecentos réis; de 10^m,00, cinco mil e quinhentos réis; de 15°,00, seis mil e s-te-centos réis; de 20°,00, sete mil e oitocentos réis; de 25m,00, nove mil e duzentos réis; de 30^m,00, onze mil réis; e de 50^m,00, dezenove mil e novecentos réis; Tarracha completa de 0m.01270 a 0m,3810, de Whitworth, a seiscentos mil réis cada uma; Tubo de cobre de de 0^m,01270 a 0^m,07020, a dous mil quatrocentos e noventa e nove réis cada um kilo; Tubo de ferro simples para agua de 0º,01270 a 0m,10160, a quatrocentos e oitenta réis cada um kilo; Verga de ferro da Suecia para cravos, a quatrocentos e setenta reis cada um kilo; Verga de ferro patente, chata, de 0^m,00952 a 0^m,01904 × 0^m,00317 a 0^m,00793, a tresentos e setenta e cinco réis cada um kilo; Verga de ferro patente redonda e quadrada, de 0m,00475 a 0,m00793, a tresentos e trinta e cinco réis cada um kilo; Verguinha redonda de 0, m00237 a 0, m00317, escasso— 0, m00317, a tresentos e cincoenta réis cada um kilo; Vergalhão de cobre de 0, m00317 a 0, m06350, a mil seiscentos e quarenta e cinco reis cada um kilo; Vergalhão de latão de 0, moo317 a 0, moo3620, a mil quinhentos e noventa e cinco réis cada um kilo; Vergalhão de ferro patente do 0, m00952 a 0; m15240, a tresentos e quatro réis cada um kilo; Verrumas sortidas, de 0, m003 a 0, m010, de Fray, a duzentos e noventa réis cada uma; Zinco em barra, a tresentos e noventa reis cada um kilo; Zinco liso de 1, m00 × 2, m00 numero sete a citocentos e citenta e cinco reis cada um

 um; Fouce polida do porto, dos seguintes numeros, preço de cada uma : numero seis, mil duzentos e cincoenta reis, e numero nove, mil quinhentos e cincoenta réis; Fecho cremone para porta e janella com castanha, preço de cada um, das seguintes dimensões: de 2^m,0 a 0^m,014, mil e trezentos réis; e de 2^m,5 a 0^m,010, mil quinhentos e quarenta réis; Fação de matto 16", a tres mil e quinhentos réis cada um; Grampo para tela de arame galvanizado, a mil setecentos e quarenta réis cada un kilo; Goivete com doze ferros, francez, a nove mil réis cada um; Lampadas de cobre para soldar, numeros um e dous, a tres uni trezentos e noventa reis cada uma; Martello de aço com cabo, do Porto, preço de cada um dos seguintes numeros: numero emeo, mil e seiscentos réis; e numero tres, mil e quatrocentos réis; Plaina de volta numero cento e treza, americana, a oito mil e quinhentos réis cada uma; Raspilha para torneiro, de 0,490×0,060, ingleza, a tres mil e quinhentos réis cada uma; Raspilha de volta de 0.340×0.360 , ingleza, a tres mil e quinhentes réis cada uma; Serra de mil e quintentes reis cada una; serra de engenho de 2",42×0",20×0".00½ marca Wme. Greaves, a trinta e nove mil réis cada una; serrote de ponta de 0",305, americano, lamina de 12"—16"—18" a quatro mil réis cada un; Trena de aço de Chestermans, preço de cada uma, dos seguintes compri-mentos: de 2^m,00, tres mil e quinhentos réis: de 5",00, seis mil e novecentes réis; de 10",00, quatorze mil réis; de 20",00, vinte e cinco mil réis; e de 50",00, sessenta mil réis; Condições—Todos os artigos serão de supe-

rior qualidade e entregues neste departa-

mento por conta dos contractantes. O prazo para a entrega dos artigos será de oito dias, a contar da data da entrega do pedido, extrahido por esta divisão, ao respectivo fornecedor, podendo o Sr. Coronel Chefe deste Departamento prorogar esse prazo, a seu juizo, dentro do anno, desde que o contractante justifique essa necessidade. Os contractantes se obrigam a fornecer, pelos mesmos preços e nestas mesmas condições, os artigos discriminados no presente termo a qualquer estabelecimento do Ministerio da Guerra. O presente contracto só entrará em execução depois de approvado este termo pelo Senhor ministro da Guerra, conforme o disposto no aviso numero cento e vinte e quatro, de seis de junho de mil nove-centos e onze. O pagamento será effectuado no Thesouro Nacional à vista das respectivas contas devidamente processadas. Sujcitam-se os contractantes ás multas e mais condições e penas do regulamento da extincta Intendencia Geral da Guerra, ainda em vigor, na especie, neste Departamento. E para clareza e constar mandou o Senhor Coronel Chefe deste Departamento lavrar o presente termo de contracto. que assigna com os respectivos contractantes. E cu, o tenente-coronel Manoel Ferreira Neves Jumor, chefe da Quarta Divisão, o subscrevi. Sobre quatro estampilhas do Thesouro Nacional, no valor de seis mil e seiscentos ré's, correspondentes a onze folhas do livro em que está laviado o termo de contracto, acham-se a data de vinte e oito de março de mil novecentos e doze e a assignatura Coronel Lino de Oliveira Ramos; e mais abaixo: pp. Placido Teixeira, Eliseu Linhares Souza; pp. João Ra-Teixerra, Eliseu Liniares Soliza, pp. Joao na-mos & Comp., Clodomiro Lopes, pp. Oscar Taves & Comp., Luiz Veiga; Borlido Maia & Comp.; Alberto de Almeida & Comp.; pp. de Vivaldi & Comp., José Lopes da Costa; Goa-calves Castro & Comp. e Fontes Garcia & Comp. Confere.—No impedimento do chefe, Joaquim Mariano de Oliveira, 1º official.

RECTIFICACIO

No termo do contracto celebrado pelo Departamento da Administração da Secretaria da Guerra com J. Santos & Comp., publicado 1

à pag. 354 do Diario Official de 3 do corrente, onde se d'z: dous helicons contrabaixos em fá e em mi b. a 2488 cada um, leia-se: dous helicons contrabaixos em fá e em mi b, a

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Ceral de Viação

SEGUNDA SECÇÃO

Erpediente de 3 de abril de 1912

Dirigiu-se officio a Manoel Gonçalves e outros, exportadores de madeira do porto de São Matheus, Estado do Espirito Santo, em resposta á reclamação sobre falta de navios para transporte do mesmo material, que a falta de que se trata é devida a uma affluencia mementanea de cargas e ao facto de que o Lloyd Brazileiro só dispõe de um pequeno vapor para a linha que faz o serviço daquelle porto, sendo que a Companhia S. João da Barra a Campos, que tambem faz transportes daquella praça, não é subvencionada pelo Governo (officio

Directoria Geral de Obras Publicas

Requerimentos despachados Dia 3 de abril de 1912

Companhia Federal de Fundição e Turino Lima.—Compareçam á 2º secção desta Directoria Geral.

Directoria Geral dos Correios

Requerimento despachado Dia 3 de abril de 1912

Augusto Cunha, ajudante da agencia postal de Caxias, no Estado do Maranhão, pedindo 60 dias de licença, em prorogação, para tratamento de sua saude. - Concedo na forma da lei.

SUB-DIRECTORIA DO EXPEDIENTE Requerimentos despachados Dia 3 de abril de 1912

Sociedade de Auxilios Mutuos Montepio da Familia, pedindo para certificar quaes os no-mes e residencias dos destinatarios a quem foram entregues os avisos que expediu.-Indeferido. A correspondencia ordinaria não deixa vestigios na repartição para que se possa attender ao que e requerido. Si, porem, se trata de correspondencia registrada, deve a requerente juntar os respectivos certifi

Jayme Antonio de Oliveira, pedindo re-admissão no logar de praticante de 2º classe. — Já se achando prescriptos os concursos feitos pelo requerente, mantenho o despacho anterior.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Pirectoria Geral de Industria e Commercio

PRIMETRA SECCÃO

Por portarias de 29 de março ultimo foi concedida a Alberto Baltar, portuguez, e Francisco I. da Gama Junior, brazileiro, ambos guarda-livros, domiciliados em S. Paulo, capital do Estado do mesmo nome, e reprentados

pelos seus procuradores Moura & Wilson, bra zileiros, agentes de privilegios, domiciliados nesta Capital, garantia provisoria, pelo praso de tres annos, contados de 26 de fevereiro proximo passado, sobre a propriedade da invenção de sum systema de direcção lateral para a locomorão acrea» e de «um systema de propulsor-turbina-motor».

-Por outra da nicsma data foi igualmente concedida a Elisiario Castanho, brazileiro, industrial, tambem demiciliado na capital do Estado de S. Paulo e representado pelos sobreditos agentes de privilegios Moura & Wilson, garantia provisoria, pelo prazo de tres amos, contados de 27 de fevereiro proximo passado, sobre a propriedade da invenção de «um novo motor a explosivo».

Dia 29 de março de 1912

Requerimentos despachados V

Leclerc & C.º, como procuradores de William Price Abell e Harold Bedford Perry, pedindo privilegio de invenção para "aperfeicoamento em fornos de incineração de lixo».

- Deferido. Compareçam nesta directoria gerel, afim de receberem guia para pagamen-to do sello e da primeira annuidade da patente.

Os mesmos, como procuradores de José Marcelino Urgelles, pedindo privilegio de invenção para «uma machina e methodo para despolpar café» — Idem.

Os mesmos, como procuradores de Julius Oscar Drews, pedindo privilegio de invenção para «um apparelho para britar nozes e semelhantes». — Idem.

Os mesmos, como procuradores de The Mills Equipment Company, Limited, cessionaria do William Pierrepont Wise, pedindo privilegio de invenção para «aperfeiçoamento em equi-pamentos militares ou que a elles dizem re-speito. — Idem.

Os mesmos, como procuradores da Huebner-Bleistein Patents Company, pedindo privilegio de invenção para "aperfeiçoamento em réguladores de ajustamento". — Idem.

Os mesmos, como procuradores da General Electric Company, cessionaria de lloward Roblin Connell, pedindo privilegio de invenção para «aperfeiçoamentos na fabricação de aço de silicio em folha». -- Idem.

Os mesmos, como procuradores de Albert Leroy Thomas, cessionario de Harry Johnson Dean e John Ralph Dean, pedindo privilegio de invenção para "aperfeiçoamentos em barbatanas metallicas para espartilhos. - Idem.

Os mesmos, como procuradores de Anton Walk, pedindo privilegio de invenção para «aperfeicoamentos em diamanto do vidra-ceiro».—Idem.

Vasconcellos Saraiva & Comp., pedindo privilegio de invenção para a «nova applicação de um minerio, denominado Pó indigena, para concreto de asphaltos e como substancia refractaria». - Idem.

Buschmann & Comp., como procuradores de Manoel da Silva Gonçalves, pedindo privilegio de invenção para «um novo tecido destinado a pannos para limpar machinas, moveis, etc.». Idem.

Os mesmos, como procuradores de Jorga Fuchs, pedindo privilegio de invenção para «um novo modo de fabricar boquilhas aperfeicoadas para cigarros». - Submetta-se a invenção a exame prévio.

Os mesmos, como procuradores do mesmo Jorge Fuchs, pedindo garantia provisoria para a invenção de «um novo systema de fabricar cigarros continuos simultaneamente com boquilhas». — Deferido. Compareçam nesta di-rectoria geral, afim de receberem guia para

pagamento do sello da portaria.

Leclere & C°, como procuradores de Faulhaber & Comp., pedinduzidos na invenção de
melhoramentos introduzidos na invenção de «um novo disco para machina fallante», pri

Vilegiada pela carta-patente n. 6.936, de 28 fevereiro proximo passado. - Deferido.

Almeida, Baptista & Comp., pedindo que, por equidade, lhes seja permittido pagar as annuidades devidas pela carta-patente nu-mero 3.865.—Ideni.

Antonio Alves Boaventura, compositor de 1º classe da typographia da Directoria do Servico de Estatistica, pedindo rectificação do seu nome no titulo pelo qual foi nomeado para aquelle cargo. -- idem.

SEGUNDA SECCÃO

Requerimento despachado

Dia 3 de abril de 1912

Zambelli & Co, pedindo solução definitiva para a davida suscitada pela Junta Commercial desta Capital relativamente ao sello que pagaram na Recebedoria do Thesouro Nacional. - Dirijam-se ao Ministerio da Fazenda, so qual compete resolver o assumpto.

Directoria Geral de Agricultura

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portarias de 20 de março de 1912 foram nomeados:

Josó Baptista, ajudante da Inspectoria do 17º districto (Estado do Rio Grande do Sul) do Serviço de Inspecção e Defesa Agricolas, para exercer, interinamente, o cargo de inspector da mesma inspectoria, emquanto durar o impedimento do serventuario effectivo Euclydes de Moura, que se acha em commissão estranha a este ministerio;

Julio Azambuja, para exercer, interina-mente o cargo de ajudante da Inspectoria do 17º districto Estado do Rio Grande do Sul) do Serviço de Inspecção e Defesa Agricolas, emquanto durar o impedimento do serventuario effectivo José Baptista.

-Por outra de 25 de março de 1912, toi marco de 1912, for homeado o pharmaceutico José Placido Gon-calves Moreira, para o cargo de auxiliar de 2ª classe da Inspectoria do 12º districto (fron-teira com a Republica Argentina, séde: Uruguayana)do Serviço de Veterinaria.

-Por outra de 27 de março do corrente anno, foi nomeado o Dr. Emilio Machado Pereira, para o cargo de correspondente do Jardim Botanico em Juiz de Fóra, no Estado de Minas Geraes.

-Por outras de 28 de março ultimo, foram nomeados:

Octavio Angrense Pires, para o cargo de professor da escola do nucleo colonial Visconde de Mauá, no Estado do Rio de Janeiro;

Octaviano Maia, para o cargo de ajudante de professor da escola do nucleo colonial Vis-

conde de Mauá, no Estado do Rio de Janeiro; Esperidiao de Queiroz, para o cargo de vete-rinario da Inspectoria do 1º districto (Estado do Amazonas e Pará, séde: Belém) do Servico de Veterinaria; Carlos Braconnot, para o cargo de mestre

de lacticinios;

Leandro Pereira da Cunha, escrevente do Servico de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionaes na Inspectoria de Trabanadores Nacionaes na inspectoria do Maranhão, para exercer, em commissão, o cargo de auxiliar, extranumerario, da mesma inspectoria, percebendo a gratificação mensal de 4008000;

Miguel dos Santos, para o cargo de mestre

de lacticinios; Pedro José Pinto, para exercer, em com-missão, o cargo de inspector do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabamadores Nacionaes, no Estado do Maranhão; Candido da Silva Santos, para exercer, in-terinamente, o cargo de escrevente do Servico de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionaes na Inspectoria do

Maranhão, emquanto durar o impedimento do

serventuario effectivo Leandro Pereira da Cunha;

João de Aragão Mendes, para o cargo de auxiliar, extranumerario, da Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionaes, no Estado do Maranhão, percebendo a gratificação mensal de 3008000

Heraclio Paraguassú de Sá, para o cargo de eserevente da commissão fundadora do Centro Agricola Sabino Vieira, no Estado da Bahia, percebendo a gratificação mensal de

– Por outra do mesma data, foi exonerado, a pedido, Manoel Jansen de Mello, do cargo de escrevente do Centro Agricola Sabino Vicira, no Estado da Bahia.

- Por outra de ignal d. a. foram concedidos ao Dr. José May ano da Cunha Filho, ajadante do Laboratorio de Physiologia Vegetal e Ensaio de Sementes do Jardin Bota-

nico, seis mezes de licença, sem vencimentos, contados a partir de 17 de março de 1912. - Por despacho de 23 de marco ultimo, foi rectificada a portaria que nomeou José Saturnino Rodrigues de Brito, para o cargo de professor ambulante de propazanda de co-operação, para o de professor ambulante.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Actas das eleições procedidas a 30 de janeiro deste anno, recebidas na Secretaria da Camara dos Deputados, de 18 a 30 de março

PARAHYBA DO NORTE

Conceição -- 1ª, 2ª e 3º secções.

SERGIPE

Arauá (2ª seccão). Campos -1º e in cedes. Cap Ila—2ª secção. Estancia—1ª secção. Gararú--14 s cção. Pacatuba-1ª e 2ª secções. Propriá - 3ª e 4ª secções. Bosario-1ª secção.

PARÁ

DISTRICTO UNICO

Gurupá—5ª secção.

PIAUHY

DISTRICTO UNICO

Patrocinio-1ª, 2ª e 3ª serções.

Recebidas até 3 de abril :

BAIIIA

1º DISTRICTO

Sant'Anna do Catú - 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª secções, todas em duplicata.

2º DISTRICTO

Cayrú — 3ª secção. Arcia — 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções, todas em quadruplicatas.

3° DISTRICTO

Sento Sé - Em duplicata: 1º secção; em triplicata: 2ª secção. Curuça — 4º secção.

PIAUITY

DISTRICTO UNICO

Corrente - 1º, 2º e 3º secções.

CEARA'

1º DISTRICTO

Tamboril - 4ª, 2ª, 3ª e 4ª seccões.

MARANHÃO

DISTRICTO UNICO

Rosario — 3ª secção. S. Luiz - 2º seccão Vianna — 1ª e 4ª seccões. Avary - 2ª e 3ª sec bes. Penalva -- to e 2ª secções. Imperatriz -- 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções. Alto Parnahyba -- 14, 24 e 34 s eccões.

Secretaria, 3 de março de 1912, -- Rodolphe Custodio Ferreira, director.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro em 3 do corrente o Sr. Dr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Viação e Obras Publicas -

N. 1.000, de 29 de marco proximo findo, pagamento de 1003 a Martinho Cesar da Silveira Garcez Fiiho, de gravileacă i ;

N. 1.017, 1.018 e 1.620, de 1 e 2 do cor rent :, idem de 2:1008, 6008 e 6:8098673 a diversos funccionarios desta Secretaria de Estado, de gratificações.

—Ministerio da Agricultura, Industria e

Commercio — Avisos : N. 1.104, de 22 de março ultimo, pagamento de 8008 a Raul Ibitto Baptista, de gratificação;

N. 1.202, do 22, idem de 5:000\$ a Manoel Gonçalves Corréa, a titulo de premio

Ns. 752, 949, 958, 990, 4.109, 4.289, 1.341 e 1.332, de 6, 18, 22, 24 e 28 de marco, idem de 6008, 2:3538500, 1658, 3008 e 3008 a diversos, de vencimentos,

Ns. 828 e 956, de 9 e 18 de março proximo findo, idem de 50\$, em cada um, ao porteiro do Serviço Geologico e Mineralogico do Brazil, como auxilio de aluguel de casa;

N. 1.102, de 22, idem de 973\$ a Leuzinger & Comp. e outro, de fornecimentos:

N. 1.301, de 27, idem de 33:6488120 a Os-waldo Bamos Lima, de trabalhos em proveito do serviço do recenseamento;

N. 1.204, idem, idem de 3:950\$ a Firmino Tamandaré de Toledo Junior, de vencimentos e transporte, por distribuição de credito á Delegacia Fiscal em S. Paulo.

-Ministerio da Justica e Negocios Interiores – Avisos:

N. 1.625, de 30 de março ultimo, pagamento de 5:230\$, da folha do pessoal technico das obras do ministerio, no mez findo ;

N. 1.626, idem, idem de 1:050\$, da folha das diarias vencidas pelos serventes do Instituto Nacional de Musica;

Ns. 1.100 e 1.571, de 6 e 28 de março pro-ximo findo, idem de 16:167\$269 e 20:701\$233 a diversos, de fornecimentos ;

N. 1.113, de 7, idem de 375\$ ao Dr. Gabriel Martins dos Santos Vianna, como adeanta-

mento N. 1.627, de 30, idem de 900\$, da folha dos serventes da Secretaria de Estado deste

ministerio, relativa a março ultimo N. 1.628, idem, idem de 155\$, idem dos

cinco correios da referida secretaria, idem ; N. 1.629, idem, idem de 150S ao porteiro.

como auxilio de aluguel de casa.

-Ministerio da Fazenda:

Requerimentos:

De Ernestino Francisco do Nascimento, pagamento de 333\$332, de vencimentos; De Carlos Pinto de Almeida, idem de

1345750, em restituição.

Requerimentos despachados de Souza Baptista & Comp. (3), pedindo registro de contas de fornecimentos pelos saldos das verbas respectivas. - A divida só pode ser paga como de exercicio findo; requeiram ao Ministerio da Fazenda.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

9ª SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 3 DE ABRIL DE 1912

Presidencia do Sr. ministro Horminio do Espirito Santo-Procurador geral da Republica, o Sr. ministro Muniz Barreto

A's 11 horas e maia da manha abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Bibeiro de Almeida, Manoel Murtinho, André Cavalcanti, Epitacio Pessoa, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Amaro Cavalcanti, Manoel Espinola, Godofre lo Cunha, Leoni Ramos e Oliveira Figueiredo.

Daixon de comparecer, com causa participada, o Sr. ministro Pedro Lessa.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a

Por proposta do Sr. ministro Godofredo Cunha, unanimemente approvada por este egregio Tribuna!, o Sr. presidente mandou inserir na acta um voto de profundo pesar polos fallecimentos do notavel jurisconsulto Dr. Antonio Coelho Rodrigues e do illustre advogado Dr. Joaquim Xavier da Silveira Junior, que falleceu no elevado posto de presidenie do Instituto da Ordem dos Advogados Brazileiros.

JULGAMENTO

Habeas-corpus

N. 3.451 - Rio Grande do Sul - Belator, o Sr. ministro, Amaro Cavalcanti; recorrente, Voltaire Pires, recorrido, o juiz federal da Seccho, - Negou-se provimento ao recurso, unacci a meuce.

N. 3.155 -- Pará - Relator, o Sr. ministro Go lofredo Cunha: pacientes, Drs. Raymundo José de Siqueira Mondes e João Alves de Paiva Mondes.—Não se confeceu do pedido por não ser caso de habeas-corpus, unanime-

N. 3.137 - S. Paulo - Relator, o Sr. ministro Oliveira Figueiredo; Impetrante e paciente, Antonio Andrade do Nascimento. --Concedeu-se o habeas-corpus para pedirem informações ao presidente da Relação de São Paulo, para a sessão de 10 do corrente, unanime, lente.

N. 3.154 — Piauhy — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; impetrante, bacharel João Alves dos Santos Lima; paciente, João Noves de Souza. — Negou-se o habeas-corpus

solicitado, unanimemente. N. 3.152 — Parahyba — Belator, o Sr. ministro Manoel Espinola; recorrente, o juiz fe-

deral da Secção da Parabyba; recorrido e paciente capitão Joaquim Gomes de Araujo. -Deu-se provimento ao recurso, para annullar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 3.156—Piauhy—Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; impetrante e paciente, Mathirs Olympio, administrador dos Correios do Pi-, Manoel Lobo e por parte de Bertholdo Kellner

auhy.--Converteu-se om diligencia o julgamento, para pedirem-se informações ao juiz federal, para o dia 10 do corrente, unanime-

N. 3.158-Capital Federal-Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; paciente, Tito Paiya Martins.—Não se tomou conhecimento da petição, que, sendo originaria, escapa a competencia do Tribunal, unanimemente.

N. 3.160—Minas Geraes—Rulator, o Sr. mi-

nistro André Cavalcanti; recorrente, Casemiro Dias Rosa; recorrido, o juiz foderal da 2ª Vara de Juiz de Fora. - Confirmou-se a decisão recorrida, unanimemente.

Encerrou-se a sessão às 2 horas e moia da tarde.

O sub-secretario, Edmundo da Veiga.

Audiencia em 3 de abril de 1912

JUIZ SEMANARIO, O EXMO. SR. MINISTRO ANDRÉ CAVALCANTI

Aberta a audiencia, foram publicados os seguintes feitos:

Appellações oriminaes

N. 463 - Districto Federal - Appellante, Casemiro José Bastos; appellada, a Justiça Federal. - Negou-se provimento à appellação.

N. 504 - Districto Federal - Appellantes, Nelson Veiga e outro; appellada, a Justica Federal. — Confirmou-se a sentença appel-

N. 306 - Minas Geraes-Appellante, Franklin Belfort de Oliveira; appellada, a Justiça Federal. - Confirmou-so a sentença appellada.

N. 509 - Districto Federal - Appellante, Augusto Cezar Gonçalves Ozorio; appellada, a Justica Federal.—Negou-so provimento à appeliação.

Recursos extraordinarios

N. 618 - Parahyba do Norte - Recorrentes, Antonio Furtado da Motta e sua mulhar : recorrido, o tenente-coronel José Rufino de Souza Rangel. -- Não se tomou conhecimento do recurso.

N. 620 - Rio de Janeiro - Recorrente, Dr. Joaquim Luiz Soares; recorrida, a Prefeitura Municipal de Nitheroy.-Conheceu-se do recurso e negou-se provimento.

Appellações civeis

N. 1.361 - Capital Federal - Appellante, a União Federal; appellado, o alferes José Athanazio da Cruz.— Desprezaram-se os em-

N. 1 481 — Capital Federal — Appellante, a União Federal; appellado, o bacharel An-tonio Egydio de Barros Campello.— Desprezaram-se os embargos.

N. 1.558 — Bahia — Appellante, o Mosteiro de S. Bento da Bahia : appellados, a Fazenda Nacional e outros. - Desprezaram-se os embargos.

N. 2.102 - Capital Federal - Appellante, o engenheiro naval Herculano Alfredo de Sampaio; appellada, a União Federal.— Deu-se provimento á appellação para reformar-se a sentença appellada.

Revisões criminaes

N. 1.374 - Capital Federal - Peticionario. Orestes de Salvo Castro. - Negou-se provimento ao recurso.

N. 1.424 — Minas Geraes — Peticionario, Basilio de Souza Ferreira. — Deu-se provimento ao recurso.

Requerimentos

Em seguida compareceu o advogado Dr. José

e Companhia Mac Hardy, nos autos de aggravo de petição n. 1.179, de S. Paulo, requerou que, sob pregão e penas da lei, ficasse The Huntley Míg. Company, Ltd, intimada para sciencia do despacho do meritissimo Sr. ministro relator. indeferindo o requerimento em que offerecia embargos ao accordão, que negou provimento ao recurso de aggravo, por não serem admissiveis no caso ditos embargos. Deferido; apregoada, não compareceu. O sul-secrotario, Edmundo da Veiga.

Côrte de Appellação

EDITAL

De ordem do Exmo. Sr. desembargador presidente faço publico que, de conformidade com a ultima parte do § 3º do art. 14 do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911! são convocadas as tres camaras desta corte para, reunidas em sessão especial no dia 6 do corrente mez à 1 hora da tarde, tomarém conhecimento dos relatorios apresontados sobre os pedidos dos candidatos ao cargo de juiz de direito da 6ª Vara Criminal e precederem de accordo com o § 4º do citado artigo.

Secretaria da Còrte de Appellação do Dis-tricto Federal, 2 de abril de 1912.— O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga. •)

Sessão da Terceira Camara em 3 de abril de 1912

Presidencia interina do Sr. desembargador Nestor Meira. - Secretario, Dr. Evaristo da Veiga Gonzaga.

Compareceram os Srs. desembargadores M. Carijo e Diogo de Andrada. Esteve presente o Sr. Dr. Moraes Sarmento. procurador geral do Districto Federal.

JULGAMENTOS

Habcas-corpus

N. 14-Relator o Sr. desembargador, Diogo de Andrada; impetrante, Alberto Beaumont, em favor do paciente Francisco José Silveira.-Julgou-se prejudicado o pedido em vista da informação do Dr. juiz de direito da 2ª Vara Criminal.

N. 21-Relator, o Sr. desembargador Moura Carijó: impetrante, Ary Fialho, em favor do paciente Severino de Mendonça. -- Não se tomou o final conhecimento do pedido em vista da incompetencia da justica local para resolver o caso.

N. 22-Relator, o Sr. desembargador Moura Carijó; impetrante, José Joaquim de Assum-pção.—Julgou-se prejudicado em vista da informação do juiz da 5ª Vara Criminal.

N. 23-Relator, o Sr. desembargador Moura Carijó; impetrante, Antonio Teixeira Pires Junior, em favor do paciente Hans Eltze. julgou-se prejudicado em virtude da informação do Dr. chefe de policia.

N. 26—Relator, o Sr. desembargador Moura Carijó; paciente, Djalma Alexandrino Lopes Damasceno. — Negou-so a ordem requerida visto estar o supplicante pronunciado.

N. 27 — Relator, o Sr. desembargador Dioge de Andrada; paciente, José Antonio Pimenta.—Não se tomou conhecimento por ser o caso da competencia do juiz de direito.

N. 28-Relator, o Sr. desembargador Moura Carijó; paciente, José Ferreira da Silva. - Não se tomou conhecimento por não cabér na hypothese habcas-corpus.

N. 29-Relator, o Sr. desembargador Diogo de Andrada; paciente, Joaquim Gomes da Silva.—Não se tomou conhecimento por não caber na hypothese o recurso impetrado.

N. 30-Relator, o Sr. desembargador Moura Carijó; paciente, Virgilio da Silva.-Conce-

déu-se a ordem pedida para que o Dr. chefe 1 de Policia, fazendo apresentar o paciente na primeira sessão, forneça os necessarios esclarecimentos, os motivos e a legalidade da prisão do requerente.

N. 31-Relator, o Sr. desembargador Diogo de Andrada; paciente, Gennino Valentim Quaresma.—Não se tor su conhecimento por

não estar devidamente instruido.

N. 32-Relator, o Sr. de embargador Moura Carijó; paciente, Urbano Armindo Marques. - Não se tomou conhecimento por não estar devidamente instruido.

N. 33 -Relator, o Sr. desembargador Diogo de Andre la ; paciente, Cacil José Mansur, socio da firma commercial Salomão José Mansur & Irmão. --Conceden-se a ordem pe lida afim de que o Dr. juiz de direito da 5ª Vara Civel, fazendo apresentar o requerente na primeira sessão, fornega os necessarios esclarecimentos.

N. 34-Relator, o Sr. desembargador Moura Carijó; paciente, Pedro Bandeira de Carvalho Filho. - Concedeu-se a ordem pedida atim de que o Dr. juiz da 2º Vara Criminal, fazendo aprasentar o paciente na primeira sessão, informe sobre os motivos e legalidade da prisão do requerente.

N. 33-Relator, o Sr. desembargador Diogo de Andrada; paciente, João Manoel. - Não se tomou conhecimento por não estar devida-

mente instruido.

N. 36-Relator, o Sr. desembargador Moura Carijó; pacientes, João Francisco Telles e Julio Izidorio dos Santos.—Não se tomou confeci-mento por não estar devidamente instruido.

N. 37 — Relator, o Sr. desembargador Diogo de Andrada; paciente, Salomão José Mansur. - Conceden-se a ordem requerida afim de que o Dr. juiz da 5ª Vara Civel for-neça es necessarios esclarecimentos cobre o constrangimento que diz estar soffrendo o paciente.

N. 38 — Relator, o Sr.: desembargador Monra Carijó; impetrante, Benjamin de Magalhães, em favor dos pacientes José Lopes Dias Sanches e Manoel Lopes Dias Sanches. -Não se tomou conhecimento por não estar de-

vidamente instruido.
N. 2) — Relator, o Sr. desembargador Diogo de Andrada; paciente, Dr. Francisco Riblico de Moura Escobar. — Não se tomou conhecimento por não caber na hypothese o recurso impetrado.

SORTEIO

Recursos crimes

· N. 4 - Ao Sr. desembargador Moura Ca-

N. 5 — Ao Sr. desembargador Cicero Scabra. N. 6 - Ao Sr. desembargador Moura Carijó.

NOVO SORTEIO

Recursos crimes

N. 401. - Ao Sr. desembargador Cicero Seabra.

N. 408 - Ao Sr. desembargador Moura Carijó.

N. 110 - Ao Sr. desembargador Diogo de Andrada.

N. 411 - Ao Sr. desembargador Moura Carijó.

N. 412 - Ao Sr. desembargador Cicero Scabra.

PASSAGENS

Appellações crimes

Ns. 945 e 959. - Ao Sr. desembargador Monra Carijo.

N. 961. - Ao Sr. desembargador Diogo de Andrada.

EM MESA

Crimes sanitarios

Ns. 896, 1.003 e 1.010.

EDITAES

Juizo de Direito da Quarta Vara Civel

O Dr. Eliezer Gerson Tavares, juiz de direito da 4º Vara Civel desta cidade do Rio de

Janeiro, etc.:

Faz saber a quem interessar possa, que as audiencias de seu juizo terão logar ás terças e sextas-feiras de cada semana, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias do Forum, á rua dos Invalidos n. 152. Eu, Antonio de Souza Coelho, escrivão interino, o escrevi. - Eliezer Gerson Tavares.

Juizo de Dircito da Sexta Vara Civel

Fallencia de Leimann Vaslanski & Comp.

AVISO AOS CREDORES

Scientifico aos credores da fallencia de Leimain Vaslauski & Comp. que, de orden do Exmo. Sr. juiz do feito, a requerimento do syndico, foi designado o dia 12 do corrente, á 1 hora da tarde, á rua Menezes Vieira n.152, antiga dos Invalidos, para ter logar a primeira assembléa.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1912. - O escrivão, João de Souza Pinto Junior.

Fallencia de Miguel Simão & A. Tabet

AVISO AOS CREDORES

Scientifico aos credores da fallencia de Miguel Simão & A. Tabet, que, de ordem do Exmo. Sr. Dr. juiz do feito, a requerimento dos syndicos foi designado o dia 26 do corrente, à 1 hora da tarde à rua Menezes Vieira n. 152, antiga dos Invalidos, para ter logar a primcira assembléa.

Rio, 3 de abril de 1912.-O escrivão, João de Souza Pinto Junior.

Puizo da Terceira Pretoria Civel

O Dr. Carlos Robillard de Marigny, juiz 2º supplente em exercicio da 3º Pretoria Civel:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia que as audiencias deste juizo terão logar ás terças e sextas feiras ao meio-dia, à praça da Republica n. 24. E para que chegue ao conhecimento de quem possa interessar, passou-se o presente para ser publicado e affixado na fórma da lei. Rio, 3 de abril de 1912. E eu Alberto Voledo Ban-derra de Mello, escrivão, o subscrevi. — Carlos Robillard de Marigny.

Juizo da Sexta Pretoria Civel

Editaes de casamento

O official do registro civil de casamentos da 6º Pretoria Civel (S. Christovão):

Faz saber que estão se processando nesta pretoria as habilitações para casamento de

Jacintho Thomé Filho com Izaura de Jesus Pres; Antonio Figueiredo do Amaral com Adelia de Jesus; Antonio Luiz Costa Campos com Astrogilda de Carvalho Menczes; João dos Santos Ger Ido com Francisca Martins Dias; Miguel Gomes da Cruz com Irene Murat Galbraith; Antonio Vaz Tosta com Rosalina Albino Venerando; Paulo Demoro com Maria José Teixeira; Antonio Ozorio com Carmen de Oliveira Guimarães; João Augusto Ferreira da Costa com Luiza Gomes de Azevedo; Americo Rodrigues de Mattos com Zilda Jardim; José Joaquim Soares com Clara Vaz Pinto do Amaral. Quem souber de algum impedimento

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1912. - O official, Cleto José de Freitas.

Juizo da Setima Pretoria Cival

De praça para venda e arrematação de um predio e terreno sitos á rue Dr. Bulhões n. 228 (estação do Engenho de Dentro), penhorado ao fullecido Manoel José Gomes de Araujo, por D. Guio:nar Rodrigues da Silva, no executivo hypothecario que contendem; com o prazo de 20 dias, na forma ablico

O Dr. Joaquim Alberto Cardoso de Mello, juiz da 7º Pretoria Civel, Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este juizo e cartorio du escrivão que este subscreve, si promoveram aos termos de um executivo hypothecario, em que é executado Manoel José Gomes de Araujo fallecido, e exequente D. Guiomar Rodrigues da Silva, que requereu a expedição dos respectivos editaes de praça. Em virtude do requerido, mandei passar o presente edital de praça con: o prazo de 20 dias, e, no dia 26 de abril do corrente anno, após a audiencia do estylo, que terá logar ao meio dia nesta pretoria, á rua Coronel Rangel n. 78 (Campinho), o official do juizo, servindo de porteiro dos auditorios, trara a publico pregão para ser arrematado por quem mais der, e maior lance offerecer acima da avaliação, o immovel constante da avaliação do teór seguinguinto: Avaliação -Os abaixo assignados avaliadores nomeados e compromissados pelo Exm. Sr. Dr. juiz da 13º Pretoria, pare avaliarem os bens penhorados ao fallecido Manoel José Gomes de Araujo no executivo hypothecario que lhe move D. Guiomar Rodrigues da Silva, e em cumprimento do mandado junto, procederam a dita avaliação polo modo seguinte: Predio tirreo a rua Dr. Bulhões n. 228 rioderno, na Estação do En-genho de Dentro, na freguezia de Inhauma, feitio de chalet, com tres janellas de frente e entrada ao lado por onde tem uma porta e janella, portadas de madeira, medindo de frente 5^m,90 por 6^m,30 de fundos, construcção de frontal de tijolo, dividido em duas sales c dous quartos, tudo forrado e assoalhado. Se gue-se um puchado que mede 8, 50 de comprimento por 3m,50 de largura, construido em grande parte de madeira e parte de fron-tal de tijolo, coberto em grande parte de zinco e pequena parte de telhas francezas, dividido em uma sala dous quartos e cozinha. Ha mais uma dependencia de madeira e coberta de zinco que mede 13 metros de com-primento por 2^m,30 de largo, dividida em um quarto, banheiro e latrina. Em continuação uma outra dependencia de construcção de madeira e coberta de zinco, que mede 3m,80 de comprimento por 4m,20 de largura, devidida em uma sala e cozinha. Este predio está afastado da rua e está construido em um

terreno que mede 11 metros de frente por

65 metros de fundo, com jardim e grade de [sarrafos de madeira na frente, confrontando nos lados e fundos com quem de direito. nos lados e tindos com quem de direito. Avaliam o predio, dependencias e respectivo terreno em 5:0005000. Rio, 31 de janeiro de 1912.—Manoel Francisco dos Santos Rocha Leão.—Luiz Teixeira Bittencourt Sobrinho. (Estava legalmente sellada). E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa, mandei passar o presente edital e mais dous de igual teor, que serão affixados na fórma da lei, e publicados pela imprensa. Rio de Janeiro, 2 de abril de 1912. En José Firmino de Abreu, escrevente juramentado, o escrevi. En Henrique Forreira de Aranjo, escrivão, o subscrevi. - Joaquim Alberto Cardoso de Mello.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

RENDA DO DIA 3 DE ABRIL DE 1912

Ordinaria.....

23:6555054

Consumo:	
Fumo 11:4155000	
Bebidas 23:1678800	
Phosphoros 24:000\$000	
Catcado 3:5578500	
Perfumarias 554\$000	
E. pharmaceu-	
ticas 896\$400	
Vinagre 524\$600	
Chapeos 3:490\$000	
Tecidos 8:976\$000	
	78:140\$700
Registro 1:560\$000	10.1400100
Extraordinaria	· s
	2165000
Deposito	210,000
	8384040
cial	838\$050
cial	838\$050 102:849\$804
Renda de 1 a 2 de abril de	102:8493804
cial	
Renda de 1 a 2 de abril de	102:8193804
Renda de 1 a 2 de abril de	102:8493804

MARCAS REGISTRADAS

N. 7.873

Bordeaux & Comp., estabelecidos nesta praça á rua da Gambóa n. 112, com fabrica de manteiga, apresentam a marca supra, consistente de uma circumferencia tendo ao centro a figura de uma joven, com um toucado de fitas pendentes e blusa, de maugas arregaçadas, levando aos labios uma das mãos e tendo na outra uma lata com o letreiro «Soberana.» Na parte superior em sentido curvilinco, leem-se as palavras «Sobe-rana» — Marca registrada. Nas lateraes — Manteiga Mineira e infrascriptas — Bordeaux & Comp.—Industria Nacional—Rio de Janeiro. A referida marca poderá variar em cores e dimensões e será usada estampada, pintada, em rotules ou por outra qualquer forma, nas latas, embrolhos ou qualquer vasilhame que contiver a referida manteiga de sua fabricação. Inutilizava uma estampilha de 300 réis: -Rio de Janeiro, 30 de março de 1912.-Bordeaux & Comp.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas do dia 30 de março de 1912. - Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 7.873, por despacho da ciano de Oliceira e Avila, maje Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou rino do serviço de engenharia.

no primeiro exemplar 6\$600 réis de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 1 de abril de 1912. — Isidoro Campos, director. (Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commer-

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Guerra

Nona Região de Inspecção Permanente

SERVIÇO DE ENGENHARIA

De ordem do Sr. general de divisão inspector permanente, faço publico que no dia 13 do corrente, ao meio dia, na secção de engenharia, serão recebidas e abertas propostas para illuminação electrica do quartel do 1º regimento de cavallaria, à rua Coronel Figueira de Mello, em S. Christovão, sob as seguintes condições:

1.ª As obras serão executadas de accordo com o orcamento.

2.º Os materiaes empregados serão de primeira qualidade e previamente examinados pelo engenheiro que fiscalizar a obra.

3. O contractante deverá iniciar as obras dentro de cinco dias contados da data da approvação do contracto pelo Ministerio da Guerra.

4.ª Não serão acceitas propostas por preço

superior ao do orçamento.

5. * Cada proposta deverá ser acompanhada do conhecimento do deposito na Contabilidade da Guerra da quantia de 2005 para garantia do contracto, deposito este que o pro-ponente perderá em favor da União caso deixe de assignar o termo de contracto no prazo de cinco dias da data da notificação. O proponente apresentará tambem docu-mento do pagamento do imposto de industria e profissão.

6. O proponente apresentará documento que provo a sua idoncidade, caso não seja conhecido dos membros da commissão de con-

currencia.

7.* A concurrencia versará apenas sobre o preço total dos trabalhos a executar.

8. Para ser assignado o contracto, o concurrente preferido depositará na Contabilidade da Guerra, para garantia da boa execução da obra, 5 % do valor do contracto.

9.º O Governo reserva-se o direito de jul-

gar livremente sobre a idoncidade dos proponentes e poderá annullar a presente concurrencia si achar inacceitaveis os preços pedidos na proposta, sem que fique aos proponentes o direito de fazer qualquer reclamação.

10. No caso de absoluta igualdade entre duas propostas com o direito á melhor classificação, será preferida aquella cujo autor apresentar melhores condições de idoneidade, a juizo da commissão de concurrencia.

11. As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas do edital e o preço que o proponente offerece. Não se tomarão em consideracão quaesquer offertas de vantagens não previstas no edital de concurrencia nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

12. Todas as informações relativas aos trabalhos a executar serão fornecidas aos interessados no quartel-general da 9º região, na secção de engenharia, onde poderá tambem ser examinada a planta das installações a se fazerem.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1912. - Marciano de Oliveira e Avila, major, chefe inte-

Ministerio da Guerra

Departamento da Administração

CAMPO DE S. CHRISTOVÃO

Tendo o Governo de adquirir por compra ou desapropriar por utilidade publica os predios sitos a praça Marechal Deodoro ns. 94 e 96 e praia de S. Christovão ns. 73, 75, 77 e 79, são convidados os seus proprietarios ou seus legitimos procuradores a apresentarem. dentro do prazo de 15 dias, a contar desfa data, propostas para a venda dos alludidos predios, bem como os respectivos titulos de propriedade.

Departamento da Administração da Guerra. 4 de abril de 1912. — Arcirio Gouvêa, 3º offi-(.)

Ministerio da Fazenda

CONCURSO DE 2ª ENTRANCIA

De ordem do Sr. presidente, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram deferidas as petições dos funccionarios abaixo enumerados pedindo inscripção para o concurso de 2ª entrancia a realizar-se nesta Capital:

Alfredo de Lima e Souza. Alvaro Henrique Moreira de Souza. Americo Joaquim de Barros. Antonio Pinto Macahyba. Augusto Orago Carvalhal. Catão da Camara Pinto. Carlos Marques. Caetano de Lamare Garcia. Evaristo da Veiga e Souza. Ernesto Le Cesne. Edgard Barros de Oliveira. Enós Ranulpho Monteiro da Franca. Fernando do Abren. Frederico de Figueire lo Neiva. Homero Campista Junior. Henrique Guimarães Lagden. Henrique Campos de Oliveira. Jacintho Leopoldino da Fonseca e Silva. João Coelho de Souza e Oliveira. João José Alves de Barros Junior. João Manoel Corréa da Silva. João Tavares Dias Pessoa. José Maria Cavalcanti de Albuquerque. José da Silva Pessoa Sobrinho. Luiz Vieira Simões. Luiz de Souza Loureiro. Leonel José Soares. Leonel Gomes Netto. Milton Barbosa Goncalves. Narciso Barbosa Rodrigues. Senhorinho Gurriti Pessoa. Theopesio Herbster Pereira. Vital Bezerra Cavalcanti.

Foi indeferida a peticão de Godofredo Coélho Furtado por não ter o requerente mais de um anno de effectivo exercicio.

Thesouro Nacional, sala dos concursos, em 3 de abril de 1912. — Benoni da Veiga, secre-

Recebedoria do Districto Foderal

De ordem do Sr. director, pelo presente edital, de accordo com o despacho do Exmo. Sr. ministro da Fazenda, fica intimado A. da Rocha Lemos para que, no prazo de oito dias, prove não haver utilizado o documento de que retirou a estampilha, depois apposta a conta de fis. 5, do processo de infracção do regulamento annexo ao decreto n. 3.564, 22 de janeiro de 1900, instaurado em 14 de dezembro de 1911, na 2º Sub-directoria da Despeza Publica de Thesouro Nacional.

Segunda Sub-directoria, 2 de abril de 1912. -Servindo de sub-director interino, Francisco de Paula Osorio, 1º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital de notificação com o prazo de 10 dias a diversas firmas commerciaes a virem satisfazer dividas de revisão de despachos, como abaixo se declara

Por esta repartição, notificam-se as firmas e casas commerciaes ou seus representantes adeante mencionados a virem satisfazer dentro do prazo de 10 dias as differenças de direitos aduaneiros, verificadas em revisão de notas de direitos de importação, pelas quaes são respe saveis, à vista das respectivas notas de divides, que deverão procurar nesta seção, sob peri de, si o não effectuarem amigavelnênte necitado prazo, serem as contas remetidas para cobranca executiva, na forma da loi.

	NUMERO DA NOTA		l	i i
DEVEDORES	DE DESTAGNO	MEZ	ANNO	DIVIDA
Out a Day of Comme		Janeiro	'	1000
Carlos Par no & Comp	10.165	»	1912 1912	4\$69 8\$91
Braga Carneiro & Comp	14.778	"	1912	10\$40
Sloper Irmãos & Comp	11.522	Abril	1909	4862
Albino Castro & Comp	7,563	Outubro	1911	12833
Carl Norther	41,572	Abril	1909	6\$00
Rebello Guimaraes & Comp	41,603	"	1909	3\$20
Borlido Moniz & Comp	41.611	"	1909	3\$400
J. M. da Costa & Conto	7.551	Outubro	1911	45480
Costa Universities & Comp	11,629	Abril	1909	98090
Gustavo Leighare	41.772	"	1909	88\$000
M. Wellisch & Comp		Jauciro	1910	218010
Silva Dam is & Comp	893	Fevereiro	1912	10\$100
G. Laport & Comp	2.239	33	1912	1:082893:
Antonio Gonzalez	537	Janeiro	1910	1048420
Azovodo Aives Carvalho & Comp	8.633	Outubro	1911	28\$800
Camacho & Comp	$rac{4.526}{2.459}$	Fevereiro	1012	3\$120
Casa Colombo	7.567	Name to	4912 4911	30\$000 90\$670
Castro & Olivoira		AgostoOutubro.	1911	196 \$ 936
Dias Garcia & Comp	9,202	1	1911	1\$326
João Barbosa Madureica	41.928	Abril	1909	153\$390
Villas Boas & Comp	12,130	<i>y</i>	1909	758724
Paulino Gomes	12.070	»	1909	108130
Dixon & Comp	12.067	"	1909	6\$780
José Silva & Comp	12.011	,, ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	1909	7\$000
Carrares & Comp		Outubro.	1911	28490
Bruno Mesquita & Comp	10.063	"	1911	3\$218
Dias Almei la	12.152 1	Abril	1909	2\$380
João Reynaldo Continho & Comp	12.235	9	1909	6\$000
M. Nunes & Comp	689	Janeiro	1910	38\$060
Zenha Ramos & Comp	12.572	Abril	1909	228500
Idem	12.313		1909	228500
Antonio Gongalves Pinto & Filho	728	[Janeiro]	1910	1\$000
Antonio Braga & Comp	12.423	Julho	1911	108800
Idem	10.052	»	1911	10\$800
Bellingrout & Meyer	739	Janeiro	1910	1108017
Cassiano Silva	9.151	Outubro	1911	118380
Collegio Auchieta	12,121	Abril	1909	10\$000
Francisco Vallardi (Dr.)	12.459	»	1909	37\$140
Meghe & Comp.	12.181 12.130		1909 1909	5\$280 4\$920
Vicira Cunha & Comp	12.430 8.208	Setembro	1911	48510
Adolpho Wobcken	12.188	Abril	1909	328640
Lustoza Faria & Rodrigues	12.423	Julho	1911	183000
Brandão & Ferreira	12.371	Abril	1909	218750
Braga Carneiro & Comp	12.526		1909	15\$250
Hasenclever & Comp		Novembro.	1911	248300
Leuzinger & Comp.	12.191	Abril	1909	14\$850
Raunier & Comp	12.599		1909	248750
Salim Safade & Irmão	2.5	Maio	1909	28700
Viuva Camba Guimarães & Comp	12.503	Abril	1909	203250
Casa Colombo	6.237	Fevereiro	1912	3978860
Hasenelever & Comp		Novembro	1911	68250
Oliveira Junior & Comp	204	Maio	1909	3\$780
Pedro Makson & Comp		Dezembro	1911	2\$995
E. Daniel & Frère	8.903	Fevereiro	1911	40\$000
Companhia Edificadora	194	[Maio	1909 19 0 9	10\$100 5\$460
Armenio Sampaio	614	"	1909	15\$800
Couto & Comp	603	Cotombus	1911	3\$740
Fred. Figuer	6.814	Setembro	1911	5\$100
Juvanon & Demingos Couto		Maio	1909	20\$800
Coch blant Comp	690 690	»	1909	10\$000
Crashley & Comp		»	1909	428200
Carlos Conteville. Avelino Augusto de Magalhães.	7.504	Novembro	1911	40\$12:
Edmond Dorap.	949	Maio	1909	135\$000
Vinya Capriano Silva & Comp.	960	n	1909	24\$158
Silva Boavista	6.333	Novembro	1911	11\$800
Rôcha Lima & Comp.	9.500	S tembro	1911	10\$480
Verol & Filho.	1.135	'Ma'o	1909	8\$400
E. Ruffi v.	1.201		1909	3 \$ 996
E. Salathé & Comp.		Fevereiro	1912	34\$529
Idem	5.423	»	1912	34\$129
D. Monteiro & Comp	10.642	» Novembro	1914 1914	5\$368 3\$00 0
Ponseca & Santos	464			

Ministerio da Justica e Negocios Interiores

Concurrencia para construcção de um terraço e concerto do estuque de duas salas do Supremo Tribunal Federal

De ordem do Sr. engenheiro encarregado das obras deste ministerio, em cumprimento do aviso n. 1.558, de 27 do corrente, do Exmo. Sr. ministro da Justica e Negocios Interiores, faco publico que, no dia 11 de abril viudouro, às 2 horas da tarde, neste escriptorio, serão resolidas e abertas propostas para constru-cção de um terraço e concerto do estuque de duas salas do Supremo Tribunal Federal, de accordo com as respectivas especificações contidas neste edital, mediante as seguintes con-

1ª, a questão de idoneidade dos proponentes será julgada antes da abertura das propostas;

2ª, as propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas;

3ª, a concurrencia versará somente sobre o

preço da totalidade da obra;

4ª, os proponentes deverão comparecer a este escriptorio no dia e hora acima indicados, com suas propostas em tres vias, em enveloppes fechados, devidamente datadas e assignadas, com indicação de suas residencias e, em enveloppes separados, todos os documentos que possam comprovar a sua idoneidade;

5ª, as propostas serão feitas com tinta preta. sendo sómente uma das vias estampilhada, e nellas declarado, som emenda, entrelinhas ou razuras, em algarismo e por extenso, o preco da totalidade da obra. Cada proposta, assim organizada e devidamente sellada, será fechada em envolucro lacrado, sobre o qual o proponente escreverá:— Proposta de F...... (nome do proponente);

6ª, cada proponente depositará proviamente no Thesouro Nacional, mediante guia expodida por este escriptorio e que se dará só-mente até à vespera do dia marcado para o recebimento e abertura das propostas, a quantia de 50\$ em moeda corrente, para garantir a assignatura do contracto, caução esta que reverterá ao Thesouro Nacional, si o proponente preferido se recusar assignal-o;

7ª, o proponente preferido pelo Sr. ministro, será, em seguida, convidado por aviso inserto no Diario Official a vir, dentro do prazo de cinco dias, assignar o respectivo contracto, que ficará sem effeito, reveriendo ao Thesouro Nacional a caução a que se refere a clausula 6ª si, dentro do prazo alludido, não vier cum-

prir essa formalidade;

8ª, o deposito constante da clausula 6ª será elevado a 100\$, para garantia e fiel observancia do contracto que for lavrado com o proponente preferido, o qual não poderá ser assignado sem apresentação do respectivo certificado:

9ª, as propostas não poderão conter sinão uma formula de complita submissão a todas as clausulas dess edital e o prequiació proponente offerece. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no edital de concurrencia nem as propostas que contiverem apenas offerecimentos de uma reducção sobre a proposta mais barata;

10, as propostas serão recobidas e abertas deante des concurrentes, às 2 horas da tarde do dia acuna findicado, e a inscripção encerrar-se-ha às 3 horas da tarde do d'a anterior;

41, a preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra;

12, o prejo maximo, acima do qual não será acceira nenhuma proposta, é de 889\$917; 43, o co aractante iniciarà os trabalhos que constam do presente edital dentro do espaço de 48 horas, depois da assignatura do contracto, sujeitando-se à sua rescisão, com interino, Dr. Cassio B. de Rezende.

perda total da caução, si exceder ao prazo estipulado nesta clausula:

14, o contractante ficará sujeito á multa de 1008 diarios si exceder o prazo de 45 dias estipulado para a conclusão da obra;

15, no caso de igualdade de condições, a preferencia recahirá no proponente que já tenha executado trabalhos de importancia para este ministerio, a juizo da administração;

16, o material a empregar-se será de primeira qualidade, podendo ser rejeitado a qualquer momento o que, a juizo da fisca-lização, não satisfizer tal condição, devendo ser retirado do local da obra dentro do prazo de 24 horas, sob pena de multa de 1005000;

17, o contractante receberá de uma só vez, no Thesouro Nacional, a importancia do seu trabalho, depois de entregue e acceito pelo engenheiro do ministerio.

ESPECIFICAÇÕES

1º — Construeção do terraço :

Alvenaria de tijolo para as paredes. Vigas de cimento armado, perfil 18. Assentamento de ladrilho ceramico. Demolicão do actual telhado. Restauração do telhado junto. Abertura de uma porta e reparos. Fornceimento de uma porta igual á existente, com ferrageus e pintura. Remoção das calhas e duas soldas.

2º - Estuques:

Concertar o estuque do tecto das waterclosets no primeiro pavimento. Idem idem no terceiro pavimento.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justica e Negocios Interiores, 30 de março de 1912. — O escripturario, Loureiro Mayor.

Instituto Benjamin Constant

De ordem do Sr. director e de accordo com o art. 168 do regulamento approvado pelo decreto n. 9.026, de 16 de novembro de 1911, faco publico que neste instituto, das 11 horas da manha ás 3 da tarde, nos dias uteis, se acha, pelo prazo de 60 dias, aborta a inscripção para o provimento da cadeira do arithmetica, algebra e geometria elementar.

As provas são: escripta, oral e pratica.

O candidato, para que possa inscrever-se, deverá apresentar documentos em que prove ser citladão brazileiro, no goso de seus direitos ci-vis e políticos e folha corrida, podendo na occasião de se inscrever, além dos documentos acima especificados, apresentar outros quaesquer que julgar convenience, como titulo de idoneidade ou prova de serviços prestados ás lettras e ao Estado.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 6 de fevereiro de 1912. - O escripturarioarchivista, Trajano Adolpho Lopes.

Director ia Geral de Saude Pablica

Desordem do Sr. Dr. director goral, faço publico que, de ora em deante, todos os navios que entrarem neste porto devem ancorar no espaco delimitado pelas ilhas das Enxadas e Fiscal e ponta da Armação, onde deverão aguardar a visita sanitaria.

S cretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 20 de março de 1912. - O secretario

Directoria Geral de Publica

Lagio 1 Chillia

CONCURSO PARA PREENCHIMEMTO DE DUAS VAGAS DE ALUMNOS INTERNOS DO HOSPITAL DE S. SEBAS-.

Do ordem do Sr. Dr. director geral, faço publica que, durante oito dias, estará aberta nesta secretaria a inscripção para o preenchimento de duas vagas de alumnos internos do Hoŝpital de S. Sebastião.

Os Srs. candidatos á inscripção deverão dirigir um requerimento ao Sr. Dr. director geral, juntando ao mesmo um documento que prove haverem sido approvados nas materias

do 4º anno do curso medico.

O concurso constará de provas escriptas e pratica oral e versará sobre pathologia medica, especialmente tropical, propedeutica e particularmente microscopia clinica.

A inscripção será encerrada no dia 8 de

abril às 2 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 30 de março de 1912. O secretario interino, Dr. Cassio B. de Rezende.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. director geral, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo assignados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem a vistoria sanitaria que nelles vae ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua Hapirú n. 138 (barracões), dia 10 do

corrente às 2 horas da tarde;
Rua Itapirà n. 158 (barracões), dia 10 do corrente às 2 1/2 horas da tarde;

Rua D. Laura de Araujo n. 159 (avenida), dia 10 corrente ás 3 horas da tarde;

Rua Frei Caneca n. 513, dia 10 do corrente às 3 1/2 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Goral de Saude Publica, 2 de abril de 1912. — O secretario interino, Dr. Cassio B. de Rezende.

Directoria Geral de Saudo Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, e de accordo com o Sr. capitão do porto, aviso aos commandantes de navios a vapor e mais embarcações nacionaes e estrangeiras que fica marcada, até segunda ordem, como ancora-donro de isolamento para os navios que tenham de soffrer benificações sanitarias, a parte comprehendida ao norte das Feiticeiras e ilhas de l'aqueta e Boqueirão.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 2 de abril de 1912. - Dr. Cassio B. de Rezende, secretario interino.

Directoria Geral de Saude Publica.

De ordem do Dr. director geral, faço publico para conhecimento dos interessados que, de ora em diante, será rigorosamente, executado o art. 67 do regulamento sanitario em vigor, segundo o qual «as companhias ou proprietarios de navios terão obrigação de enviar à repartição de hygiene terrestre, por inter-médio da autoridade sanitaria do porto, uma lista completa dos passageiros que desembar-carem, onde sejam assignalados a procedencia, a residencia futura ou o destino que vão tomar em terra».

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 3 de abril de 1912. - Dr. Cassio (. | Rezende, secretario interino.

Brigada Policial do Districto Federal

CAIXA BENEFICENTE

De conformidade com o que dispôc o art. n. 632 do regulamento da Brigada, previous aos contribuintes da caixa benificente desta corporação que perderão o direito ás matriculas si não satisfizerem, ou seus herdeiros, as contribuições atrasadas, até o dia 30 de agosto do corrente anno, a saber:

Ex-segundo sargento Antonio Esteves de Freitas.

Cabos de esquadra:

Avelino Herculano de Sonza, João Francisco de Freitas, Izidro Teixeira Meirelles e Atc. xandre Carneiro.

Anspegadas:

Julio Correa da Silva, Armando de Magalhães Bastos, Severino José da Rocha, Bal lu no Ramos da Costa, Jayme de Oliveira Lima e Pedro Aranjo Costa.

Soldados:

Alexandro José de Dous, Benedicto José Cardoso, Carlos Augusto da Silva, Frequiel Antonio do Nascimento, Belmiro Ribeiro, Hetman Duarte Cardoso, Tertuliano Antonio da Silva, Antonio José de Carvalho, Antonio de Hollanda Cayalcante, Firmino Paschoal de Oliveira, José Tenorio, Antenor Navier de Almeida, João José do Nascimento, Antonio Pereira Gomes, Augusto Silveira da Rosa, Fran-cisco Antonio de Loyola e Firmino Joaquim de Sousa.

Contadoria, 4 de abril de 1912. — O alferes escripturario, Antonio Bernardino da Sava

Corpo de Bombeiros

No intuito de tornar facil a avaliação do tempo que decorre do recebimento de um aviso de incendio até o comparecimento do material deste corpo no local, de hoje em deante, todas as vezes que for recebido na estação central aviso de incendio para a zona que lhe cabe attender, será accesa no me-mo instante uma lampada vermelha no alto da torre do edificio da Praça da Republica, apagando-se no fim de cinco minutos. Fica, assim, facil em qualquer emergencia verificar si ja foi ou não dado o aviso ao corpo.

Rio, 3 de abril de 1912.—Alferes Ernesto de Andrade, secretario.

Colonia Correccional dos Dous Rios

De ordem do Sr. director, faço publico que, no dia 40 de abril do anno corrente, ás 11/1/2 horas da manhã, serão recebidas e abertas neste estabelecimento propostas para o forne-cimento de carne verde de vacca, durante o primeiro semestre do anno corrente, visto ter sido annullada pelo Sr. Dr. Chefe de Policia a concurrencia do dia 12 de marco do corrente anno, por não consultar aos interessos desta colonia.

As propostas devem sor feitas em duas vias, escriptas com tinta preta, sendo uma estampilhada e ambas datadas e assignadas, nellas especificando-se sem accrescimos, entrelinhas, emendas, rasuras ou resalvas, em algarismo e por extenso, o preço do kilogramma do artigo.

Cada proponente caucionará na secretaria da colonia, até a vespera do recebimento e abertura das propostas, a quantia de tresentos mil réis,em mocda corrente, para garantia da assignatura do contracto, perdendo o direito ao deposito áquelle que, sabendo-se preferido, não comparecer na data fixada para 🛊 celebração do mesmo contracto.

Condições

1 13, o contractante é obrigado a depositar no cofre da colonia, para garantia e fiel

execução do contracto, a quantia de um conto de réis, que poderá ser representada por apolice da divida publica federal (acompanhada de certidão da Caixa de Amortização, sendo a caução restituida depois de findo o prazo do contracto;

2º, o centractante pagará o sello proporcional, segundo a lei em vigor, o qual será cobra to nas contas apresentadas á repartição em o mez seguinte ao da entrega do artigo;

3º, a carne deve ser de primeira qualidade e posta no almoxarifado da colonia á custa do fornecedor, sendo rejeitada no acto do recebimento a que não estiver na condição exigida de accordo com o parecere do medico da colonia:

4ª, os pedidos para fornecimento serão feitos pelo almoxarifacio da colonia, rubricados pelo director e visados pelo escriptu-

5ª, os pedidos, que deverão ser feitos tres vezes por semana, aos domingos, terças e quintas-feiras, serão enviados ao contractante com dous dias ou tres de antecedencia, salvo o caso de pedido argente, que o fornecedor será obrigado a satisfazer dentro de 25 horas;

6ª, o contractante incorrerá nas eguintes multas sobre o valor dos pedidos; de 5 %, quando deixe de remetter o genero dentro do prazo estabelecido; de 10 %, quando a demora na entrega do artigo exceder de 48 horas; de 20 %, no caso de reincidencia;

7ª, no caso de ser absolutamente fornecido on ser rejeitado por sua má qualidade, será o artigo comprado a outra pessoa á custa do contractante, por cuja conta correrá também a differença que houver entre o preço do contracto e o o vigente no mercado, pelo qual for o artigo adquirido em mão particular, incorrendo ainda o contractante na multa de

20 ° 0, sobre a importancia do pedido; 8°, as multas impostas ao contractante pela directoria da colonia, com recurso para o Exmo. Sr. Dr. chefe de Policia do Districto Federal, serão deduzidas das contas mensars no acto de ser ordenado o respectivo pagamento. que correrá pela sub-consignação «Alimentação, Medicamentos, Dietas, Calcado e Vestuario dos correccionaes», do material desta colonia;

9ª, o contractante é obrigado a continuar o fornecimento pelo preco do contracto quando expirar o respectivo prazo, até que seja contractado o fornecimento de outro semestre;

10^a, o contracto será rescindido quando se derem repetidas faltas communicadas ao Exmo. Sr. Dr. chefe de Policia do Districto Federal e punidas com as multas estabelecidas na clausula 64, perdendo o contractante a importancia da caução, sem direito algum a qualquer indemnização por prejuizo, seja qual for a sua procedencia.

Secretaria da Colonia, 16 de março de 1912. -Indalecio Ferreira e Silva, escripturario.

Ministerio da Marinha

Almirantado Brazileiro

DIRECTORIA GERAL DE CONTABILIDADE

CONCURSO PARA O PREENCHIMENTO DE TRES VAGAS DE QUARTO OFFICIAL

De ordem do Sr. presidente da mesa examinadora do concurso de 4º official desta directoria geral, convido os Srs. candidatos abaixo mencionados a comparecerem no dia 8 de abril corrente, ás 11 horas da manhã, no archivo desta repartição, afim de serem sub-mettidos ás provas oraes de todas as materias que constituem o presente concurso, sendo as referidas provas publicas:

Manoel Pinto Ribeiro Espinola. Moysés de Almeida Albuquerque. Francisco Camelier. João Gomes. Jayme Cardoso.

Eduardo da Rocha Passos. Cid Homero de Miranda. Alvaro Cavalcanti de Oliveira. Alfredo do Amaral Rocha. Benjamin Rooke.

Directoria Geral de Contabilidade do Almirantado, 3 de abril de 1912. - O secretario, Roberto Moreira da Costa Luna, 3º official.

Ministerio da Marinha

Superintencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECCÃO

AVISO AOS NAVEGANTES N. 29

Extineção provisoria da luz da boia illuminatina do banco Massiambo, no porto de Florianopolis, no Estado de Santa Catharina

Di ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas. aviso aos navegantes que foi extincta provisoriamente a luz da bya illuminativa que assignala o banco de Massiambú no porto de Florianopolis, no Estado de Santa Catharina. Outro aviso indicará sou restabelecimento.

Segunda Secção da Superintendencia de Portos e Costas, 30 de marco de 1912.—Rodol-pho Ramos Fontes, capitão de fragata, chefe da segunda secção.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Portos o Costas SEGUNDA SECÇÃO

AVISO AOS NAVEGENTES N. 30

Exfinçção da luz provisoria do um pharol na ilha de Pao a Pino, na bahia da ilha Grande, no Estado do Rio de Janeiro

De ordem de Sr. contra-almirante superintendente do Portos e Costas, aviso aos navegantes que foi extincta a luz provisoria que estava em experienicas em um pharol na ilha de Pao a Pino, na bahia da ilha Grande, no Estado do Rio de Janeiro.

Segunda Secção da Superintendencia de Portos e Costas, 30 de março de 1912.-Rodolpho Ramos Fontes, capitão de fragata, chefe da Segunda Secção.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Portos e Costas SEGUNDA SECÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES N. 31

Retirada provisoria da boia illuminativa do Peixe Pao, no Estado de Alagoas

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, aviso aos navegantes que foi retirada provisoriamente a boia illuminativa do Peixe Páo, no porto de Ma-cejo, no Estado de Alagoas. Novo aviso Indicará sua reposição.

Segunda Secção da Superintendencia de Portos e Costas, 1 de abril de 1912.—Rodolpho Ramos Fontes, capitão de fragata, chefo da Segunda Secção. ')

Ministerio da Marinha

Daposito Naval

SECCÃO DE FARDAMENTO

🐿e ordem do Sr. capitão de corveta, director, previno as senhoras costureiras matriculadas na terceira categoria, de ns. 1 a 90, de que serão distribuidas costuras para manufacturar, de meio dia ás 4 horas da tarde, sabbado, 6 do corrente mez.

Secção de Fardamento do Deposito Naval do Rio de Janeiro, 4 de abril de 1912. — Pelo commissario encarregado, o fiel, Felix Ro-

drigues.

Ministorio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação e Obras Publicas

EDITAL DE CONCURRENCIA PARA AS OBRAS DE MELHORAMENTOS DO PORTO E BARRA DE PARANAGUÁ

De ordem do Exmo. Sr. ministro, faço publico que no dia 18 de abril de 1912, á i hora da tarde, serão recebidas, nesta Directoria Geral, propostas para a construcção das obras de melhoramentos do porto de Paranaguá, Estado do Paraná, de conformidade com o pro-jecto definitivo, approvado pelo decreto n. 8.784, de 14 de junho de 1911, e sob as condições seguintes :

As obras a executar são as seguintes:

1. O aterro da zona em que está projectado o porto;

Uma ponte de cimento armado para atracação de navios;
 Um muro de arrimo de cimento armado no littoral do porto;

4. Os armazens de carga destinados ao serviço das mercadorias impor-

tadas e exportadas; 5. Os calcamentos das vias de transito internas do porto;

6. As linhas ferreas internas do porto;

7. Um edificio destinado á Administração Geral do Porto e á Estação de l'assageiros.

Estas obras estão avaliadas em 4.731:7248000, moeda nacional, conforme a tabella e especificações annexas indicando as quantidades e qualidades de obra a serem executadas.

Os pagamentos serão feitos por medição mensal de obra concluida, dada em certificado da Commissão Fiscal, sendo o capital fornecido por operação financeira a cargo do proprio contractante, nas reguintes condições:

1*. O capital a ser fornecido pelo proponente será de 8.750:000\$ papel, que correspondem não só ao valor das obras contractadas como também ao valor orçado para as despezas de fiscalização, desapro-

priações, obras complementares e apparethos do porto.

2^a. O juro será de 5 % ao am o, em papel, e a amortização no prazo de 60 annos, começando a ser paga quatro annos após a reali-

zação de capital.

31. O Governo garantirá a operação, emittindo titulos especiaes correspondentes, em valor nominal, á importancia fixada para cada uma das prestações, quando realizadas, tendo esses títulos como garantia especial o producto da cobrança da taxa de 2 % ouro sobre o valor da importação estrangeira no porto de Paranaguá e a renda liquida da exploração commercial do mesmo porto e bem assim quaesquer taxas que venham a ser cobradas na barra após seus melhora-

mentos.

4. O proponente indicará o typo da operação e o nome da firma

ou estabelecimento bancario que por ella responda.

O capital será posto à disposição do Governo em duas prestações, sendo a primeira de 60 %, na data da assignatura do contracto, e a segunda de 40 %, no prazo de tres annos a contar dessa data.

A concurrencia, versará sobre a importancia total da tabella d preços e o typo proposto para a operação financeira a que se refere claritula III ; a preferencia será dada ao autor da proposta mais barata, sendo que para a comparação os preços das tabellas serão reduzidos ao par,de accordo com o typo da respectiva operação finan-

A tabella de preços, além do preço total, deve indicar os preços de unidade e seus productos, de accordo com as quantidades de obra especificadas.

Cada proposta deverá ser acompanhada do certificado de deposito no Thesouro Nacional da quantia de 50:000\$, que reverterá para os cofres da União, caso o proponente deixe de assignar o competente contracto no prazo de 10 dias, contados da data em que pelo Diario Official lhe for feita a notificação da acceitação da sua proposta.

O deposito constante da clausula precedente será elevado a 100:000\$ por occasião da assignatura do contracto, em apolices da divida publica federal ou em dinheiro, neste caso sem joros; além disso, de cada pagamento mensal serão descontados 10 % para reforço da caução, até que esta attinja 200:000\$, que servirão como garantía da fiel observancia das clausulas do contracto.

VII

Fica reservado ao Governo o direito de alterar o projecto como entender, mantendo apenas as especies de obras constantes da tabolla a sua importancia total approximada, devendo, para esse fim, a cada um dos serviços preceder autorização do engenheiro chefe para seu inicio, a pedido do contractante.

O Governo entregará ao contractante, depois de desapropriados e com a devida antecedencia, os terrenos necessarios á execução dos trabalhos, podendo fazel-o em globo ou á proporção que forem sendo precisos.

O prazo para a terminação das obras contractadas será de quatro annos a contar da data da assignatura do contracto, incluindo o tempo necessario às installações, tempo este que não poderá exceder a seis mezes.

A fiscalização de todas as obras e trabalhos ficará a cargo da commissão que para tal fim for nomeada pelo Governo e com a qual o contractante devera entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes á sua execução. A administração dos traballios de construcção caberá ao contractante, que, uma vez respeitados o plano approva lo, as especificações e demais condições do contracto, terá liberdade no emprego de apparelhos e processos para sua execução.

O contractante, si residir fóra do paiz, ou si organizar empreza ou companhia estrangeira para o cumprimento do contracto, obriga-se a ter na Republica um representante, com plenos e illimitados poderes para tratar e resolver definitivamente perante o administrativo ou judiciario brazileiros quaesquer questões que com elle se suscitarem no paiz, podendo o dito representante ser demandado e receber citação inicial e outras em que, por direito, se exija citação possoal.

Todas as obras e serviços que faz m objecto do presente contracte serão considerados obras e serviços federaes e por tal sujeitos aos mesmos onus e obrigações e no gozo das mesmas isenções, vantagens e regalias que cabem ás obras e serviços do Governo da União.

As propostas deverão limitar-se a Indicar los preços de unidade constantes da tabella e suas sommas parciaes, sendo esses preços escriptos em algarismos e por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, e não podendo a proposta conter condição alguma fora do

Cada proposta assim organizada e devidamente sellada será fechada em enveloppe lacrado, sobre o qual o proponente escrevará:

proposta de... (nome do proponente).

A esse enveloppe reunirà as provas de idoncidade que puder apresentar e o recibo da caução a que se refere a clausula VI.

Todos esses documentes serão fechados em segundo enveloppe,

igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos estes ultimos enveloppes, apartando-se delles os documentos de prova de idoneidade e reunindo-se os enveloppes com as propostas de preços, fechadas como so acharem, em um mesmo involucro, que depois de lacrado e rubricado pelos proponentes presentes que o queiram fazer, ficará depositado nesta Directoria

Dentro de oito dias serão publicados no Diario Official os nomes dos proponentes julgados idoneos para o contracto, anunneiando-se o dia para a abertura das propostas de preços, sendo nesse dia resti-tuidas aos demais proponentes as respectivas propostas fechadas, como

foram entregues.

O Governo, que se reserva o direito de julgar livremente sobre a idoneidade moral, industrial e financeira dos proponentes, podere igualmente annullar a presente concurrencia si o preço total exceder ao da clausula II, sem que fique aos proponentes o direito de reclamas qualquer indemnização, sob qualquer título. Será préviamente nomeada pelo Governo uma commissão de tres

membros, para o exame e o julgamento das provas de idoneidade

exhibidas pelos proponentes.

Será condição esseucial para ser considerado idoneo o proponente, além da apresentação de quaesquer documentos que provem a sua capacidade moral, technica e financeira, a apresentação de provas de já haver executado ou dirigido obras de vulto ou estar asso ciado a empreza que já o tenha feito e seja responsavel pela proposta,

Directoria Geral de Viação e Obras Publicas, em 17 de outubro de 1911. - Leandro A. R. da Costa, director geral.

Alerro

Aterro - areia ou barro, procedente da zona da cidade, grendo o preço referente a desmonte, carga, transporte, descarga e nivelamento com medição feita em massiço na barreira ou no aterro.

Armazens

a) alicerces -- Concreto de 1:3:5 cimento, arcia e macadam, com ossatura metallica convenientemente distribuida na proporção de 2 % de secção metallica para a secção total; cimento de primenra qualidade, areia biapa de agua docc e macadam passado em malha de 0,05 sem pó. Está incluida no preço a escavação necessaria e bem assum o respaldo exterior do blóco.

b) paredes exteriores — Cimento armado com concreto de 1:2:4, sendo o macadam passado en malha de 0.03 sem pó e a ossatura de metal déployé n. 10 com ferros T de 0.04 X 0.04 X 0.01 aos pares, um de cada lado do metal, dispostos conforme o desenho; comprehende as pilastras com 0.25 de espessura e os paineis com 0,11, sendo que apenes a columna de ferro faz parte da armação metallica. A face interior será rebocada a liso e a exterior de accordo com o desenho, ambas com argamassa de cimento de 1:2.

c) cimalhas — Tudo de cimenio armado com a dosagem acima e ossatura metallica conveniente, e' edecendo ás molduras indicadas no desenho, contando-se a partir do apoio da

tesoura.

d) armação metallica — Comprehende fornecimento e assentamento de todo o vigamento metallico de ferro fundido ou batido, com excepção des essaturas de cimento armado e obedecerão as espessuras que sejam approvadas em deta-

lhes para cada peça.

e) cobertura de zinco — Zinco corrugado com a espessura Pe 0,0015 assentado com uma superposeção mínima de 0.15 nas juntas, sendo a fixação feita por meio, de reguas metallicas galvanizadas parafusadas nas ripas, correndo estas por conta da armação metallica e aquellas por conta da cobertura.

1) portões corrediços - Ferro galvanizado de 18" com travejamento de ferro sufficientemente reforçado; o preço rel re-se a im2 de vão de parede e consciente também os supportes e mais accessorios relativos ao movimento dos portões, tudo assentado e bem functionando. Estão incluidas nesta classe as bandeiras de ferro bitido.

g) calhas e conductores — Ferro galvanizado de 1/3" tendo as calhas 0,50 de bocca com secção trapesoidal, e os conductores 0,20 de diameiro ; o preço comprehende material e

assentamento, incluindo todos os supportes e accessorios.

h) pintura a oleo — Comprehynda a pintura a oleo com

tres camadas, perfeitamente lisa e lu ipa.

i) calcamento de asphalto — Camada com 0,15 de con-creto de 1:3:6 e uma cada de 0.00 de asphalto em lencol de systema empregado e recent seido boni no Rio de Janeiro.

j) muro de plataforma — De accôrde com o desenho, tendo a face externa rejuntada com cimento e capeamento de

cantaria.

k) escada de cantaria — De accordo com o desenho, comprehendendo toda a cantaria e alvenaria limitada pelas arestas extremas do capeamento de cantaria.

I) guindastes electricos internos — Charriots com os tres movimentos, transversal, longitudinal e ascencional, para carga de 1.000 kilos e motores de 3,6 e 15 cavillos; typo geral,

semelhantes e nunca inferior aos do porto do Rio de Janeiro.

m) linhas internas — Bitola de 0,60, trilhas de aço de

12 kilos por metro, typo Vignele, com centra-trilho em toda

extensão e dormentes de madeira d de lei; comprehende todo o

trabalho da linha, incluindo chayes ou jyradores na proporção de um para cada 20 metros de linha.

Calcamentos

a) calcamento a macadam betuminese - Composto de uma camada de 0,20 de macadam comprimido, superpesta de outra camada de 0.10 de macadam misturado com betume a quente, tambem comprimido. O terreno será previamente nivelado e comprimido, e o macadam separado em uma peneira com malhas de 0,05, servindo o major para a primeira cemada e o menor para a segunda, ambos sem pé. Sobre o calcamento ainda fresco uma camada corrada de areia limpa, só podendo ser usado macadam de pedra muito resistente a juize da fiscalização.

b) calcamento a parallelipipedos - Compõe-se de uma camada de 0,15 de macadam comprimido, superposta de parallelipipedos de granito das dimensões communs, devidamento calcados com areia apenas o sufficiente para enchimento das irregularidades inferiores das pedras e suas juntas. Os parallelipipedos serão de granito resistente, com a face superior hem regular e juntas certas, não podendo exceder a 36 pedras por metro quadrado, devendo ser cumprimido com rolo a vapor de 10 toneladas, sem prejuizo da regularidade da superficie.

Linhas ferreas

a linhas ferreas — Bitola de um metro, trilhas de aco de 25 kilos por metro, typo Vignole, com contra-trainos de ferro chapa para protecção dos calcamentes; dormentes do madeira de lei, escolhidos, com 1,80×0.22×0,15, espaçados no maximo 0,80 centro a centro e grampos reforçados de 250 grammas cada um; talas de junção em cantociras com as extremidades, apoiadas nos dormentes e seis parafusos. O preço comprehende todo o serviço de assentamento, nivelamente e lastramento de macadam, com o minimo de 0,15 abaixo do apoio dos dormentes.
b) chaves completas — Trilhos do mesmo typo acima,

com as pontas de lanças e cruzamentos feites de aço-manganez, dormentes especiaes abrangendo toda a largura da chave, contra-trilhos, tirantes, maromba e demais accessorios incluindo

nivelamento e lastramento com macadam.

c) chapas duplas — Em tudo identicas ás de cima, tendo porém uma sahida para cada lado da linha principal, com o mesmo ponto de partida.

Edificio da administração

- a) fundações Comprehende a escavação necessoria e a alvenaria de pedra e argamassa de cimento de 1:3, com rejuntamento na parte acima do nivel do solo; as espessuras variarão do 0,40 a 0,60.
- $oldsymbol{b}$) paredes exteriores Espessura 0,35 para a parede e 0,50 para as pilastras; tijolo de primeira e argana, sa de cimento 1:3, com juntas desencontradas; na face interna, reboco de cal liso para pintura a oleo e na externa o mesmo reboco com a ornamentação do desenho.
- c) paredes divisorias Espessura 0.14, alvenaria de tijolo igual á antecedente, tendo ambas as faces rebocadas **a** cal liso.
- d) soalho -- Comprehende também os harr tes, de madeira de lei com as dimensões necessarias a uma carga de 400 kilos por metro quadrado; taboas de madeira de lei de 1 1/4 com as juntas de macho e ferrea e taboas de beirada.
- e) janellas e portas Comprehende janellas ou portas de madeira de lei de 1 %", abrindo para fora, e venezianas com vidriças da mesma madeira, abrindo para dentro : am'as envernizadas e com todas as ferragens de metal resistente. Medição pelo vão completo.
- f) cohertura -- Compr. hende todo o vigamento de madeira de lei e pinho nacional creosotado, com cobertura de telhas chatas devidamente amarradas, devendo resistir a uma carga de 100 kilos por metro quadrado: a superfície será contada em projecção horizontal, e o vigamento em seus deta-Thes deverá obedecer a todas as regras dessa especio de cor strucção.
- g) forro Pinho nacional apparelhado de 32" com juntas seccas e tapa-juntas de frisos e com guarnição e beirada em toda volta.
- h) cimalhas De accordo com o desenho quanto a ornamentação, e com as paredes exteriores quanto ao mais.
- i) pintura Com tres camadas de tinta a oleo rigorosamente lisas e uniformes.
- i) calhas e conductores De ferro galvanizado de 1416" com as dimensões 0.20 de bocca e 0,15 de diametro, respectivamente.
- k) impermeabilização Camada de 0,08 de concreto de 1:3:6 com respaldo de cimento impermeavel.
- l) ladrilhamento Camada de 0,12 de concreto 1:8:6 e ladrilhos de ceramica de primeira qualidade formando desenhos e assentados em cimento.

Muro de cimento armado

a) excavação — Conforme o perfil do terreno e sua qualidade a juizo da fiscalisação; o preco comprehende qualquer

trabalho de escoramento, esgotamento ou outro, para excavação necessaria.

- b) fundação De accordo com o desenho, contada até a cota de 0,50, sendo o empedramento central feito com pedras no maximo de 20 kilos, bem acamadas. O concreto será de 1:2:4, com macadamfino e limpo, e a ossatura metallica na proporção de 2 % em secção com ferros conforme o desenho.
- c) elevação De accordo com o desenho, a contar da cota 0,50 para cima sendo o concreto armado em tudo egual ao das fundações; o paramento exterior será: hocado com frisos e o interior a liso, ambos com argamasca de cimento de 1:2.

Ponte

a) estacas de cimento armado — Concreto de 1:2:4 com macadam de 0,03 e armação metallica na proporção de 0,02 de secção em relação ao concreto fóra a ponteira; deverão resistir depois de fincadas a uma carga vertical de 40.000 kilos e um empuxo horizontal de 3.000 kilogrammetros sem fenda nem desaprumo.

b) superstructura — Cimento armado com o mesmo concreto das estacas e armação correspondente a 0,02 de secção metallica em relação á secção total, devendo resistir praticamente a uma carga de 2.500 kilos por metro quadrado. De accardo com o desenho approvado, ficando a ossatura : criterio dos proponentes, dentro das condições acima indicadas.

TABELLA DE PRECO A CONTRACTAR

TABELLA DE PREÇO A CONTRACTAR								
Discriminação		Unidade	Quantidade	Preço	Parciaes	Totaes		
a)	1—ATERRO	m. 3	163,000	2 \$ 200	358:600 \$ 000	3 58:600 \$ 000		
	2—aruazens			•				
f) () (i) (j) (k) (i	Alicarces de concreto Paredes exteriores Cimalhas Armação metallica Cobertura de zinco Portões corrediços Calhas e conductores Pintura a oteo Calçamento a asphalto Muro de plataforma Escada de cantar a comp.eta Guindastes electricos inter Linhas inter. o accessorios	m. 2 m. 2 ton. m. 2 m. 2 m. 1 m. 2 m. 2 m. 4 unid.	1.800 5.000 2.000 1.300 23.000 600 5.000 12.000 25.000 1.500 20.32	705000 238000 408000 3105000 53000 408000 208000 205000 505000 5005000 8:0005000	126:000\$000 125:000\$000 80:000\$000 403:000\$000 115:000\$000 21:000\$000 30:000\$000 500:000\$000 10:000\$000 256:000\$000 60:000\$600	1 , 904: 30 &£110.		
	3— CARGAMENTOS							
a) b)	Macadam bituminoso	m. 2 m. 2	18.000 9.400	9 \$ 020 11 \$ 000	162:360\$000 103:400\$000	268:760gaaj		
	4-LINHAS FERREAS							
	Linhas forreas	unid.	7.500 20 12	37\$400 1:000 1000 1:882 \$ 900	280:5008000 20:900\$000 18:9958900	319:49 250 0 0		
	5—edipicio da administração							
6) c) d e) f) g) h) i) k)	Fundações de padra Paredes exteriore s. Paredes divisorias Soalho de madeira de lei Portas o janellas. Cobertura completa. Forro de pinho. Cimalhe Pintura s oleo. Calha a e conductores. Impo meabilização do sólo Ladri /hamento.	m. 2 m. 2 m. 2 m. 2 m. 2 m. 2 m. 2 m. 2	342 4.034 4.069 720 440 4.400 1.400 223 4.000 260 750 640	42\$000 36\$000 13\$000 15\$900 50\$000 8\$000 50\$009 3\$000 12\$000 7\$000	3:120 \$ 000 5:250 \$ 000	178:705 \$ 00∪		
	6ыпро размино				•			
h)	Excavação para fundações. Fundações de cimento armado	l m. 3	1.800 4.200 600	195000 190 5 000 190 5 000	103:000\$000	231:000\$000		
ļ	7 PONTE DE CIMENTO ARMADO	ļ. ·						
a) b)	Estacas de cimento armado	m. 2	\$.343 6.633	81\$000 157 \$ 000		1.474:1648000		
	Total geral	ļ		• • • • • • • • • • • •		4.731:7248000		
-	Propostorio Can al de Vincto e Obras Dublines A7 de outubro de	1011						

Ministerio da Viação o Obras Publicas

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

CONSTRUCÇÃO DE DEZ ARVIAZENS EXTERNOS, COM SOBRADO, DE VINTE WETROS POR CINCOENTA ME-TROS, PARA AS OBRAS DO PORTO DO RIO DE JA-NEIRO

De ordem do Sr. inspector federal, faço publico que foram julgados idoneos os concurrentes Janowitzer, Whale & Comp. C. F. llargreaves & Comp., Jeaquim Machado de Mello e João Caetano da Silva Lara, Heitor de Mello e Lafayette B. R. Pereira, e Leopoldo da Cunha Filho, cujas propostas foram recebidas no dia 1 do mez vigente, para a construcção de dez armazens externos, com sobrado, de 20 metros por 50 metros, para as Obras do Porto do Itio de Janeiro, ficando convidados todos os concurrentes a as-istirem á abertura das propostas, acto que terá logar no dia 6 do mez corrente, à 1 hora da tarde, na séde desta inspectoria, á Avenida Rio Branco n. 52.

Na mesma occasião serão restituidos os documentos que serviram de prova para julgamento da idoneidade dos concurrentes.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, Capital Federal, 3 de abril de 1912. — Luiz de Custro, secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Anspectoria Federal de Portos, Rios (Canaes

FORNECIMENTO DE 50 VAGÕES (RERTOS, DE LOTAÇÃO DE 20,000 KILOS CADA UM, PARA BITOLA DE CM METRO, E 40 VAGÕES ABERTOS DE LOTAÇÃO DE 30,000 KILOS CADA UM, PARA BITOLA DE 17,00, DESTINADOS AOS SERVIÇOS DO CAES DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. inspector federal, faço publico que foram julgados idoneos os concarrentes Bromberg & Comp., Trajano de Moderos & Comp., Theodor Willo & Comp. o Companhia Edificadora, cujas propostas foram apresentadas no dia 27 de março finio, para fornecimento dos vagões acima mencionados, ficando convidados todos os concurrentes a assistirem à abertura das propostas, acto quo terá logar no dia 10 do mez corrente, a 1 hora da tarde, na séde desta inspectoria à Avenida Rio Branco n. 52.

Na mesma occasião serão restituidos os documentos que serviram de prova para julgamento da idoneidado dos concurrentes.

Inspectoria Federal de Portos Rios Canaes, Capital Federal, 3 de abril de 1912. — Luiz de Castro, secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

INSPECTORIA GERAL DE NAVEGAÇÃO

Concurrencia para o serviço de navejação

dos rios dos Estados do Pará e do Amazonas do Territorio do Acre, e linha maritima até o Oyapock.

De ordem do Sr. ministro da Vingão e Obras Publicas, a Inspectoria Generado Navegação, em observancia do Generado no art. 33, verba 4º, da lei n. 251%. do 4 de janeiro de 1912, receberá procedas para o contracto do serviço de na cencido fluvial do río Amazonas e seus irmedarios, e maritima até o Oyapock, no día 2 de maio do corrente anno. ás 2 horas da tarde, sob as seguintes clausulas:

A séde da empreza contractante será em Belém do Pará; deverá, por im, ter ima mecursal em Manáos, Amazonas.

H

A contractante obriga-se a manter com regularidade as seguintes linhas de navegação a vapor e viagens redondas:

a: Com partida inicial de Belém, no Estado do Pará:

1. Linha de Mandos—Uma viagem mensal até Mandos, no Estado do Amazonas, com escalas pelos portos de Brevos, Gurupá, Porto do Moz, Prainha, Monte Alegre, Santarem, Alemques, Obodos, Parintins, Urcurituba e Itacontiera.

C. Linha do Tapajez—Uma viagem mensal até Itaituba, no rio Tapajez, com escalas relos portes de Antonio Lemos, Gurupá, Prainha, Monte Alegre, Santarem, Boim, Avenas, Uricuriteba e Brazdia Logal.

3. Linha de Maués.—Uma viagem mensul alé Maués, com escains pelos portos de Muaná, Boa Vista, Ocirac, Curralinho, Antonio Lemos, Gurupá, Almeirim, Prainha, Monte Alegie, Santarem, Alemquer, Obidos, Villa Juruty, Faro e Parintins.

4. Linha do Solimō z-Javary—Uma viegem mensal alé Remalo dos Males, no rio Javary, com e, calas pelos portos de Manãos, Manacapurú, Codajaz, Coary, Teffe, Caissara, Fonte-Boa. Tocantins, S. Paulo de Olivenga e Tabatinga.

5. Linha do Madeira—Uma viagem mensal até Santo Antonio de Rio Madeira, com escalas pelos portos de Unacurá, Silves, flacoatrara, Borba, Viste Alegre. Boca do 110 Aripuaná, Santa Rosa, Manicoré. Bom Feturo, Boca do Carapanatuba, Pora das Tres Casas, Cintra, Humaytá, Missão de S. Francisco. Boa Hora e Loca do Javary.

6. Linha do Juruá.—Uma viagem mensal até Cruzeiro do Sul, no rio Juruá, com escalas pelos portos de Monáos, Testé. Bocca do Juruá, Marary e S. Felippe.

Na época da vasante, não podendo os navios proseguir, a viagem terminará no porto accessivel, sem prejuízo da subvenção normal.

7. Linha do Purús-Aere—Nos cinco menes das cheies, uma viagem mensal até Xapury, no rio Aere, e outra até Senne Madoreira, no rio Purús, com escales peles portos de Manãos, Manacapurú, Bocca do Parás, Berury, Guajaratuba, Piranhas, Arimã. Tanaria, Jaburú, Bocci do Tapaca, Garatiá. Cauotama, Bella-Vista, Asioma. Assallytuba, Labrea, Previdencia, Sepatiny, Yutanahan e Cachoeira, e dahi em deante com escalas pelos portos das mergens dos respectivos portos. Nos outros sete mezes, será feita apenas uma viagem mensal áquelles extremos e com as mesmas escalas.

Na época da vasante, não podendo os navies pre equir, a viagem ferminará no porto accessivel, sem prejuizo da

sul venção normal.

8. Linha do Oyapock—18 viagens annuaes, com intervalios nunca maiores de 21 dias, até o Oyapock e com escalas pelos pories de Chaves, Bailique, Montenegro, Calcoène e Counani.

9. Linha do Pirabas—18 viagens annaes, com intervallos nunca maiores de 21 dias, até Pirai as, com escalas por Collares, Perto-Salvo, Vigia, S. Caetano, Ciruçá, furajamin, Maracanan e Salinae,

le Com partida inicial em Mandos, Estado do Amazeras;

1. Linha dos Aniazes—Uma viasem mensal aid Costello, no rio Autaz-Assá, com escalas pelos portos de Bocca dos Autazes, Bom Futuro, 8, Joaquim, Coapiranga, Japeina, Pantaleão, Piratininga, S. José e Campo Alegre.

2. Linha do Rio Negro—Uma viagem mensal até Santa Isabel, no rio Negro, com escalas pelos portos de Tauapeassú, Ayrão, Moura, Carvoeiro, Barcellos, Moreira e Thomar.

3. Linha do Madeira—Uma viagem mensal até Santo Antonio, no rio Madeira, com escalas pelos portos de Borba, Vista Alegre, Borca do Aripuaná, Santa Rosa, Manicoré, Bom Futuro, Bocca do Carapanatuba, Bocca das Tres Casas, Cintra, Humaytá, Missão de S. Francisco, Boa Hora e Bocca do Javary.

4. Linha do Japurá — Uma viagem mensal até Juluarana, no río Japurá, com escalas pelos portos de Codajaz, Teffé, Rocca do Japurá, Juhara, Jarapuy, Bom Futuro, Floresta, Receio, Mame-

loca, Egualdade e Magnary.

b. Linha do Purtis-Aere — Nos cinco mezes das cheias, uma viagem mensal até Xapury, no ltio Aere, e outra até Senna Madureira, no ltio Purús, com escalas pelos portos de Manacapurú, Bocca do Purús, Berury, Guajaratuba, Piranhas, Itatuba, Ariman, Tanariá, Jaburú, Bocca do Tapauá, Caratiá, Canutama, Bella Vista, Assionia, Assalytuba, Labrea, Providencia, Sepaliny, Huytanahan e Cachoeira, e dahi em deante com escalas pelos portos das margens dos respectivos rios.

Fica entendido que, além das viagens agui determinadas para cada linha, na clausula anterior, poderá a contractante fazer outras viagens extraordinarias, segundo os interesses do commercio. Além das escalas deferminadas para

Além das escalas determinadas para cada linha, poderá outresim a Governo, de accordo com a contractante, estabelecer outras escalas, supprimir ou subscituir as que ficam mencionadas, por outras que mais convenbam aos interesses geraes; comtanto que no primeiro caso, não haja augmento de despesa para os cofres publicos, e no segundo, se a extensão da linha for diminuida, haja uma reducção proporcional na respectiva subvenção.

De conformidade com os dados actuaes, fica officialmente fixada a extensão em milhas, para uma vingem de ida e volta em cada tuna das finhas e para o fotal das viagens por anno, marcadas na clausula II, a saber:

-	A) Inicio em Belém	
	1. Linha de Manis — De Be-	
- ;	lém a Manáos: 1.850 milhas	
••	a 12 viagens por anno	22.000
'	2. Linha do Tapajoz—De Be-	22.000
	lem a Haituba: 1.312 mi-	
- [thas a 12 viacens per anno.	15.744
. !	3. Linha de Maues—De Be-	201122
٦ :	lém a Madés: 1.318 militas	
	a 12 viagens por anno	15.826
: [4. Linha do Solimões-Java-	
1	ry—De Belém a Remate dos	
-	Males: 3,500 millias a 12	
ė l	viegens por anno	42.000
ŝ	5. Linha do Madeira —De Be-	
-	lém a Santo Antonio: 3.470	
- 1	milhas a 12 viagens por	
.	anno	31.884
- 1	6. Linha do Juruá—De Be-	
- j	lóm a Cruzeiro do Sul:	
<u> </u>	6.640 millios a 12 viagens	00 000
1	por anno	79.680
- {	Pelem a Xapury e Senna	
,	Madureira: 6.438 milhas a	
ıĺ	sele viagens por anno	45,066
. 1	Edem-De Belem a Xapury:	40.000
, !		

5.550 milhas a cinco via-

gens por anno.....

27.750

Quinta-feira 4	
Idem—De Belém a Senna Madureira: 5.160 milhas a cinco viagens por anno 8. Linha do Oyapock — De Belém ao Oyapock: 1.417	25.800
milhas a 18 viagens por anno	26.586
lém a Pirabas: 400 milhas a 18 viagens por anno	7.200
Totalc	342.536
B) Inicio em Manáos	į
 Linha dos Autazes—De Michaes a Castello: 650 milha, a 42 viagens por anno. Lindia do Rio Negro—De Mandos a Santa Isabel: 	7.800
1.274 milhas a 12 viagens por anno	15.228
m lhas a 12 viagens por attio 4. Linha do Japurá—De Ma- naes a Jatuarana: 1.552	16.080
milhas a 12 viagens por auno	48,621
anno Id de Mandos a Senna Medareira: 3.310 milhas a	18.500
cinco viagens por anno	16.550
Total	92,782
Tetal geral	435.318

car (rer empregados nas mentio-limate devem satisfazer as sesummer condictes:

a) os destinados à linha de Maues, do Tapajóz e do Madeira terão a capacidade pare transportar de 200 c 500 toneladas de carga, além do combustivel, accommonosse geiron de camara, en l beliches, e alejamentos para 200 de pròc. e marcha med." so stince de 12 milhas por hore :

b) of declinador folinhar de Pirahas. Javary, Purús-Acre Jurus e Oyapock ferão e capacidade para 100 tonelada. de carga, no minimo, aleir do combus tivel, accommodações para 30 passarei-ros de camara e 50 de prêa, e marcha midia continuo de 10 milha, por hora e) os destinado. A linha do Rio Negro.

do Janurá e de Aufazes terão e capacidade para 80 tenelades de carga, no mi-timo, elém do combustivel, accommoda-cosa para 15 passageiros de camara e 30 de proc, e marcis médic continua de 9 milhas por hore;

d) todos o vapores serão providos de camaras frigorificas para conservação de victualhas, de apparelhos para filtração de agua, de ventilação e illuminação electricas, de banheiras e sanitaria";

Os vapores deverão ser em numero sufficiente para o serviço de linha / com a capacidade precisa paro satisfazor ás exigencias do commercio de todos as escalas. Antes de ser encetado o servico. serão examinados pela Inspectoria Geral de Navegação, que para esse fim requi-sitará os technicos de que precisar, correndo a despeza por conta da contraclante.

No caso de screm acceitos o navios, a contractante entregará o documento de l serão foitas com partidas fixas; os dias l

custo e o certificado de construcção de cada um á mesma inspectoria. Os planes e descripção dos vapores que a contractante tenha de fazer construir serão proviamente submettidos á approvação do Governo.

VII

Os vapores deverão ter a bordo os sobresalentes, aprestos e maierial necessarios para os serviços de atracação, carga e descarga, para accidentes de navegação e incendio, objectos de serviço dos passageiros e da tripulação e numero de pessoal marcado pelos vigentes regulamentos de marinha.

A contractante obrigar-se-ha a mentar e manter depositos nos pontes a que a navegação attinge, em todas as épocas do anno, para receber e acondicionar as mercadorias que não puderem seguir logo para os pontos mais afastados.

IX

A contractante obrigar-se-lia a não commerciar, por sua conta ou por conta de outrem, nos mercados servidos polas linhas de navegação de que se incumbir.

A contractante obrigar-se-ha a iniciar o servico contractado dentro do prazo de seis mezes, contado da data da assignatura do contracto, podendo esse prazo ser prorogado até o maximo de 12 mezes pare as novas linhas creadas, e, não o fszendo, será o contracto rescindido, de pleno direito, por decreto do Governo. sem dependencia de interpellação ou acção judio d. e a caução de que trafa a clausula XXIII não lhe será restituida.

Os vinores que se inutilizarem no serviço es e perderem por accidente serão substituidos por outros que satisfaçam as condiçõe, acima, dentro do prazo ma-cimo de 12 mezes. Da época do accidente até a substituição do navio inutifizado ou perdido, poderá ser o serviço feito pot navio tomado a frete e acceito pe Inspectoria Geral de Navegação

Os vapore gozarão dos privilegios e isenções de paquetes, icando, porém, su-jeitos co regulamento: de Policia, Saude, Alfandego e Capitanio do Porto.

XIIF

Em qualquer tempo, durante o prazo do contracto, o Governo fer o diretto de comprar or tomar o frete compulsoriamente o vaporer le contractante ficando est: obrigade a unstituil-or pot outros, nas condições exigida, ne-te contracto, no prazo de 18 mezes, os que forein comprados, e, desde logo, o que fo-rem fretados. A compre ou fretamento, no casos acime previstos, serão effectuados mediante prévio accordo sobre o Nos casos de força respectivo preco. major, o Governo poderá lançar mão do: vapores, independentemento de accordo prévio, cendo posteriormente regulada o indemnização.

VIX

Ar viagens de cada uma das linhas

de sahida dos vapores, em cada uma das linhas da clausula II, a demora nos portos de escala e o prazo da viagem re-donda serão affixados em tabella or-ganizada pela contractante, de accordo com o fiscal junto a empreza e sujeita á approvação do Ministerio da Viação e Obras Publicas, dentro de 90 días da data da assignatura do contracto.

Os prazos de demora nos portos contar-se-lião do momento em que os vapo-res fundearem, quer seja em dia util, quer em dia feriado, entendendo-se que o maximo tempo de demora nos portos não é obrigatorio, devendo as autoridades locaes despachar os vapores antes da terminação deste prazo, sempre que seja posavel, logo que esteja concluido o serviço de carga ou descarga.

Quando os portos de Urucurá e Silves, nos mezes de setembro a dezembro, se fornarem inaccessiveis devido à vasante dos rios, deixarão de ser visitados pelos respectivos vapores, sem pre-juizo da subvenção, obrigando-se, po-rem, a contractante, durante esse tempo, a fazer o serviço de malas, cargas e pas-sageiros do porto de Uricurituba, que fica proximo.

A contractante obriga-se a transportar gratuitamente em seus vapores:

1°, o inspector geral e o sub-mspe-ctor de navegação e os fiscaes, quando viajarem em serviço;

2°, os empregados do Correio, Alfandega e do Fisco Estadual, quando seguirem em serviço do mesmo vapor, não excedendo, porem, em cada viasem, de um empregado de cada repartição;

3°, dous funccionarios publicos em servico, designados pelo Geverno dos Estados do Pará e do Amazonas ou do Territorio do Acre, em cada vapor viagem;

4º, as malas do Correio, que serão entregues e recebidas nas respectivas agencias postaes, mediante recibo, sendo que o recebimento dellas terá logar uma hora antes da fixada para a partida do vapor e a entrega quando este chegar ao porto, tambem uma hora, no maximo, depois de ter fundeado. A conducção das mula: de terra para bordo e vice-versa será gratuitamente feita pelo contractante:

5°, or dinheiros ou valores pertencenies ou destinados aos cofres federaes ou estaduaes, territoriaes do Acre ou muni-cipaes. Nas capitaes dos Estados do Pará e do Amazenas e nas prefeituras do Territorio de Acre, a contractante receberá e entregaró os volumes de dinheiros ou valores por seus agentes ou prepostos, passando e recebendo quitação nus competentes repartiçõe : no interior, os commandante dos vapores farão a entrega e o recebimento a hordo, não sendo, entretanto, quer na capitaes, quer no interior, obrigatoria a verificação das importancias, cessando a responsabilidade de contretante desde que na occasião de entrega se reconhecer charem-se intactos os sellos appostos, sem nenhum signal de violação,

6°, oc objectos remettidos á Secretaria da Viação e Obras Publicas, ao Museu Nacional do Pará, do Amazonas e do Acre;

7°, os objectos destinados ás exposições officiaes ou auxiliadas pelo Governo Federal ou dos Estados;

de plantas 8°, as sementes e mudas destinadas aos jardins o estabelecimentos publicos:

9°, os animaes reproductores de raca pura, á requisição do Governo Federal, do dos Estados ou da administração do Acre, não excedendo de dous em cada vapor e viagem, correndo o trato pelo rec sitante;

10, as machinas agricolas e adubos clímicos, á requisição do Governo Federal, do dos Estados ou da administração do Acre, até duas toneladas de pezo, em cada vapor e viagem;

11, duas toneladas de cargas perten-centes ao Governo Federal, ao dos Estados ou á administração do Acre, não incluindo os objectos mencionados nos paragraphos anteriores;

12, um ou dous praticos do Governo que for ou forem encarregados de verificar os canaes.

XVII

As tarifas de fretes serão confeccionadas cem o abatimento de 15 % para to-das as mercadorias e de 40 % para os generos alimenticios, sobre as tarifas approvadas pelo Governo para a The Ama-zon Steam Navigation Company, Limited, devendo ser apresentadas á approvação do Governo até 90 dias, improrogaveis, contados da assignatura do contracto. Para as tarifas de fretes de mercadorias ou de outros transportes por conta do Governo Federal, Estadoal ou da Administração do Acre, serão feitos nas novas tarifas os abatimentos de 15 %. As tarifas de passagens não poderão ser maiores do que as approvadas para a The A: azon Steam Navigation Company, Limited, devendo, para as passagens por conta do Governo Federal, Estadoal ou da Administração do Acre, haver um abatimento de 30 %. As novas tarifas serão postas em vigor desde que sejam approvadas, só podendo ser alteradas de dous em dous annos, pela revisão das mesmas. de mutuo accordo.

XAIII

A contractante apresentará ao seu fiscal, segundo os modelos que lhe forem apresentados, a estatistica do movimento de passageiros e cargas, receita e despeza dos vapores, quer nas linhas subvencionadas, quer nas linhas extra-contracto, discriminadamente e por trimestres, obrigando-se, neste particular, a ministrar, com brevidade, á Inspectoria Geral de Navegação as informações e dados que lhe forem requisitados, afim de servir de base ao certificado que, na forma dos regulamentos da Fazenda Nacional, houver de ser expedido para a isenção de direitos aduanciros, conferida por lei ás emprezas de navegação; apresentará, igualmente, a contractante , com a necessaria antecedencia, uma relação minuciosa dos generos e artigos, destinados ao uso e consumo dos navios, passageiros e pessoal de bordo, que tiver de importar em cada semestre, com aquella isenção, devendo a relação ser organizada de accordo com o consumo médio, verificado nos semestres anteriores, e vizada pelo fiscal junto á contractante.

XIX

A's vistorias a que, pelo regulamento das capitanias dos portos, estão sujeitos os vapores da contractante, assistirá o fiscal junto á empreza, sendo o mesmo fiscal avisado com 24 horas de antecedencia.

Alóm das vistorias regulamentares, fieam os vapores da contractante sujeitos aquellas que forem julgadas indispensa-veis pelo fiscal junto à empresa.

XX

Para as despezas de fiscalização, entrará a contractante para o Thesouro Nacional, por semestres adeantados, com a quantia de 12:0008 annuaes.

XXI

Pela inobservancia das clausulas do contracto, si não for provada causa de força maior, a contractante ficará sujei-

ta as seguintes multas:
1. De quantia igual á importancia que teria de receber, si deixar de fazer algu-ma das viagens deste contracto, que será rescincido si a interrupção das viagens exceder o prazo de 90 dias, em qualquer

2. De 1:000\$ a 2:000\$, si a viagem começada não for concluida, caso em que não terá direito á respectiva subvenção; si a viagem for, porém, interrompida por motivo de força maior, não lhe será imposta a multa, nem deixará de receber . subvenção devida ao numero de milhas navegadas, que será calculado pela derrota entre o ponto inicial de viagem e o logar em que se tiver dado e impedi-

3. De 1003 a 3005, por prazo de 12 horas, que exceder da hora fixada para a sahida do vapor dos portos iniciaes e dos das respectivas escalas. Esse prazo será contado sómente quando a demora for maior de tres horas.

4.º De 100\$ a 200\$, por dia de demora na chegada dos vapores.

5. De 2008 a 4008, pela demora na entrega das malas postaes ou pelo mão acondicionameno dellas; de 500\$ em caso

6. De 300\$ a 500\$, pela infracção ou inobservancia de qualquer das clausulas deste contracto para a qual não haja

multa especial.

As multas serão impostas pela Inspetoria Geral de Navegação, por proposta do fiscal junto á empreza, com recurso ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, e deverão ser pagas na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, dentro do prazo de 10 dias, a contar do dia da imposição, ou descontadas da quota de subvenção que a contractante tenha de receber.

XXII

A contractante poderá receber subvenções e favores dos governos dos Estados do Pará e do Amazonas, sem prejuizo da subvenção e favores que receba do Governo Federal.

IIIXX

A contractante, para garantia da execução do contracto, depositará no Thesouro Nacional, em moeda corrente ou em titulos da União, a caução de 80:000\$, apresentando o respectivo documento no acto da assignatura do contracto. tracto.

XXIV

Em retribuição dos serviços acima especificados, o contractante receberá uma subvenção annual até 874:2395080, assim dividida:

A) Linhas com inicio em Eclim

Linha de Manaos 22:0008000 Linha do Tapajor 15:7418000 Linha de Mauós ... 18:674\$680

			
4	. Linha de Solimões -		
5	Javary Linka do	54:600\$000	
1	Madeira . Linha do	41:860\$800	
ľ	Juruá	127:488\$000	
7	. Linha do Purús -		
8	Acre	157:785\$600	
l	Oyapock . Linha de	159:516\$000	
		43:200\$000	
	Total		640:869\$08
		com inicio	•
_	B) Linhas Linha dos Autazes		•
2.	B) Linhas Linha dos Autazes Linha do Rio Negro		•
2. 3.	E) Linhas Linha dos Autazes . Linha do Rio Negro Linha do Madeira .	S1:200&000	•
2. 3.	B) Linhas Linha dos Autazes Linha do Rio Negro Linha do Madeira . Linha do Japurá	51:200\$000 52:298£000	•
2. 3.	B) Linhas Linha dos Autazes Linha do Rio Negro Linha do Madeira . Linha do Japucá Linha do Purú	\$1:200\\$000 52:298\\$000 10:296\\$000 74:196\\$000	•
2. 3. i. 6.	B) Linhas Linha dos Autazes Linha do Rio Negro Linha do Madeira . Linha do Japurá Linha do	\$1:200&000 52:298&000 19:296\$000	•

Os pagamentos da subvenção serão feitos no Thesouro Nacional, mensalmente, segundo o numero de milhas effectivamente navegadas multiplicado pelo valor da milha, e de accordo com as disposi-cões da clausula IV, no que respeita ás linhas do Purús-Acre e do Juruá; para recebel-as, a contractante dirigirá um requerimento ao ministro da Viação e Obras Publicas, acompanhado dos attestados comprobatorios do serviço passa-dos pelo fiscal junto á contractante, no qual se determinará o numero de milhas navegadas, e visados pelo inspector seral de Navegação.

874:2398080

Total geral .

XXV

De conformidade com a subvenção, estipulada na clausula anterior, para cada linha e segundo a sua extensão, marcada na clausula IV, o preço da milha navega-da fica assim determinado: a) Linhas de Manãos e do Tapa-

15000 Linha de Maués..... 1\$180 1\$200 1\$300 Linha do Madeira..... Linha do Javary..... Linhas do Juruá e Purús-Acre Linha do Rio Negro.... Linhas de Japurá e Autazes.. Linhas do Oyapock e de Pira-18600 38500 48000 68000

XXVI

contractante apresentará, quando iniciar o servico, um mappa demonstrativo da distancia, em cada linha, entre os portos de partida e os das escalas, até os respectivos termos, de accordo com o dis-posto na clausula II da presente concurrenoia.

IIVYX

A contractante obriga-se a estabelecer o trafego mutuo com as empresas de navegação que servem os portos de Belém, no Para, e Manãos, no Amazonas, e bem no rara, e manaos, no Amazonas, e bem assim, com as estradas de ferro que venham ter a portos servidos pela contractante, acautelados es interesses fiscaes na conformidade do que for estabelecido polo Ministerio da Fascanda.

Os accordos promovidos pela contra-

ctante serão submettidos á approvação do Governo antes de se tornarem definiti-

XXVIII

O contracto durará pelo prazo de 10 annos, contado da data da assignatura do mesmo.

XXIX

Em caso de desintelligencia sobre a interpretação de clausula do contracto entre o Governo e a contractante, será a questão submettida ao ministro da Viação e Obras Publicas.

Si a contractante não se conformar com a resolução deste, será a questão resolvida por arbitramento, segundo as formulas legaes.

Fica entendido que as questões previstas ou resolvidas em clausula do contracto, como as de multa, rescisão e outras, não são comprehendidas na presente clausula

XXX

A concessionaria não poderá transferir o seu contracto sem prévia autorização do Governo.

XXXI

"A contractante obriga-se a cumprir fielmente todos os regulamentos que existem ou vierem a existir, referentes e applicaveis ao serviço de navegação que lhe é concedido, e que não forem contrarios, ás presentes clausulas.

IIXXX

A concurrencia para este serviço de navegação versará sobre o valor da subvenção por milha navegada, respeitados os limites fixados para o numero de viagens e importancia da subvenção. O numero total de milhas corresponden-

O numero total de milhas correspondentes ás viagens exigidas durante um anno, é, segundo a clausula IV, de 435.318 mi-

lhas.

XXXIII

A preferencia será dada ao concurrente que pedir menor subvenção por milha naque, além disso, dér provas de estar melhor preparado para iniciar, no menor tempo, os serviços de navegação, antes do prazo determinado na clausula X.

XXXIV

Os proponentes apresentarão provas de idoneidade de sua espacidade em serviços da mesma natureza e dos recursos, para a execução do mesmo serviço e, bem assim, o documento da caução de que trata a clausula seguinte.

XXXV

Como garantia da assignatura do contracto, os proponentes farão no Thesouro Nacional uma caução de 10:000\$, em moeda corrente, caução essa que revertera para os cofres da União, caso o proponente deixe de assignar o respectivo contracto, no prazo de 10 dias, contado da data em que pelo Diario Official lha for feita a notificação da acceitação da sua proposta.

XXXVI

As propostas serão escriptas por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, e sem condição alguma fóra deste edital, declarando os proponentes a subvenção que pretenderem para a execução desse serviço de navegação, de conformidade com este edital e nos termos da

clausula XXXIII, fechando-as em enveloppe lacrado, sobre o qual escreverão: Proposta de...... (nome do proponente).

Reunirão a esse enveloppe as provas da sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a clausula XXXV.

Todos esses documentos serão fechados em um segundo enveloppe, igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos os enveloppes, desentranhando-se delles os documentos de prova de idoneidade e reunindo-se os enveloppes com as propostas de preços fechados como se acharem, em um mesmo envolucro, que, depois de lacrado e rubricado pelos proponentes que o queiram fazer, ficará, depositado na Inspectoria Geral de Navegação, sob a guarda do inspector geral.

Dentro de tres dias, serão publicados pelo Diario Official os nomes dos proponentes julgados ideneos para o contracto e annunciado o dia para a abertura das propostas de preços, sendo neste dia restituidas aos demais proponentes as respectivas propostas fechadas como foram entregues.

Inspectoria Geral de Navegação, 2 de abril de 1912. — Julio Koeler, inspector geral interino.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Repartição de Aguas e Obras Publicas

Não tendo sido apresentada menhuma proposta, na concurrencia aberta pelo edital de 6 de março corrente, para construcção da residencia do porteiro desta repartição, nos terrenos adstrictos ao edificio-séde da mesma, faço publico, de ordem do Sr. Dr. director, que, por esse motivo, está aberta nova concurrencia, sob as bases do referido edital, devendo os interessados apresentar suas propostas até o meio dia de 12 de abril proximo

Secretaria da Rapartição de Aguas e Obras Publicas, 30 de março de 1912. — F. J. da Fonseca Braga, secretario. ('

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO POSTAL

De ordem do Sr. sub-director do Trafego, convido os interessados a comparecerem na 5ª secção da mesma sub-directoria, afim de reclamarem, no prazo de 30 dias, as encommendas chegadas pelo paquete Danube, sem endereço de residencia para os destinatarios abaixo:

José de Souza Cunha, Hygino Pio Monteiro Silva, Pericles Rodriguez Gomido, Argentina Fernandez, Leonor de Mello, Ecile Gouçalves, J. A. Esteves, Gabriel Peres, Alberto Rebello Valente, Josefa de Moraes, João Medina Pinda, Charles Vantelet, Adrien Saizem, Evan Duarte Fontenelle, Umberto Antunes, Bertha Rocha de Figueiredo, Alves Magalhães, R. Barros, Albuquerque, Carroresi & Comp., Oscar Freitas, Horteneio Barreto, Alfredo Valdetario Silva, Isaltino B. Ferreira, Eugenio Guimarães, Duarte, Bise, Augusto Freiro, João Ray mundo Teixeira, José Garcia Duarte Junior, Macedo Soares & Comp., Araujo e Monvrine de Avellar.

Rio de Janeiro, 43 de março de 1942.— O secretario, Angelo Rull da Silva Castro.

Directoria Geral des Corretos

Sub-Directoria do Tralego Postal

De ordem do Sr. sub-director do Trafego convido os interessados a comparecerem, dentro de prezo de 30 dias, na 5º secção da mesma sub-directoria, adm de reolamarem as encommendas chegadas pelo vapor Orita sem endereço de residencia para os destinatarios abaixo:

Albuquerque, Adalgita Gesar Ramos, Augusto Freire, Alfredo Marques, Alice Pinto Carvalho, Anna Januaria G. Silva, Augusto Cademartori, Antonio Maria de Souza, Antonio Isbas P. Machado, Antonio Ribeiro, A. Leal, Braga, Carneiro & Comp., Ciara Bartelo, Da Gosta, Camillo Gomes de Araujo, Camillo Thadeo, Carolina Forberg, Gesar Dolr, D. J. Fernandez de Araujo, Domingos de Castro, Edgard de Oliveira, Evangalina Leal Ribeiro, Fernandes Tarrogo, Firmo Alves Ferreira, Gualter de Freitas, Hygino Augusto Azevedo, Henry Grotmam, Ida Negri, Izolete Carpanetto, Juliette Valvo, J. P. Cruz, J. Coutinho, Junqueira, João Francisco de Renedo (vigario), José Palla da Gavéa, José Tosta, José B. Leão, Manoel Simões de Oliveira, Mercedes Cusco, Oliveira Cezumbra, Paulino J. de Souza, Paulino Lohrs, Pedro B. Quevedo, Sociétá Industrielle e Virginio Mascarenhas.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1912. — O secretario, Angelo Raul da Silva Castro (*

Directoria Geral dos Correios

Sub-Directoria do Trafego Postal

De ordem do Sr. sub-director do Trafogo convido os interressados a comparecorem, dentro do prazo de 30 dias, na 5º secção da mesma sub-directoria, aúm de reclamarem as encommendas chegadas no paqueto Tennysson, sem endoreço de residencia para os destinatarios abaixo:

Julia Lacombe, J. Santos & Comp., Charles L. Pratt, Bellingrodt & Meyer.

Rio de Janeiro, 14 do março de 1912.— o secretario, Angelo Raul da Silva Castro. (*

Directoria Geral dos Correios

Sub-Directoria do Trafego Postal

De ordem do Sr. sub-director do Trafego convido os interessados a comparecerem, no prazo de 30 días, na 5º secção da mesma sub-directoria, afim de reclamarem as encommendas chegadas no paquete Aron, sem endereço de residencia, para os destinatarios abaixo:

U. Mora, Auguster, San Martino, Martiri Bertini, Lafayette Gomes Ribeiro, S. Sampaio, Hercules Mandori, Alipio Nunes, Abel Nunes Cardoso e H. C. Lorrs.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1912.— O secretario, Angelo Raul da Silva Castro.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE NATERIAL

A ESTA REPARTIÇÃO DUBANTE O ANNO DE 1912
De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que, ás 2 horas da tarde do dia 4 do abril proximo futuro, serão recebidas na intendencia desta repartição propostas, em carta fechada e devidamente lacrada, para o cornecimento, durante o anno de 1912, do material costante dos grupos:

c) materiaes de construcção o para serviço

da linha ;

m) moveis e utensilios.

4422

1:200\$000

As propostas de cada grupo serão abertas ås 12 horas, respectivamente nos dias 6 e 10 do mez de abril, na presença dos interessados ou de seus procuradores legalmente constituidos.

A concurrencia versará sobre o preco da molade adoptada para cada artigo, cabondo a preferencia, de direito ao autor da pro-posta mais barata, por minina que seja a differença entre ella e qualquer outra.

O fornecimento é do material que tem de ser vignicido no mercado desta Capital duranie a anno de 1912, reservando-se a administração o direito de adquiril-o no estran-

geiro.

Todes os artigos devem ser de primeira qualidade, perfeitamente de accordo com as designações constantes das relações impressas ou ignaes às amostras existentes no mostruario de almoxarifado.

Os proponentes deverão exhibir no acto da apresentação das propostas o recibo de 500\$, feito na thesouraria desta repartição para garantia de assignatura do contracto.

O proponente que, uma vez acceita a proposta no todo ou em parte, se negar a assignar o contracto, fica-sem direito á restituição da quantia depositada, a qual reverterà em favor da Fazenda Nacional.

As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, escriptas em tinta preta, datadas, assignadas e devidamente selladas na primeira via, de accórdo com a lei do sello (decreto n. 3.564, de 22 janeiro de 1909), e conterão o prejo por unidade, em moeda nacional, por extenso e por algarismo.

Não serão tomadas em consideração as que confiverem emendas, entrelinhas ou rasuras, as que se afastarem das condições do presente edital, as que mencionarem artigos differentes dos designados nas relações impressas; e, finalmente, as que não estiverem selladas, salvo si os interessados cumprirem immediatamenta, após a abertura, as prescripções da lei do sello citada.

Com as provas de idoneidade que o proponente puder apresentar devem ser entregues à intendencia, em um envolucro fechado, por occasião da entrega da proposta, os docu-mentos que provem quitação dos impostos fe leraes e municipaes para o exercicio de negocio, profissão ou industria.

No caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas, serão recebidas propostas de desempate devidamente selladas e assignadas, as quaes serão annexadas ás propostas primitivas.

A execução do contracto será garantida por uma caução de 10 % do valor provavel do fornecimento durante o anno.

A entrega do material será feita no almoxarifado livre de despezas de trans-

Rio de Janeiro, 27 de março de 1912.-0 intendente, Carlos Leopoldo Ferreira. WAR.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE CARROS DE PASSAGEIROS E DE VAGÕES DE MERCADORIAS PARA BITOLA DE 1º,60

De ordem da directoria, faço publico, para solução de varias duvidas propostas pelos concurrentes áquelle fornecimento, o seguinte additamento ao edital de 10 de fevereiro do corrente anno, publicado no Diario Official n. 44, de 20 do mesmo mez de fevereiro, e, bem assim que o encerramento da con-currencia, conforme a propogação já concedida, ferá logar no dia 15 de abril proximo feluro.

Additamento

Os carros serão construidos em pai-néis de medo a se poder armar e desarmar gapidamente.

O encaixotamento e expedição serão feitos em volumes devidamente acondicionados e acompanhados de nota detalliada do conteúdo de cada caixa.

Não se permittem,na mesma caixa,pe-

ças de carros de differentes series. Para igualdade de condições entre os constructores nacionaes e estrangeiros, se addicionará no preço apresentado o de montagem de cada carro e que consta da talella annexa, podento por esse motivo, si convier ao fornecedor, remetter os carros montados, separados apemas os trucks.

Cada serie de carros será acompanhada de um desenho de montagem, no qual será indicado por letras de referencia o modo da montagera, com que terão sido marcadas as diversas peças

Cada carro deverá ser preparado para ser desarmado em tres paincis lateraes no maximo.

Os estrados virão montados e armados com os tirantes devendo trazer o soalho pregado.

Os trucks deverão vir montados com as ferragens de treio promptos para receberem os eixos montados.

As toldas dos carros de passageiros serão no maximo feitas em tres partes, rerao no maximo tenas em tres patres, devendo os painéis de Lincrusta vir no respectivo logar. A lona da tolda virá em peças separadas para cada carro. com um pequeno excesso no compri-mento para permittir os esticamentos

da mesma quando for collocada.

As mobilias virão desarmadas, só se permittindo na me<mark>sma caixa</mark> peças iguaes.

Os encanamentos de freio virão cortados nas dimensões exactas e com as roseas promptas para receber as luvas de juncção. De modo igual virá o apparelho de illuminação assim como o da agua. Para cada um desses tres apparelhos deverá ser fornecido um desenhe detalhado com indicação dos pontos de juneções, ramaes e cuj<mark>a posição será</mark> indicada nos carros á tinta.

As escadas virão armadas promptas para ser collocadas nos seus logares.

Todos os furos para parafusos deverão ser feitos com trados memores de 1/16" para permittir o aperto.
Os caixilhos de vidro e as venezianas

virão armados e encaixotados separadamente para cada carro, devendo vir marcadas a puneção em correspondencia a indicação nas columnas que serão marcadas de modo identico.

As pegas de louça, como bacias, latrinas, depositos para agua, deverão vir acondicionadas a paradamente.

Para cada grupo de cinco carros das séries B, D, FF e FS, deverá ser forne-

cida uma peça de louça, de cada qualidade como sobresalente.

Como sobresalentes deverão ser fornecidos 10 % de vidros de cada dimensão e de cada qualidade.

Os parafuses serão separados por dimensões iguaes e deverão ser fornecidos com um excesso de 5 % para cada dimensão e cada qualidade.

As propostas poderão ser feitas para a totalidade de oada série ou para parte de cada uma dellas.

E permittida a proposta de carros de aço, modificando-se neste caso as especificações distribuidas de accordo com as

exigencias das construcções destes typos. A construcção e montagem dos carros será fiscalizada por engenheiro incumbido pela estrada, devendo para esse servico entrarem os proponentes preferidos com uma quota correspondente a 2 % da encommenda respectiva na thesouraria da Estrada de Ferro.

Antes de embarcar os carros de passageiros serão completamente montados para inspecção de todas as peças que serão rigorosamente inspeccionadas, fazendo-se funccionar os apparelhos de venti-

lação, freio, illuminação e agua.

Todas as molas serão examinadas, devendo-se, antes de empregada ser sujeitas a pressão correspondente á que deverá

soffrer em serviço.

Para os carros de cargas procederse-ha da mesma fórma em relação a um em cada grupo de dez.

Tabella

Montagem completa de um

Montageni completa de um

carro da série B.....

Montagem completa de um -	
carro da série D-FF	1:000\$000
Montagem completa de una	
carro da série FS-GII	800\$000
Montagem completa de um	
carro da série FV-V	600\$000
Montagem completa de um	
carro da série H-K-00	400\$000
Mont ag em completa de um -	
carro da série QL	400\$000
 A caixa do carro sendo entre 	
dada os preços para as peças a t	nontar se-
rão:	
Montagem da mobilia de um	١
carro da série B Montagem da mobilia de um	160\$000
Montagem da mobilia de um	1
carro da série D	1208000
Montagem da mobilia de um	100000
carro da série FF-FS	100\$000
Montagem de um interior de	0003000
carro da série FV	200\$000
Montagem de um truck de carro	, 105000
das series B-D-FF-F8-GH	
Montagem de um truck de carro)
das séries II - K - 00 - FV -	202000
QL-V	308000
Montagent do apparento de gaz	606000
de um carro das series B-D	
Montagem do apparelho de gaz de um carro das séries FF-	•
the control day series fra-	30\$000
FS-GH	้อกอกกก
Montagem do apparelho de agua de um carro da série E	
Montagem do apparelho de	
freios de um carro	
freios de um carro	

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 30 de março de 1912. — O secretario, Manuel Fernandes Pigueira.

E' facultado aos proponentes tomarem

a si a montagem nas officinas do Euge-

nho de Dentro pelos preços supra.

Estra la de Ferro Central do Brazil

De ordem da directoria, aviso a todos os fornecedores, que de janeiro a março do corrente anno tenham feito fornecimentos à Estrada e que ainda não remetteram as suas contas mensaes à intendencia, que as apresentem impreterivelmente áquella secção até o dia 15 do corrente, afim de que possam ser processadas no decurso do corrente mez.

Escriptorio da contabilidade da Estrada de Ferro Central do Brazil, 2 de abril de 1912.-O sub-director interino, B. M. Tygna da Cunha.

Ministerio da Agricultura^c Industria e Commercio

CONCUBRENCIA PARA A CONSTRUCÇÃO DE EDIFICIOS DESTINADOS AO POSTO DE OBSERVAÇÃO E ENFER-MARIA VETERINARIA DE BELLO HORIZONTE

Tendo sido annultada a concurrencia realizada nesta secretaria de Estado a 23 de fevereiro ultimo, para a construcção de um posto de observação e enfermaria veterinaria em Bello Horizonte, faço publico, de ordem do Sr. ministro, que no dia 11 de abril proximo futuro, ás 2 horas da tarde, serão recebidas nesta directoria geral propostas para a referida obra, servindo de base para esta nova concurrencia o edital publicado no Diario Official de 9 de fevereiro ultimo, sendo que, para o deposito de que trata a clausula I do referido edital, os interessados receberão guias nesta directoria geral até o dia 10 de abril, As 2 horas da tarde.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Agricultura, Industria e Commercio, 6 de março de 1912.-O directorzeral, Mario B. Carneiro.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Constructora e Empreiteira

Estatutos

CAPITULO I

DOS FINS, SÉDE, CAPITAL E PRAZO DE DURAÇÃO

Art. 1.º Com a denominação de Companhia Constructora e Empreiteira, fica constituida nesta Capital uma sociedade anonyma que se regera pelos presentes estatutos e pela legislação vigente. Art. 2.º A Companhia Constructora e Em-

preiteira tem por fim:

a) construir por conta propria ou de terceiro;

b) empreitar e sub-empreitar toda ordem de serviços de construcção na Capital da Re-

publica e nos Estados da União;

c) adquirir por compra, arrendamento ou aforamento, terras e predios na Capital como 10s Estados, para o seu patrimonio ou para revender ou explorar;

d) montar fabricas e executar quaesquer serviços publicos, por concessão que tenha

ibtido directamente ou adquirido;

c) tomar empreitada de serviços quaesquer que lhe convenha executar ou sub-emprei-

f) organizar omprezas, levantar capitaes para serviços que tenha organizado ou por conta de terceiro;

g) colonizar e organizar serviços agrico-

las:

h) executar todas as operações financeiras, nos mercados internos ou externos, para seus serviços ou para terceiros.

Art. 3.º O prazo para duração da compa-

nhia será de cincoenta annos, podendo ser

prorogado. Art. 4.º O capital da companhia será de duzentos contos de réis (200:000\$) divididos em duas mil acções de cem mil réis cada uma, integralizadas, podendo ser augmentado desde que as suas necessidades o exijam.

Paragrapho unico. A Companhia Constructora e Empreiteira não terá acções que não

sejam integralizadas.

CAPITULO II

DAS ASSEMBLÉAS GERAES

Art. 5.º As assembléas geraes serão formadas pelos accionistas ou seus procuradores, representan lo acções nominativas ou ao portador.

Paragrapho unico, As acções ao portador serão depositadas nos cofres da companhia, pelo menos tres dias antes da assembléa geral.

Art. 6.º Haverá uma assembléa geral ordinaria no mez de janeiro de cada anno, e tantas assembléas extraordinarias quantas a mero de acções de cada um, uma publica for- do conselho fiscal acima transcripto.

directoria julgar necessarias ou que, de accordo com a legislação em vigor, forem convocadas.

Art. 7.º As deliberações das assembléas serão tomadas per capita; caso porém o exija qualquer accionista, ellas serão tomadas pelo numero de acções.

Paragrapho unico. Neste caso, cada grupo de cinco accões representará um voto.

Art. 8.º As assembléas geraes serão presididas por um accionista acclamado na occasião e este convidará dous accionistas para secuetarios.

Paragrapho unico. Si não houver accordo no nome acclamado, proceder-se-ha á eleição do presidente da reunião, que, uma vez eleito, convidará os secretarios.

CAPITULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 9.º A directoria será composta de dous membros, sendo um o director presi-dente e gerente da companhia, e outro, director-secretario, eleitos com estas designações pela assembléa geral.

Art. 10. Para exercer o logar de director é praciso caucionar cem acções, que ficarão em deposito até approvação, pela assembléa, de suas contas.

Art. 11. Os directores servirão por cinco

annos, podendo ser reeleitos.

Art. 12. No caso de impedimento prolongado, renuncia ou perda de cargo de qualquer dos directores, o outro, ouvido o conselho fiscal, escolherá um accionista para exercer o cargo até a primeira assembléa, que resolverà definitivamente.

Art. 13. Ao director presidente compete especialmente a assignatura de compra e venda e de qualquer documento que importe em orus para a sociedade e bem assim re-presentar o companhia em juizo e fora delle.

Art. 45. Nos impelimentos do director presidente será seu substituto o director secretario, que então exercerá todas as suas attribuições.

Art. 16. Os directores serão remunerados pela forma que for estabeleci la em assembléa geral.

CAPITULO IV

DO CONSELHO FISCAL

Art. 17. O conselho fiscal será composto de tres membros effectivos e tres supplentes, eleitos annualmente pela assembléa geral ordinaria. Nos seus impedimentos os membros do conselho fiscal serão substituidos pelos supplentes na ordem da votação.

CAPITULO V

DOS LUCROS SOCIABS

Art. 18. Será considerado lucro liquido da companhia o producto da exploração dos seus negocios, depois de deduzidas todas as despezas e mais dez por cento (10 %) para fundo de reserva.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1912.— Francisco Mendes da Rocha.— Pedro Carlos de Andrade .- Adelino Ferreira Bandeira .-Jose Bruno Nunes. — Annibal Porto. — Ro-berto Normanton. — Antonio Cancelli. — Ricardo Percira de Santanna e Jesuino de Oli-

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de hontem, archivaram-se nesta Repartição, sob o n. 3.621, os seguintes documentos referentes à Companhia Constructora e Empriteira, a saber: os seus estatu-tos, a acta da assembléa geral de installação, realizada em 28 de março proximo findo, a lista nominativa dos subscriptores, com o nu-

ma ao deposito da decima parte do seu capital em dinheiro e a guia do pagamento do sello devido, feitos no Thesouro Nacional.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1912. —Isidoro Campos, director.

Companhia de Fiação e Tecidos S. Felix

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL EXPRAORDINAHIA REA-LIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1912

Aos trinta dias do maz de março de 1912, presentes no escriptorio da companhia na rua de S. Pedro n. 27, a uma hora da tarde, 17 accionistas representando 22 possuidores de 6.833 acções, das 9.000 acções que compõem o capital social, conforme o livro de presença, e de acco. lo com as exigencias da lei, muito mais que o numero legal, o director Dr. Luiz José da Costa declarou installada a sessão, indicando o accionista Dr. Francisco Ribeiro Moreira para presidir os trabalhos; sendo este unanimemente acclamado. Tomando assento, o Sr. presidente convida para 1º e 2º secretarios, respic ivaminte, os Srs. A. P. Kastrup e Alfredo Valdataro da Silva, que acceitaram.

O Sr. presidente convila o 1º secretario a proceder a lei ura da acta da ultima assem-bléa que, sem discussão, foi unanimimente ap-

prova la .

Em seguida man lou proceder a leitura da exposição da directoria e parecer do consethe fiscal.

« Srs. accionistas —Conforme a exposição que acabamos de fazar propomos e pedimos para isso a vossa approvação para levantar nesta praça um emprestimo por debentures ao portador sobre hyp theca dos b us da companhia, emprestimo e to no valor de souce itos conto: anno, so typo de 97 d'2, resgatavel no prazo minimo de 25 annos, sen lo cala titulo do valor de dezentos mil réis (2008), e podendo sur restata lo antes de se prazo por sortejo ou compra na praça, si tal convier à companhia. Este emprestimo terá por fim resgatar o que existe actualmente emittido no valor de trezentos contos de reis (300:0005) e augmentar a producção da fabrica, pela acquisição de novos elementos materiaes de trabalho, conforme a justificação que faz mos na nossa ex-posição acima altutida, ficando a directoria autorizada a dar em garantia do emprestimo. os bens sociales.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1912. — A directoria, Manoel M. Perdigão. — Lui: José da Costa.

Srs. accionistas. — De accordo com a exposição da directoria, quanto ao desenvolvimento material da nossa industria, em relação aos lucros provaveis de uma exploração industrial mais ampla, e quanto á conveniencia de se reduzir a taxa e typo do e aprestimo actual, o conselho fiscal entende:

1°, que seja resgata lo o emprestimo actual: 2º, que se trate da emissão de um novo emprestimo ao juro maximo de 7 % e typo nunca inferior a 97 1/2, em titulos de dizentos mil

réis (200\$000)

3°, que o producto desse emprestimo, na importancia maxima de setecentos contos de réis (700:000\$), seja applicado no resgate acima e na compra de machinismos de fiação. tecelagem e operações correlativas;

4º, que se deem em hypotheca os bens já gravados pelo emprestimo que vae ser resgatado e mais tudo quanto for adquirido com os re-

cursos da nova emissão.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1912. -Justino Perreira Paixão. — João de Sá Coval-canti de Albuquerque. — Eduardo Cuelho Garcia — Luiz José da Costa — Manoel Marques Perdigão.

O Sr. presidente de l'ura que está em discussão a proposta da directoria com o parecer Não havendo quem pedisse a palavra, o presidente declara encerrada a discussão, endo a proposta approvada por unanimidade le votos.

O Presidente declara que fica a directoria autorizada a contrahir o emprestimo de setecentos contos da reis (700:000\$) nos

termos da proposta:

Não havendo mais nada a fratar o presidiente declara encerrado a sessão e convida os Sr. accionistas a assignarem a respectiva acta que vae ser lavrada. - Francisco Ribeiro Noreira.—A. P. Kastrup.— Alfredo Valde-taro da Silva.— Por procuração do Dr. Al-fredo Camillo Valdetaro, Alfredo Valdetaro da Silva.—Por Léo Torres Silva (menor), Alice Torres Valddiaro Perdigão.— R. Brown.— Victor Lezan. - João Augusto Cezar de Souza .-Caffrée, Guinle & Comp.—C. Gaffrée.—Victor Azambuja.—Justino Ferreira da Paixão.— Narcizo Luiz Machado Guimarães.— João de Sá Cavalcanti de Albuquerque.—Por procuração de Anna M. Fleury Cavalcanti de Albu-querque e Maria A. Nunes Fleury, João de Sa Cavalcanti de Albuquerque. - Alberto Antunes de Campos. - Alexandre T. Maxwell. -Gastão F. de Oliveira. — Por procuração de Paulo Bocoyuva, Victor Azambuja. — Luiz José da Costa. — Manoel Marques Perdigão.

Companhia de Seguros Commercial do Pará

ESTATUTOS

TITULO I

ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Art. 1. A Companhia de Seguros Commercial do Pará, inaugurada na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, onde tem a sua séde, continúa como sociedade anonyma, modelada de accôrdo com o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 e

destina-se:
\$ 1. A fazer seguros contra todos os riscos de fogo, raios e suas consequen-

§ 2.º A tomar seguros contra todos os riscos maritimos sobre mercadorias, cascos e pertenças de vapores, lanchas a va-

por e alvarengas de ferro. Art. 2.º Será representada por tres directores eleitos á pluralidade de votos e por maioria relativa, em assembléa geral de accionistas: compete-lhes a administração geral da sociedade, dentro dos limites destes estatutos.

Art. 3.º O fundo capital da companhia é de 600:000\$, dividido em 6.000 acções do valor de 100\$ cada uma; poderá, porém, ser elevado por deliberação da as-

sembléa geral de accionistas.

Paragrapho unico. A companhia po-derá e pregar o capital realizado e o Fundo de Reserva Fixo em apolices da divida publica, acções e bens de raiz, desde que conserve em numerario quan-tia sufficiente para pagar de prompto qualquer sinistro.

Art. 4.º O prazo da duração da sociedade fica prorogado por mais 34 annos, contados do dia em que, de accordo com o art. 79, da lei, forem archivados na Junta Commercial de Belém:

a) os estatutos da companhia;

b) a lista nominativa dos accionistas, com indicação do numero de acções e entrada de cada um;

c) a acta da assembléa geral dos accio-

a declaração da data em que forem archivados, e dos nomes, profissões e mo-radas dos directores.

O prazo poderá ser prorogado, caso assim o entenda a assembléa geral dos

accionistas.

Art. 5.º Os sinistros que sobrevierem á companhia serão pagos pela receita ou prenios de seguros que se forem realizando, e quando não cheguem, lançarse-ha mão do fundo subsidiario de lucros e perdas; si este for insufficiente, passar-se-ha ao fundo de reserva fixo, esgotado o qual a directoria suspenderá suas operações de credito, dando em caução os titulos que possuir.

1.º Não haverá dividendo emquanto taes operações não estiverem pagas.

Art. 6.º Si porem os prejuizos da companhia absorverem os fundos de reserva fixo, subsidiario e melade do capital, a directoria suspenderá suas operações immediatamente convocará a assembléa geral de accionistas para resolver si ella deve liquidar; si for resolvida a liquidação, esta se fará de conformidade com as disposições do Codigo Commercial e da lei n. 434, de 4 de julho de 1891 (vide arts. L. cit. ns. 152 e seguintes).

TITULO II

FUNDOS DE RESERVA E DIVIDENDOS

Art. 7.º Fica elevado a 600:00\$ o actual fundo de reserva fixo, sendo para tal fim a este transferida a importancia de 300:000\$ do fundo subsidiario de lucros e perdas. Só depois de absorvida a receita e esgotado este fundo, é que poderá ser desfalcado o fundo de reserva fixo.

Paragrapho unico. No caso de ficar desfalcado este fundo, ser-lhe-hão consignadas as contribuições de que tratam os arts. 8° e 9°, até que novamente possa attingir á somma fixa marcada por estes

estatutos.

Art. 8.º O fundo subsidiario de lucros e perdas, feita a transferencia ao fundo fixo, continuará a ser formado por contribuições semestraes, tiradas dos lucros liquidos, a arbitrio da directoria; como se deprehende do proprio titulo, este fundo destinar-se-ha a auxiliar as receitas dos semestres, guando insufficientes para saldar os sinistros occorridos.

Art. 9.º Continúa a ser mantido o fundo de garantia de dividendos, já instituido por iniciativa da directoria, e servirá para, por si só ou em concurso com a receita, garantir invariavelmente uma taxa de dividendos nunca inferior a 12 % ao anno; esgotado, porém, este fundo, desapparecerá a obrigação deste limite mi-

Paragrapho unico. Para o fundo de garantia de dividendos será levada todos os semestres, sempre que for possivel, uma importancia, ao arbitrio da directoria, depois de preenchidas as obrigações impostas por estes estatutos e saldadas as contas relativas a este periodo.

Art. 10. Si o fundo de garantia de dividendo estiver esgotado e o saldo a dividir for inferior a 3 %, ficará este cre-

ditado nesse fundo.

TITULO III

LIMITES E RESPONSABILIDADES

Art. 11. As apolices de seguros e mais actos da companhia só serão validos quando assignados por dous directores indistinctamente; a assignatura delles c) à acta da assemblea geral dos actionistas que approvarem estes estatutos, sendo esta assignada pelos membros da mesa, si estes assim deliberarem;
d) publicação na folha, que der o expediente do Governo, dos estatutos, com paínia (L. cit. arts. 108 à 109.) não induz responsabilidade alguma, pes-scal, além da que teem como accionista

Art. 12. A directoria regulará os riscos dos segurados que tomar da fórina seguinte:

§ 1. Sobre seguros terrestres:

a) em predio de morada particular poderá elevar a sua responsabilidade a 250:000\$000:

b) em predio, inclusive mercadorias e generos sem inflammaveis, moveis e outros valores, até 200:000\$000 ;

c) em cada predio, inclusive mercadocom inflammaveis e materias de facil combustão e deterioração, até 150:0008000

d) em cada predio, inclusive mercadorias explosivas, estabelecimentos com machinas a vapor, etc. até 100:000\$000;

e) em cada predio, inclusive garage e cinematographo, até 60:000\$000; f) construcções de madeira, até

50:000\$000;

y) na alfandega e nos armazens alfandegados, até 300:000\$ em cada uma das suas dependencias.

Os predios terreos situados no perimetro da cidade, em que a Intendencia Municipal não permitte reconstruir sem levantar sobrado, não serão seguros, a menos que o segurado concorde em receher, no caso de sinistro, sómente a indemnização do damno causado pela

extincção do incendio.

\$ 2.º Os seguros maritimos serão re-

gulados do modo seguinte:

a) em vapores transatlanticos, qualquer porto da Europa, America do Norte, Sul da Republica e Manáos até Iquitos: 300:000\$ sobre mercadorias.

generos e moeda;
b) no regresso dos portos do interior deste Estado, do Amazonas e Republicas limitrophes: 500:000\$ em cada vapor e mais o que exceder, depois de preenchidos os limites das companhias re-segu-

radoras. Nas embarcações auxiliares de transporte, utilizadas por exigencias da navegação nas épocas de vasante, as responsabilidades podem entretanto elevar-se a 120:000\$ em cada embarcação, não obstante a restricção do art. 13;

c) em vapores fluviaes para os portos do interior deste Estado, do Amazonas, Territorio Federal e Republicas limitrophes, até 250:000\$, que poderão ser elevados a 350:000\$, si os 100:000\$ excedentes forem sobre o casco da embarcação e a 450:0008, si este ultimo accrescimo for sobre valores;

d) nos seguros sobre cascos e pertencas de vapores fluvians, lanchas a vapor, alvarengas de ferro e batelões de madeira de convez corrido, fica a sua res-ponsabilidade limitada a 250:000\$, responsabilizando-se o proprietario por um terço do valor do casco e pertenças, que não poderá segurar, transferir, alienar

ou onerar a que titulo for. Fica implicitamente comprehendido que, nas embarcações cujos cascos e pertenças estiverem seguros nesta companhia, o valor do casco e pertenças será incluido no respectivo limite.

§ 3.º São dispensados de pagar o premio de seguro terrestre no 7º anno, os segurados que, durante seis anos consecutivos, conservarem o seguro nesta companhia, sem o menor sinistro, e por quantia sempre igual.

Esta disposição é extensiva aos segu-

ros de cascos. § 4.º A companhia poderá acceitar a transferencia de seguros feitos em outra companhia, garantindo ao segurado bonus que lhe competir pela annuidade já decorrida.

Art. 13. A companhia não tomará seguros de mercadorias em navios de vela.

barcos de convez corrido, alvarengas e | bre es lucros liquidos; e cada membro do | fiscal, quando exceder de 15:000\$, para batelões a reboque, e lanchas a vapor, | conselho fiscal 1:200\$, também annual- | o que serão concedidos os poderes necesbatelões a rehoque, e lanchas a vapor, sinão em condições especialissimas, a arbitrio da directoria; em todo o caso, a responsabilidade assumida nunca excederá a 50:000\$ em lancha ou navio de vela; 30:000\$ nas embarcações a rebo-que; e 10:000\$ em barcos de convez corrido, comprehendida neste limite a responsabilidade que tiver assumido sobre o casco.

TITULO IV

DOS ACCIONISTAS

Art. 14. E' accionista quem possuir

qualquer numero de acções.

Art. 15. O accionista tem direito de exigir da directoria qualquer esclarecimento relativo á marcha dos negocios da companhia.

Art. 16. O accionista tem direito de fazer parte da assembléa geral, propôr e discutir, mas não terá voto nem direito a ser votado, sem possuir pelo menos cinco acções, 30 dias antes de qualquer eleição.

Art. 17. O voto é em escrutinio se-creto; cada cinco acções um voto, sendo 20 o maior numero de votos que póde ter o accionista, seja qual for o numero de

accões que possúa. Art. 18. O accionista ausente póde ser representado por um procurador, tam-bem accionista, que saiba ler e escrever, e com poderes especiaes e necessarios, podendo o mesmo procurador representar mais de um accionista, menos por substabelecimento de procuração, comtanto que, sommados estes votos com os que possuir em seu nome, não lhe dê mais

de 40 votos. Art. 19. Acham-se no mesmo caso os representantes legaes, que independem de procuração, como o tutor e o curador pelo tutellado e curatellado, o pae pelo filho, o marido pela mulher; os bancos e outras sociedades anonymas serão representadas

por um dos seus directores.

Art. 20. O accionista que tiver representante legal será representado por este em todos os seus direitos, menos o de ser votado; e não terá o representante legal direito a votar si os seus representados o não tiverem cada um de per si.

TITULO V

TRANSFERENCIA DE ACÇÕES

Art. 21. As acções desta companhia serão nominativas, e a propriedade poderá provar-se pela sua inscripção nos livros

da companhia.

Paragrapho unico. A sua transferencia realizar-se-ha por termo assignado em livro proprio para esse fim estabelecido, firmado pelo comprador e vendedor, ou seus legitimos procuradores, com pederes especiaes, authenticado com as assignaturas de dous directores; estes assigna-rão igualmente um titulo, que ficará em poder do cessionario, de onde constará a transacção effectuada e o número de acções averbadas em seu nome.

TITULO VI

ADMINISTRAÇÃO

Directoria e conselho fiscal

Art. 22. A companhia será administrada por tres directores e um conselão fiscal tambem de tres membros, eleitema reunião ordinaria de assemblea geral, dentre os que possuirem cinco ou mais accões, devendo o funccionario eleito para a directoria oaucionar 50 accões du-

rante o seu mandate.
Art. 23. Cada director vencerá 6:0008 annualmente e mais um terco de 6 % semente.

Art. 21. Nos dias 36 de junho e 31 de dezembro de cada anno procederá a directoria ao balanço geral, o qual será apresentado ao conselho fiscal; e este, em 10 dias prefixos, fará as conferencias, para o que lhe serão franqueados os livros que exigir, asim de confeccionar o parecer que será publicado com o balanço geral e conta de lucros e perdas relativos a cada um desses periodos de administração:
Art. 25. A directoria, de accordo com

as prescripções da lei citada, art. 143 e paragraphos, marcará dia para a sessão ordinaria da ascembléa geral, e nella apresentará o seu relatorio sobre os negocios da companhia, acompanhado dos parecerss do conselho fiscal, submettendo-os á approvação, bem como o inventario, contas e balanços.

Art. 26. O conselho fiscal dará parecer sobre es regocios da companhia, tendo per base balanço, contas e o inventario, sendo nulla a approvação das contas pela assembléa geral, si não fôr precedida do

parecer dos fiscaes.

Art. 27. O director ou membro do conselho fiscal, impedido ou ausente por mais de 20 dias, é obrigado a communicar por escripto. ou em sessão á directoria, que chamara para substituil-o, pela ordem da votação, o supplente, que vencerá o ordenado e a commissão correspondente ao tempo em que estiver em exercicio.

§ 1.º Nos impedimentos menores de 30 dias farão o serviço os dous funccionarios restantes, caso em que as reso-

luções serão por votos conformes.

§ 2.º Si e impedimento exceder de seis mezes, fica considerado vago o logar, assumindo o exercicio effectivo o supplente convocado.

Art. 28. No caso de resignação ou morte será immediatamente chamado o supplente mais votado, e exgotada a lista dos supplentes será, com audiencia do conselho fiscal, convidado um accienista em condições de elegibilidade para preencher a vaga, pertencendo a commissão e o ordenado ao substituto pelo tempo que durar a substituição.

29. A directoria fará regulamentos necessarios, admittirá e demittirá os empregados, a quem marcará ordenado

e gratificações.

.. Art. 30. Compete igualmente á directoria firmar com as companhias congeneres contractos de reseguros para os generos procedentes do interior deste Estado e do Amazonas, cobertos por apolices permanentes, para os casos em que o valor dos mesmos seja excedente dos limites marcados por estes estatutos.

Art. 31. A directoria poderá estabelecer agencias no interior deste Estado ou fóra delle, precedendo approvação

conselho fiscal.

.. Art. 32. Estes agentes perceberão uma commissão estipulada pela directoria, deduzida dos seguros que realizarem, po-dendo um só agente accumular os dous e terde seguros maritimos ramos restres.

Paragrapho unico. As agencias reger-se-hão por estes estatutos, instrucções e

ordens da directoria.

Art. 33. As actas das deliberações da assembléa geral serão consideradas como procurações especiaes para a gerencia da directoria, para o que deverão ser logo lançadas e assignadas para lhe servirem de guia.

Art. 34. E' a directoria autorizada a preser no accurado todas es perdas e damnos até o valor do seguro constante de apolice, de accordo com o conselho

sarios, e até para transigir.

Art. 35. Os sinistros serão sempre pa-

gos á vista até 50:000\$, logo que seja re-conhecida a procedencia da reclamação; dahi para cima á vista ou a prazo, a arbitrio da directoria, não podendo, porém,

o prazo exceder de seis mezes.

Art. 36. Os premios de seguros até
400\$ serão pagos á vista; dahi para cima ao prazo que se convencionar, exceptuados os seguros terrestres, que serão pagos

sempre á vista.

TITULO VII

ASSEMBLÉA GERAL

Art. 37. Constitue a assembléa geral a reunião de accionistas que reunam pele menos um quarto do capital (L. cit. art. 129); nenhuma alteração poderão, poiem, soffrer estes estatutos, sem que concorram accionistas que representem dous tercos do capital.

Quando se não reuna o numero de accionistas exigido na presente disposição, far-se-ha, com intervallo minimo de tres dias, segunda, até terceira convocação, e nesta, que será precedida de convites por meio de cartas, deliberarão os que comparecerem (L. cit. art. 131 #\$ 1° e 2°).

Art. 38. A mesa da assembléa geral compor-se-ha de um presidente, de um vice-presidente e de dous secretarios, annualmente eleitos; para a sua eleição far-se-ha uma só lista em que se designarão os respectivos cargos, de presi-

dente, 1° e 2° secretarios.

Art. 39. A falta do presidente será supprida pelo vice-presidente, a de ambos pelo 1º secretario e a dos tres pelo 2º; a falta de um ou ambos secretarios, per accionistas que obtiverem votos para secretarios, conforme a ordem da votação, os quaes serão considerados supplentes de secretarios.

Para estes cargos não serão eleitos os directores, nem seus supplentes, nem quaesquer empregados da companhia.

Art. 40. A' assembléa geral ordinaria compete:

§ 1.º Eleger a mesa de accordo com o

art. 37, tit. VII.

\$ 2. Eleger a directoria, que será de tres membros (vide art. 22, tit. VI).

\$ 3. Eleger tres supplentes da directoria.

\$ 4.º Eleger o conselho fiscal de tres accionistas que possuam cinco ou mais

accões.
\$ 5.º Eleger para supplentes do conselho fiscal tres accionistas em condições de elegibilidade.

Art. 41. Nenhum accionista poderá ser eleito director ou membro do conselho fiscal nesta companhia, si exercer qualquer cargo identico em sociedade congenere.

Art. 42. A asembléa geral se reunirá ordinariamente todos os annos, de janeiro a 15 de março, afim de eleger seus corpos gerentes e tomar conhecimento da administração da directoria ne exercicio expirante, de accordo com os arts. 26 e 42; e extraordinariamente, todas as vezes que a directoria por maioria de seus membros o julgar necessario, ou quando os accionistas em numero de sete, representado no minimo um quinto do capital social, o requeiram, com motivo declarado; em em. qualquer caso, será convocada por annuncios nos jornaes com antecedencia de tres a oito dias.

Art. 43. As deliberações da assembléa neval surae te nadas pou majoria absoluta de volos pelos socios que, nella se

achares presentes.

Art. 44. Na sala da assembléa geral se tixará, com antecedencia de oito dias, a lista dos accionistas maiores de cinco acções.

Art. 45. Ao presidente da mesa da assembléa geral compete dirigir os trabalhos da sessão, designando a ordem do dia e manter a devida regularidade nas discussões, deliberações e votações, não permittindo nenhum accionista fallar mais de tres vezes sobre a mesma materia, salvo sendo membro da directoria e do conselho fiscal, que terá a palavra para explicações que lhe forem pedidas.

Art. 46. Nas eleições para os cargos da administração e da mesa da assembléa geral, o presidente designará dous ac-cionistas, dentre os presentes, para escrutadores, os quaes farão o apanha-mento da votação em voz alta e do resultado farão as notas precisas, que, con-feridas pelos secretarios, serão entre-gues ao presidente, afim de proclamar o resultado da eleição.
Art. 47. Os dous secretarios serão in-

cumbidos de verificar o numero de accionistas presentes, contar os votos, fa-zer a apuração, ler o expediente, redigir as actas e fazer as communicações preeisas, sendo estas assignadas pelo presidente da mesa e 1 secretario.

TITULO VIII

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Art. 48. Esta companhia poder-se-ha dissolver (decreto n. 434, de 1891, ar. 1 3 e \$\$):

a) pelo consenso de todos os accionistas em instrumento publico;

b) por deliberação da assembléa geral:

c) por insolvabilidade;

d) por cessação de pagamento das vidas;

e) por terminação do prazo;
f) pela reducção dos socios a numero menor de sete;

g) reconhecendo-se que a sociedade não póde preencher o seu fim, por in-sufficiencia do capital ou qualquer outro motivo.

Art. 49. No caso de reducção de accionistas a numero menor de sete, a com-panhia só se considerará dissolvida si dentro de seis mezes, a contar da data da publicação das transferencias, não for preenchido numero legal (L. cit. art. 4°

Art. 50. Estando o numero de accio-Art. 50. Estando o numero de accionistas reduzido a menos de sete, estes serão solidarios com a directoria pelos actos praticados, si dentro do prazo de seis mezes não for preenchido o numero legal (ibidem \$ 2°).

Art. 51. Salvo o caso previsto á lettra d do art. 48, a liquidação poderá ser feita amigavelmente e regulada pelo capitulo VII da lei n. 434, de 4 de junho de 1894.

1891.

Paragrapho unico. Si ao tempo da liquidação não vigorar essa lei, proceder-se-ha de accordo com a que então

estiver em vigor.

Art. 52. No caso de liquidação os liquidantes serão eleitos em assembléa geral; regulando, neste assumpto, a votação e o estatuido nos aris. 17 e 18.

TITULO IX ·

MISPOSIÇÕES GERAES

Art. 53. Nas questões entre a companhia e o segurado ou mesmo de natureza diversa, só se recorrerá aos meios judipiaes quando for inefficaz o meio de arbitramento.

Art. 54. Os easos omissos ou porventura obscuros destes estatutos serão preenchidos ou internratados de harmo-

nia com as disposições do decreto n. 434, 1 d e m de

de 4 de julho de 1891. Belém do Pará, 9 de março de 1912. Os directores: Adelino Antonio Ferretra, commerciante, residente á travessa São Matheus.— Manoel Soares de Almeida Martins, proprietario, residente á avenida Conselheiro Furtado n. 35.—Gil José de Araujo, commerciante, residente á Estrada S. João n. 67.

(Registrado na Junta Commercial de Belém do Pará em 14 de março de 1912.)

Banco Mercantil do Rio de Janeiro

BALANCETE EM 37 DE MARÇO DE 1912

Activo

Accionistas: entradas a rea-284:7808000 lizar..... Accos em caução 80:000\$000 Agentes no Brazil e na Eu-517:0078406 ropa Carteira: Titulos descontados.. 13.456:940\$080 Effeitos a receber .. 873:8978597 14.330:837677

Contas correntes garantidas 2.629 497\$683

Valores caucionados..... 6.686:710\$428 Valores depositados..... 3.262:880\$610 Diversas contas..... 1.173:9455992 Caixa: em moeda corrente. 6.673:9228376

35.639:582\$172

Passivo Capital..... **5.000:0005000** Fundo de reserva...... 60:598\$274

Depositantes:

Por contas correntes de movi-

mento... 7.763:436\$341

Deposito da directoria.....

2:655:292\$268 aviso.... Idem a prazo fixo... 319:499\$650 Idem por letras a pre-7.607:562\$163 18:345:790\$622 mio....

Depositos judiciaes..... 88 462\$850 Depositantes de titulos e valores 9.949:5918038 Diversas contas..... 21115:1415388

35.639:582\$172

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1912. — João Ribeiro de Oliveira e Souza, presidente .-M. Moraes e Castro, contador interino.

Banco Español del Rio de La Plata

Succuraes do Rio de Janeiro

S. Paulo e Santos BALANCETE EN 31 DE MARÇO DE 1912

Activo

2.196:5148341 Adiantamento em conta corrente.... 886:380\$765 Letras descontadas, etc.... 4.004:8785529 Correspondentes..... 174:102\$389 Diversas contas..... 2:360:329\$537 9.622:235\$561

Passivo Capital..... 1.600.0008000 Depositos a prazo fixo e a premio..... 3.242.617\$236 Casa matriz e correspondentes 1.706:7395234 Succursaes..... 1 769.7108532 Diversas contas..... 4.303 (688559)

9.622:235\$564

23.977:8038780

23.977:803\$780

Banco da Provincia do Rio Grande do Sul

80:000\$000

(Fundado em 1858)

Matriz: Porto Alegre. Filiaes: Pelotas, Rio Grande. Santa Maria, Livramento, Caxias, Cachoeira, Alegrete, Uruguayana, S. Gabriel, Jaguarão e Rio de Janeiro

> 10.000:000 000 Capital realizado..... 5,000,00000000 Fundo de reserva..... 6.446:667 300

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA EM 30 DE MARÇO DE 1912

Titulos descontados	6.166:1998290
Letra: a receber	2.387:780\$260
Caixa matriz, filiaes e correspondentes	867:275\$810
Contas correntes garantidas	6.104:1578:00
Valores e letras caucionados e em deposito	5.215:0548340
Diversas contas	826:982\$240
Caixa	2.410:3548240
·	

Passivo

· .	
Contas correntes com e sem juros	7.266:6268440
Cheques visados	95:5004000
Carra matriz, filiaes e correspondentes	5.791:6228310
Titulos em caução em deposito	10.437:1288040
Diversas contas.	386:926\$990

S. E. on O. - Rio de Janeiro, 30 de março de 1912. - Willy Schmidt, gerente. veler, contador.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 6.944—Relatorio descriptivo acompanhado de um pedido de privilegio durante 15 annos na Republica dos Estado: Unidoc do Brazil, consistindo de um novo typo de ofres deno-minado «Economia Popular» de inve ção de Arthur Machado Lucae, cidadão brazileiro domiciliado nesta Capital.

O cofre é construido de ferro ou qualquer metal zincado ou não e constitue a invenção o receber e guardar qualquer moeda ou papel sem que se possa retirar do mesmo a não ser com a sua respectiva chave.

O desenho fig. 4 representa o cofre fechado tendo na parte superior uma alça para facilitar o transporte e é na parte da frente de fórma oblonga; do lado (lettra A) tem uma fenda que dá entrada á moeda metal, e, na frente, (lettra B) ha uma fenda de major extensão para da entrada á moeda para el controla de major extensão para da entrada á moeda para el tensão para dar entrada á moeda papel.

O desenho fig. 2 representa a parte interna do cofre que tem a altura de 14 centimetros e tres millimetros por 14 centimetros de largura; a lettra «E» mostra as laminas, em numero de cinco, de metal curvado de tres centimetros de comprimento por cinco millimetros de largura, fig. 8, que são cravadas por cima da abertura.

A lettra «F» indica a saliencia que entrará na cavidade assignalada com a lettra «G» da fig. 4; esta aliencia tem uma abertura para receber a lingueta da fechadura.

O desenho fig. 3 representa a parte interna do cofre onde existe a fenda indicada pela lettra. An na fig. 1; a lettra «Co mostra a collocação da lamina de metal curvado de quatro contimetros e tres millimetros de extensão por dous contimetros em curva. que se acha cravada sobre a abertura da entrada de moedas, afim de interceptar a sahido das mesmos; a lettra "D" indica as lamina; em numero de tres e quatro millimetros de largura por i 1/2 de espessura e se conumetros de comprimento (fig. 7) cravadit, pela parte superior por sobre a lamina indicada pela lettra «C».

O desenho fig. 1 representa o fundo do co-fre visto pela parte interna e a lettra «G» asisignala i chadur, com a cavidade para re-sober laliencia indicada pela lettra «F» da fig. 2; o desenho fig. 5 representa o mesmo fundo isto pela parte externa com a abertura para chave assignalada pela lettra «II».

O desenho fig. 6 mostra a lamina já descripta que está cravada na abortura da parte lateral interna indicada pela lettra «C» da fig. 3, e o desenho fig. 7 mostra as laminas tambem já descriptas que são cravadas na mermo parte lateral o indicadas pela lettra «D» da mesma figura.

O desenho fig. 8 indica as poquenas laminas com as dimensões já descriptas e cravadas por sobre a abortura existente na fig. 2 e assignalada pela let 12 «E» e o desenho fig. 9 mostra a chave com duas cannas salientes e 4 dentes que servem para a abertura do cofre.

Em resumo: reinvindico, como pontos caracteristicos da invenção, um novo typo de cofree portateis com laminas cravadas por sobre as ab rturas pela parte interna que, per-mittiado a enerada de moeda on papel pelas respectivas aberturas, impelem a sahi la pelas momas aberturas, só podendo ser feita qualquer retirada pela abertura do cofre com o auxilio do sua respectiva chave.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1912 .-Arthur Machado Lucas.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

O que nos sustenta é apenas e alimento que o corpo póde digerir

E' sufficiente esta explicação, para provar o meu sterno reconhecimento as afamadas Pilulus Antidyspepticas do Dr. O. Heinzelmann.

Soffrendo gravemente do ectomago sem que pudesse supportar alimento algum, nem siquer leite, recorri a muitas notabilidades medicas, mais tão infeliz fui que a minha enfermidade continuava, até que me recommendaram as Pilulas Antidyspepticas do Dr. O. Heinzelmann, e com ale-gria posso dizer que me curei dentro em poucos dias.

Seria da minha parte um crime não proclamar os resultados que obtive com estas pilulas, por isso que muitas pessoas as desconhecerão! Comtudo é um remedio seguro para as enfermidades de estomago e intestinos.

Aceite o Dr. O. Heinzelmann o testemunho da minha alta consideração.

Gustavo D. Wals. Capitalista e negociante.

Ouservação mil. As verdadeiras Pilulas Antidyspepticas do Dr. Oscar Heinzelmann teem os vidros embrulhados em Rotulos Encarnados; sobre o Rotulo vae impressa a Marca registrada composta de Tres Cobras Entrelaçadas, formando o monogramma — 0. H.

Todas as Pilulas Antidyspe-pticas do Dr. Oscar Heinzelmann que não apresentarem estes signaes devem ser recusadas como falsificadas.



Vendem-se em todas as pharmacias e drogarias -- Agentes geraes: SILVA GOMES & COMP. - Rio de Janeiro.

ANNUNCIOS

Novissima Reforma Judiciaria

Decreto n. 9.203, de 28 de dezembro de 1911

Vende-se na Thesouraria da Imprensa Na cional e na rua S. José ns. 82 e 84, Livraria Cru: Coutinho, de J. Ribeiro dos Santos, agente geral da venda das obras da Imprensa Nacional, a 15800 o exemplar.

Aviso

M. J. Pereira & Comp., syndicos da massa fallida Miguel Simão & A. Tabet, nomeados em substituição aos destituidos Bossoul & Irmãos, participam aos demais credores da al-ludida massa que se acham a disposição dos interessados, todos os dias uteis, das 10 horas da manha ás 3 horas da tarde, á rua da Uruguayana n. 22, sobrado.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1912. -- M. J. Pereira & Comp.

Companhia Nova Fabrica de Fiação e Tecidos «Santo

Tendo o Sr. José R. Duarte por seu procurador allegado o extravio da cautela n. 167 de 10 acções desta companhia, outra Ihe será fornecida si, dentro do prazo de 30 dias, não houver protesto em contrario. Rio de Janeiro, 12 de março de 1912.

directoria.

LOTERIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Viscondo de Itaborahy n. 45.

DEPOIS DE AMANHÃ

A'S 3 HORAS DA TARDE

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA

Por 17\$, em vigesimos

Segunda-feira, 8 do corrente

215 - 734

16:000\$000

Por 13600

Sabbado. 13 do corrente

A'S 3 HORAS DA TARDE

225 - 5

Por 68400

Os pedidos de bilhetes do interior devera ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETII & C., rua do Ouvidor n. 94. Gaixa n. 817. Endereço telegraphico,

Fallencia de Antonio Albengo & Comp. Quadro geral dos credores admittidos na fallencia e sua classificação Credores da massa O juizo pelas custas vencidas ... 8 O credor requerent, da fallencia 8 pelas custas pagas O advoga lo da massa pelos ho-800\$000 norarios contractados..... Cridores da fallencia (Chirographarios) Iazeji & Comp.,..... L. Appellian & Comp..... 500\$000 5:031\$800 2725000 Kind, Schlodtmann & Comp.... 2:92:5355 Santos Moreira & Comp. 663\$622 Majdelany Khaled & Comp..... 440\$800 993\$000 N. Khaled & Comp..... 2:584\$610 Raul Senra..... 2:000\$000 Jorge Chame.....

Rio de Janeiro, 2 de abril do 1912 .- O syn-

dico, Raul Senra.

Fallencia de Joaquim Portella

De accordo com a lei, o syndico da fallencia acima previne aos interessados que se acha diariamente para attendel-os à rua Urugnayana n. 11, das 3 às 5 horas.— P. p. Alberto Beaumont.

Companhia Nacional de Tecidos de Juta

Convido os Srs. accionistas a comparecerem á assembléa geral ordinaria que terá logar no dia 18 do corrente, á 1 hora da turde, no escriptorio da companhia, á Avenida Rio Branco n. 46, para prestação de contas e eleição do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1912. — Jorge Street, presidente. .)

Paulo Zsigmondy & Comp. Sociedade em commandita por acções

RUA GENERAL CAMARA M. 90

Em cumprimento ao convite feito per circular da Camara Syndical, são convidados os Ses. possuidores de debentures nominativos a vir fazer a troca dos mesmos por titulos ao portador, até 30 de julho proximo futuro.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1912. — A ge-

Companhia Maceió Improvements

RECTIFICAÇÃO

Na publicação da acta da segunda reunião dos subscriptores de acções desta companhia, publicada no Diario Official de 14 de janeiro ultimo, faltou o nome do accionista Sr. José Cesar de Albuquerque, possuidor de tres acções no valor de 600\$, na lista dos accionistas.

—Os directores, João Dantas Coelho. — José Martinho Sobrinho.—João Filgueiras Baptista.

Fallencia de George Karasik Quadro geral dos credores da massa fallida

de George Karasik

Credores da massa

Juiz, pelos emolumentos.

Curador das massas faltidas, pela sua commissão.

Escrivão, pelas custas.

Syndicos, pela commissão arbitrada á fl.

Credores chivographarios

A. Bove & Comp. credores do fallido pela importancia de 40 notas promissorias juntas aos autos de fallencia na importancia total de 9:531\$400.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1912.—Bove & Comp.

Trajano de Medeiros & Comp.

ENGENHEIROS

80. RUA GENERAL CAMARA. 80

RIO DE JANEIRO

Fabricantes de material rodante. Officinas completas para trabalhos em ferro e madeira.

Importadores de machinas, pontes, material fluctuante, etc.

BEHREND, SCHMIDT & C.º

RIO DE JANEIRO

1160 Du

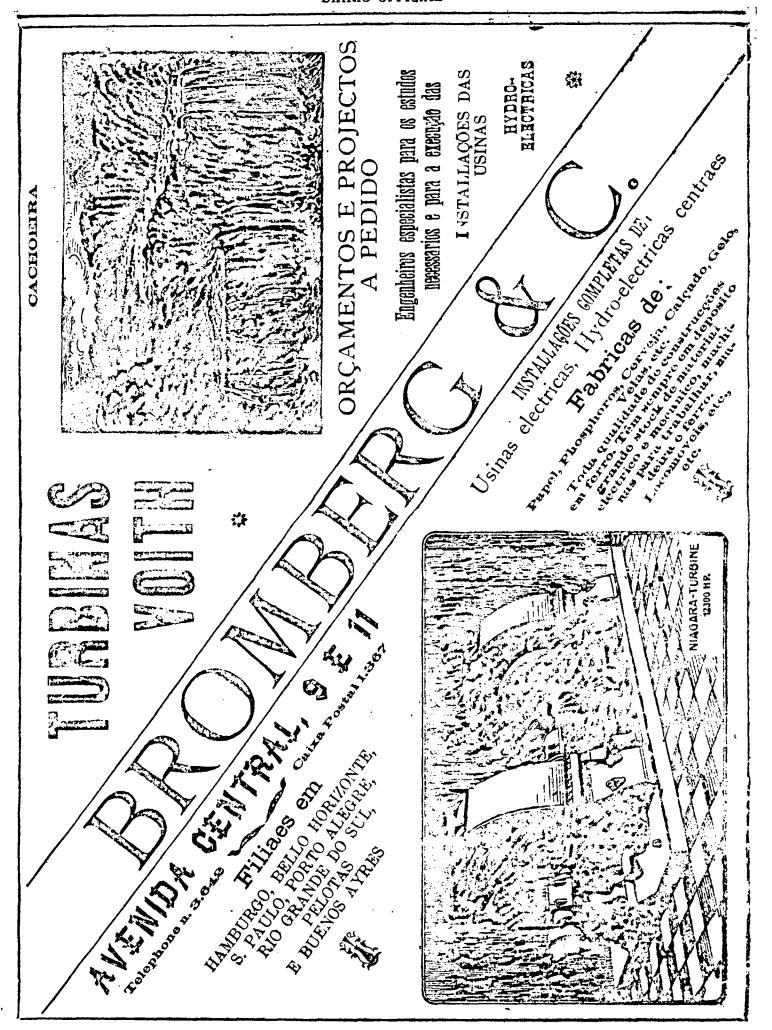
BERLIM

Installações de Força e Luz em cidades, fabricas e outros estabelecimentos. Estradas de Ferro, bonds electricos, Elevadores electricos, etc.

Lampadas electricas as mais economicas

DEPOSITO DE MATERIAL ELECTRICO

46, RUA DA ALFANDEGA 46



Britsh Bank of South America e Supervielle

Emitte Cartas de credito sobre as principaes praças do paiz e do estrangeiro; descenta Le-tras e notas promissorias; faz adiantamentos seb Canção de Apolices da Divida Publica e outros titulos; Compra cambines; encarregase de Cobranças e Transferencias de Fundos para qualquer praça do interior e exterior, etc.

Acceita DEPOSITOS em conta corrente ás seguin Conta corrente de movimento. . a prazo fixo: (á disposição)

Conta corrente, prévio aviso . . (conforme caderneta)

CONTAS CORRENTES LIMITADAS—(DEPOSITO POI

autorizado por decreto n. 7.785, de 31 de dezembro de 1909 do Governo Federal...